RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2025

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	9 749 733		Correntes	8 807 195	
Capital	5 681 262		Capital	6 443 805	
Total:		15 430 995	Total:		15 251 000
Efetivas	15 430 995		Efetivas	15 251 000	
Não efetivas.....	5		Não efetivas.....	180 000	
Total:		15 431 000	Total:		15 431 000
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		15 431 000	Total Geral:		15 431 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Município de Vila Nova da Barquinha

Resumo do orçamento por Capítulo para 2025

	Receitas	Montante
01	Impostos directos	1 500 000
02	Impostos indirectos	
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04	Taxas, multas e outras penalidades	172 046
05	Rendimentos da propriedade	18 600
06	Transferências correntes	6 835 287
07	Venda de bens e serviços correntes	888 700
08	Outras receitas correntes	335 100
	Total das Receitas Correntes:	**9 749 733**
09	Venda de bens de investimento	290 400
10	Transferências de capital	5 390 862
13	Outras receitas de capital	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
	Total das Receitas de Capital:	**5 681 262**
	Total das Receitas Efetivas:	15 430 995
11	Activos financeiros	5
12	Passivos financeiros	
14	Recursos próprios comunitários	
16	Saldo da gerência anterior	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Receitas não Efetivas:	**5**

	Despesas	Montante
01	Despesas com o pessoal	4 368 920
02	Aquisição de bens e serviços	3 134 775
03	Juros e outros encargos	56 000
04	Transferências correntes	1 237 500
05	Subsídios	0
06	Outras despesas correntes	10 000
	Total das Despesas Correntes:	**8 807 195**
07	Aquisição de bens de capital	6 153 775
08	Transferências de capital	290 030
11	Outras despesas de capital	0
	Total das Despesas de Capital:	**6 443 805**
	Total das Despesas Efetivas:	**15 251 000**
09	Activos financeiros	0
10	Passivos financeiros	180 000
12	Operações extra-orçamentais	
17	Operações extra-orçamentais	0
	Total das Despesas Não Efetivas:	**180 000**

Total das Receitas: 15 431 000

Total das Despesas: 15 431 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Município de Vila Nova da Barquinha

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	4 368 920,00
0101	Remunerações certas e permanentes	3 421 520,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	130 000,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	2 483 000,00
01010401	Pessoal em Funções	2 483 000,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	6 000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	11 000,00
010111	Representação	36 120,00
01011101	Membros dos Orgãos Autárquicos	31 000,00
01011102	Pessoal dos Quadros	5 120,00
010112	Suplementos e prémios	12 500,00
010113	Subsidio de refeição	304 900,00
01011301	Pessoal dos quadros	297 900,00
01011303	Membros dos orgãos autárquicos	7 000,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	438 000,00
01011401	Pessoal dos quadros	438 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	107 100,00
010202	Horas extraordinárias	73 500,00
010204	Ajudas de custo	13 000,00
010205	Abono para falhas	4 600,00
010211	Subsídio de turno	16 000,00
0103	Segurança social	840 300,00
010301	Encargos com a saúde	35 600,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	7 600,00
010305	Contribuições para a segurança social	745 200,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	745 200,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	248 700,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	496 500,00
010308	Outras pensões	6 900,00
010309	Seguros	45 000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	45 000,00
02	Aquisição de bens e serviços	3 134 775,00
0201	Aquisição de bens	575 415,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	236 250,00
02010201	Gasolina	6 750,00
02010202	Gasóleo	65 000,00
02010299	Outros	164 500,00
020104	Limpeza e higiene	30 000,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	86 450,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1 500,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	10 000,00
020108	Material de escritório	24 505,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	10 000,00
020112	Material de transporte-Peças	31 000,00
020114	Outro Material	33 000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	5 500,00
020117	Ferramentas e utensílios	30 005,00

Económica	Designação	Dotação
020118	Livros e documentação técnica	5 000,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	500,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	4 500,00
020121	Outros bens	67 205,00
0202	Aquisição de serviços	2 559 360,00
020201	Encargos das instalações	731 510,00
020202	Limpeza e higiene	95 500,00
020203	Conservação de bens	60 755,00
020204	Locação de edifícios	28 600,00
020206	Locação de material de transporte	1 000,00
020208	Locação de outros bens	87 500,00
020209	Comunicações	46 105,00
020210	Transportes	9 055,00
020211	Representação dos serviços	1 250,00
020212	Seguros	55 005,00
020213	Deslocações e estadas	7 000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	15 000,00
020215	Formação	18 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	1 000,00
020217	Publicidade	61 250,00
020218	Vigilância e segurança	79 500,00
020219	Assistência técnica	50 500,00
020220	Outros trabalhos especializados	914 330,00
020222	Serviços de saúde	10 000,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	36 000,00
020225	Outros serviços	250 500,00
03	Juros e outros encargos	56 000,00
0301	Juros da dívida pública	40 000,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	40 000,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	40 000,00
0303	Juros de locação financeira	10 000,00
030305	Material de transporte	10 000,00
0306	Outros encargos financeiros	6 000,00
030601	Outros encargos financeiros	6 000,00
04	Transferências correntes	1 237 500,00
0403	Administração central	222 000,00
040301	Estado	222 000,00
04030101	Politicas Activas de Emprego	222 000,00
0403010190	Serviços Prisionais	55 000,00
0403010191	Programas Ocupacionais	100 000,00
0403010192	Programa de Estagios	67 000,00
0405	Administração local	206 235,00
040501	Continente	206 235,00
04050102	Freguesias	89 235,00
04050103	Serviços autónomos da administração local	117 000,00
0405010301	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	117 000,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	809 265,00

Município de Vila Nova da Barquinha

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
040701	Instituições sem fins lucrativos	809 265,00
06	Outras despesas correntes	10 000,00
0602	Diversas	10 000,00
060201	Impostos e taxas	3 500,00
060203	Outras	6 500,00
06020301	Outras restituições	1 500,00
06020302	IVA pago	1 000,00
06020305	Outras	4 000,00
	Total das Despesas Correntes:	8 807 195,00
07	Aquisição de bens de capital	6 153 775,00
0701	Investimentos	5 865 765,00
070101	Terrenos	10,00
070102	Habitações	1 194 015,00
07010201	Construção	324 005,00
07010202	Aquisição	10,00
07010203	Reparação e beneficiação	870 000,00
070103	Edifícios	441 020,00
07010301	Instalações de serviços	50 005,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	15 000,00
07010305	Escolas	280 005,00
07010307	Outros	96 010,00
070104	Construções diversas	2 164 655,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 010 020,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	5,00
07010404	Iluminação pública	370 000,00
07010405	Parques e jardins	518 505,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	21 000,00
07010408	Viação rural	20 000,00
07010409	Sinalização e trânsito	30 000,00
07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	5,00
07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	2 000,00
07010413	Outros	193 120,00
070106	Material de transporte	135 005,00
07010602	Outro	135 005,00
070107	Equipamento de informática	190 510,00
070110	Equipamento básico	415 505,00
070111	Ferramentas e utensílios	110 005,00
070115	Outros investimentos	1 215 040,00
0702	Locação financeira	138 000,00
070205	Material de transporte	138 000,00
0703	Bens de domínio público	150 010,00
070302	Edificios	90 005,00
07030201	Instalações de serviços	90 005,00
070303	Outras construções e infraestruturas	60 005,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	5,00
07030305	Parques e jardins	60 000,00

Município de Vila Nova da Barquinha

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
08	Transferências de capital	290 030,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	54 005,00
080101	Públicas	54 000,00
08010102	Outras	54 000,00
080102	Privadas	5,00
0805	Administração local	60 000,00
080501	Continente	60 000,00
08050102	Freguesias	60 000,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	176 025,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	176 025,00
	Total das Despesas de Capital:	6 443 805,00
	Total das Despesas Efetivas:	15 251 000,00
10	Passivos financeiros	180 000,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	180 000,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	180 000,00
	Total das Despesas não efetivas:	180 000,00
	Total do Orçamento da Despesa:	**15 431 000,00**

Município de Vila Nova da Barquinha

Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2025)

Orgânica		Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total
0101	Operações Financeiras	56 000,00	0,00	56 000,00	180 000,00	236 000,00
0201	Executivo Municipal	1 648 085,00	1 134 025,00	2 782 110,00	0,00	2 782 110,00
0202	Assembleia Municipal	35 000,00	8 000,00	43 000,00	0,00	43 000,00
03	Subunidade Orgânica de Serviços Partilhados	642 005,00	400 015,00	1 042 020,00	0,00	1 042 020,00
04	Divisão Municipal de Serviços Técnicos	699 160,00	2 772 070,00	3 471 230,00	0,00	3 471 230,00
05	Divisão Municipal de Desenvolvimento Social	4 697 385,00	975 560,00	5 672 945,00	0,00	5 672 945,00
06	Divisão Municipal de Obras e Manutenção	1 029 560,00	1 154 135,00	2 183 695,00	0,00	2 183 695,00
	Total Geral:	**8 807 195,00**	**6 443 805,00**	**15 251 000,00**	**180 000,00**	**15 431 000,00**

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	**Impostos directos**	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	600 000
010203	Imposto único de circulação	300 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	450 000
010205	Derrama	150 000
	Total do Capítulo Económico 01:	1 500 000
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	100
04012302	Loteamentos e obras	153 000
04012303	Ocupação da via pública	4 646
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	100
0401239903	Lixo - Resíduos sólidos urbanos	100
0401239904	Publicidade	7 000
0401239905	Tarifa fixa Sistema Publico Abastecimento Água	100
0401239906	Tarifa de Saneamento	100
0401239907	Tarifa fixa Sistema Publico Saneamento	100
0401239999	Outros	3 000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	100
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	3 500
040299	Multas e penalidades diversas	
04029901	Taxa de Relaxe e Outras	100
	Total do Capítulo Económico 04:	172 046
05	**Rendimentos da propriedade**	
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
050703	Empresas privadas	3 500
0510	Rendas	
051001	Terrenos	15 000
	Total do Capítulo Económico 05:	18 600

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
06	**Transferências correntes**	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	100
0602	Sociedades financeiras	
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	10 000
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	3 087 070
06030102	Fundo Social Municipal	316 594
06030103	Participação fixa no IRS	406 256
06030106	Outras Transferencias do OE	
0603010601	Protocolo Delegação de Competências da Educação	1 532 306
0603010602	Protocolo Delegação de Competências da Saude	299 444
0603010603	Protocolo Delegação de Competências da Ação Social	168 321
06030107	Participação no IVA – Art. 26.º-A da Lei n.º 73/20	40 082
06030108	Artigo 35º, nº 3 da Lei 73/2013	574 149
06030199	Outras	
0603019901	Acordos Cooperação Escolar	5
0603019902	Transportes Escolares	100
0603019903	CPCJ	12 000
0603019904	Direcção-Geral da Florestas	18 000
0603019907	Outros	2 500
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	Operação / Dinamização Turistica Transfronteiriça	200 000
06030602	Outros Estado-Particip.comunit.projectos co-financ	168 360
	Total do Capítulo Económico 06:	6 835 287
07	**Venda de bens e serviços correntes**	
0701	Venda de bens	
070108	Mercadorias	
07010801	Água	100
07010802	Material Turistico Promocional	6 000
0702	Serviços	
070203	Vistorias e ensaios	100
070207	Serviços de Educação	
07020701	Alimentação	140 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
07020702	Prolongamento de horário	20 000
07020703	ATL	25 000
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020803	Serviços culturais	
0702080301	Auditorios	3 000
07020804	Serviços desportivos	200 000
07020805	Pavilhão Desportivo	2 500
07020806	Escola Municipal de Futebol	1 000
07020807	Parque Desportivo Municipal	500
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020904	Trabalhos por conta de particulares	
0702090401	Construção/Alteração Ramais	500
0702090404	Outros serviços	10 000
07020905	Cemitérios	5 000
07020999	Outros	30 000
070299	Outros	
07029903	Encargos de Gestão Empresarial	150 000
0703	Rendas	
070301	Habitações	15 000
070302	Edifícios	30 000
070399	Outras	
07039901	Concessões explorações	250 000
	Total do Capítulo Económico 07:	888 700
08	**Outras receitas correntes**	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	100
08019903	IVA reembolsado	100 000
08019999	Diversas	
0801999901	Estágios	20 000
0801999902	POC´S	100 000
0801999903	Diversos	15 000
0801999904	Processos Judiciais	100 000
	Total do Capítulo Económico 08:	335 100
	Total das Receitas Correntes:	9 749 733

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
09	**Venda de bens de investimento**	
0901	Terrenos	
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09010604	Terrenos - Outros	282 400
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040102	Maquinaria e equipamento	8 000
	Total do Capítulo Económico 09:	290 400
10	**Transferências de capital**	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	343 008
10030105	Duodécimo de Janeiro	
1003010505	Art.º 35, n.º 3 da Lei 73/2013	574 149
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	5
10030199	Outras - Contratos Programa e Acordos Colaboração	309 700
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	4 164 000
	Total do Capítulo Económico 10:	5 390 862
	Total das Receitas de Capital:	5 681 262
11	**Activos financeiros**	
1108	Acções e outras participações	
110804	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	5
	Total do Capítulo Económico 11:	5
	Total das Receitas não Efetivas:	5

Total das Receitas Correntes:	9 749 733
Total das Receitas de Capital:	5 681 262
Total das Receitas Efetivas:	15 430 995
Total das Receitas Não Efetivas:	5
Total do Orçamento da Receita:	**15 431 000**

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
01		**Administração Autárquica**	
0101		Operações Financeiras	
0101	03	Juros e outros encargos	
0101	0301	Juros da dívida pública	
0101	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0101	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	40 000
0101	0303	Juros de locação financeira	
0101	030305	Material de transporte	10 000
0101	0306	Outros encargos financeiros	
0101	030601	Outros encargos financeiros	6 000
		Total do Capítulo Económico 03:	56 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica 0101:	56 000
0101	10	Passivos financeiros	
0101	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0101	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	180 000
		Total do Capítulo Económico 10:	180 000
		Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0101:	180 000
		Total da Divisão Orgânica 0101:	236 000
		Total do Capítulo Orgânico 01:	236 000
02		**Órgãos da Autarquia**	
0201		Executivo Municipal	
0201	01	Despesas com o pessoal	
0201	0101	Remunerações certas e permanentes	
0201	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	130 000
0201	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0201	01010401	Pessoal em Funções	250 000
0201	010111	Representação	
0201	01011101	Membros dos Orgãos Autárquicos	31 000
0201	010113	Subsidio de refeição	
0201	01011301	Pessoal dos quadros	19 500
0201	01011303	Membros dos orgãos autárquicos	7 000
0201	010114	Subsídio de férias e de Natal	
0201	01011401	Pessoal dos quadros	64 500
0201	0102	Abonos variáveis ou eventuais	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0201	010202	Horas extraordinárias	14 000
0201	010204	Ajudas de custo	4 500
0201	0103	Segurança social	
0201	010301	Encargos com a saúde	25 000
0201	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	500
0201	010305	Contribuições para a segurança social	
0201	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0201	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	52 600
0201	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	62 500
0201	010308	Outras pensões	3 900
0201	010309	Seguros	
0201	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	45 000
		Total do Capítulo Económico 01:	710 000
0201	02	Aquisição de bens e serviços	
0201	0201	Aquisição de bens	
0201	020102	Combustíveis e lubrificantes	
0201	02010201	Gasolina	250
0201	02010202	Gasóleo	4 000
0201	02010299	Outros	250
0201	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	3 000
0201	020108	Material de escritório	500
0201	020112	Material de transporte-Peças	1 500
0201	020114	Outro Material	2 000
0201	020117	Ferramentas e utensílios	2 000
0201	020118	Livros e documentação técnica	1 500
0201	020119	Artigos honoríficos e de decoração	500
0201	020121	Outros bens	2 000
0201	0202	Aquisição de serviços	
0201	020201	Encargos das instalações	275 005
0201	020202	Limpeza e higiene	500
0201	020203	Conservação de bens	1 505
0201	020204	Locação de edifícios	100
0201	020209	Comunicações	1 000
0201	020210	Transportes	2 000
0201	020211	Representação dos serviços	500

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
0201	020212	Seguros	2 000
0201	020215	Formação	1 000
0201	020217	Publicidade	2 000
0201	020218	Vigilância e segurança	10 500
0201	020219	Assistência técnica	1 000
0201	020220	Outros trabalhos especializados	10 000
0201	020222	Serviços de saúde	10 000
0201	020224	Encargos de cobrança de receitas	35 000
0201	020225	Outros serviços	148 000
		Total do Capítulo Económico 02:	517 610
0201	04	Transferências correntes	
0201	0405	Administração local	
0201	040501	Continente	
0201	04050102	Freguesias	89 235
0201	04050103	Serviços autónomos da administração local	
0201	0405010301	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	117 000
0201	0407	Instituições sem fins lucrativos	
0201	040701	Instituições sem fins lucrativos	204 740
		Total do Capítulo Económico 04:	410 975
0201	06	Outras despesas correntes	
0201	0602	Diversas	
0201	060201	Impostos e taxas	3 000
0201	060203	Outras	
0201	06020301	Outras restituições	1 500
0201	06020302	IVA pago	1 000
0201	06020305	Outras	4 000
		Total do Capítulo Económico 06:	9 500
		Total das Despesas Correntes Orgânica 0201:	1 648 085
0201	07	Aquisição de bens de capital	
0201	0701	Investimentos	
0201	070102	Habitações	
0201	07010201	Construção	324 000
0201	070103	Edifícios	
0201	07010301	Instalações de serviços	50 005
0201	070104	Construções diversas	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0201	07010413	Outros	5
0201	070110	Equipamento básico	110 005
0201	070115	Outros investimentos	300 005
0201	0703	Bens de domínio público	
0201	070303	Outras construções e infraestruturas	
0201	07030305	Parques e jardins	60 000
		Total do Capítulo Económico 07:	844 020
0201	08	Transferências de capital	
0201	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0201	080101	Públicas	
0201	08010102	Outras	54 000
0201	080102	Privadas	5
0201	0805	Administração local	
0201	080501	Continente	
0201	08050102	Freguesias	60 000
0201	0807	Instituições sem fins lucrativos	
0201	080701	Instituições sem fins lucrativos	176 000
		Total do Capítulo Económico 08:	290 005
		Total das Despesas de Capital Orgânica 0201:	1 134 025
		Total da Divisão Orgânica 0201:	2 782 110
0202		Assembleia Municipal	
0202	01	Despesas com o pessoal	
0202	0101	Remunerações certas e permanentes	
0202	010112	Suplementos e prémios	12 500
0202	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0202	010204	Ajudas de custo	500
		Total do Capítulo Económico 01:	13 000
0202	02	Aquisição de bens e serviços	
0202	0201	Aquisição de bens	
0202	020121	Outros bens	500
0202	0202	Aquisição de serviços	
0202	020211	Representação dos serviços	750
0202	020217	Publicidade	750

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
0202	020220	Outros trabalhos especializados	20 000
		Total do Capítulo Económico 02:	22 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica 0202:	35 000
0202	07	Aquisição de bens de capital	
0202	0701	Investimentos	
0202	070107	Equipamento de informática	8 000
		Total do Capítulo Económico 07:	8 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica 0202:	8 000
		Total da Divisão Orgânica 0202:	43 000
		Total do Capítulo Orgânico 02:	2 825 110
03		**Subunidade Orgânica de Serviços Partilhados**	
03	01	Despesas com o pessoal	
03	0101	Remunerações certas e permanentes	
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
03	01010401	Pessoal em Funções	292 000
03	010113	Subsidio de refeição	
03	01011301	Pessoal dos quadros	29 000
03	010114	Subsídio de férias e de Natal	
03	01011401	Pessoal dos quadros	49 000
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
03	010202	Horas extraordinárias	4 000
03	010204	Ajudas de custo	1 000
03	010205	Abono para falhas	2 500
03	0103	Segurança social	
03	010301	Encargos com a saúde	2 000
03	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	2 600
03	010305	Contribuições para a segurança social	
03	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	42 600
03	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	39 000
03	010308	Outras pensões	1 000
		Total do Capítulo Económico 01:	464 700
03	02	Aquisição de bens e serviços	
03	0201	Aquisição de bens	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
03	020104	Limpeza e higiene	15 000
03	020108	Material de escritório	14 500
03	020114	Outro Material	1 000
03	020118	Livros e documentação técnica	2 500
03	020121	Outros bens	1 505
03	0202	Aquisição de serviços	
03	020201	Encargos das instalações	11 500
03	020203	Conservação de bens	750
03	020204	Locação de edifícios	21 000
03	020209	Comunicações	45 000
03	020210	Transportes	50
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	10 000
03	020215	Formação	5 000
03	020217	Publicidade	1 000
03	020219	Assistência técnica	42 500
03	020220	Outros trabalhos especializados	1 000
03	020224	Encargos de cobrança de receitas	1 000
03	020225	Outros serviços	3 500
		Total do Capítulo Económico 02:	176 805
03	06	Outras despesas correntes	
03	0602	Diversas	
03	060201	Impostos e taxas	500
		Total do Capítulo Económico 06:	500
		Total das Despesas Correntes Orgânica 03:	642 005
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0701	Investimentos	
03	070106	Material de transporte	
03	07010602	Outro	5
03	070107	Equipamento de informática	180 005
03	070111	Ferramentas e utensílios	20 005

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
03	070115	Outros investimentos	200 000
		Total do Capítulo Económico 07:	400 015
		Total das Despesas de Capital Orgânica 03:	400 015
		Total do Capitulo Orgânico 03:	1 042 020
04		**Divisão Municipal de Serviços Técnicos**	
04	01	Despesas com o pessoal	
04	0101	Remunerações certas e permanentes	
04	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
04	01010401	Pessoal em Funções	178 000
04	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5 000
04	010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000
04	010111	Representação	
04	01011102	Pessoal dos Quadros	2 560
04	010113	Subsidio de refeição	
04	01011301	Pessoal dos quadros	19 100
04	010114	Subsídio de férias e de Natal	
04	01011401	Pessoal dos quadros	30 000
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
04	010202	Horas extraordinárias	500
04	010204	Ajudas de custo	500
04	0103	Segurança social	
04	010301	Encargos com a saúde	1 000
04	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	500
04	010305	Contribuições para a segurança social	
04	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	27 500
04	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	26 000
04	010308	Outras pensões	1 000
		Total do Capítulo Económico 01:	296 660
04	02	Aquisição de bens e serviços	
04	0201	Aquisição de bens	
04	020102	Combustíveis e lubrificantes	
04	02010201	Gasolina	1 000
04	02010202	Gasóleo	1 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
04	02010299	Outros	2 000
04	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	2 000
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	1 000
04	020108	Material de escritório	1 500
04	020112	Material de transporte-Peças	2 000
04	020114	Outro Material	4 000
04	020117	Ferramentas e utensílios	2 000
04	020118	Livros e documentação técnica	1 000
04	020121	Outros bens	3 500
04	0202	Aquisição de serviços	
04	020201	Encargos das instalações	225 000
04	020203	Conservação de bens	11 000
04	020204	Locação de edifícios	1 000
04	020206	Locação de material de transporte	1 000
04	020208	Locação de outros bens	2 500
04	020210	Transportes	1 000
04	020212	Seguros	40 000
04	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5 000
04	020215	Formação	2 000
04	020217	Publicidade	2 000
04	020219	Assistência técnica	2 000
04	020220	Outros trabalhos especializados	68 000
04	020225	Outros serviços	21 000
		Total do Capítulo Económico 02:	402 500
		Total das Despesas Correntes Orgânica 04:	699 160
04	07	Aquisição de bens de capital	
04	0701	Investimentos	
04	070101	Terrenos	10
04	070102	Habitações	
04	07010201	Construção	5
04	07010202	Aquisição	5
04	07010203	Reparação e beneficiação	695 000
04	070103	Edifícios	
04	07010307	Outros	96 005
04	070104	Construções diversas	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
04	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	775 010
04	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	5
04	07010404	Iluminação pública	150 000
04	07010405	Parques e jardins	182 500
04	07010408	Viação rural	20 000
04	07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	2 000
04	07010413	Outros	10
04	070106	Material de transporte	
04	07010602	Outro	87 000
04	070110	Equipamento básico	86 500
04	070111	Ferramentas e utensílios	80 000
04	070115	Outros investimentos	555 015
04	0702	Locação financeira	
04	070205	Material de transporte	43 000
04	0703	Bens de domínio público	
04	070303	Outras construções e infraestruturas	
04	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	5
		Total do Capítulo Económico 07:	2 772 070
		Total das Despesas de Capital Orgânica 04:	2 772 070
		Total do Capitulo Orgânico 04:	3 471 230
05		**Divisão Municipal de Desenvolvimento Social**	
05	01	Despesas com o pessoal	
05	0101	Remunerações certas e permanentes	
05	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
05	01010401	Pessoal em Funções	1 235 500
05	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1 000
05	010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000
05	010113	Subsidio de refeição	
05	01011301	Pessoal dos quadros	163 300
05	010114	Subsídio de férias e de Natal	
05	01011401	Pessoal dos quadros	206 500
05	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
05	010202	Horas extraordinárias	30 000
05	010204	Ajudas de custo	5 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
05	010205	Abono para falhas	2 100
05	010211	Subsídio de turno	16 000
05	0103	Segurança social	
05	010301	Encargos com a saúde	6 600
05	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	3 000
05	010305	Contribuições para a segurança social	
05	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
05	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	70 000
05	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	278 000
05	010308	Outras pensões	1 000
		Total do Capítulo Económico 01:	2 023 000
05	02	Aquisição de bens e serviços	
05	0201	Aquisição de bens	
05	020102	Combustíveis e lubrificantes	
05	02010201	Gasolina	2 500
05	02010202	Gasóleo	25 000
05	02010299	Outros	152 250
05	020104	Limpeza e higiene	15 000
05	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	81 450
05	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1 500
05	020107	Vestuário e artigos pessoais	1 500
05	020108	Material de escritório	8 005
05	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	10 000
05	020112	Material de transporte-Peças	7 500
05	020114	Outro Material	11 000
05	020115	Prémios, condecorações e ofertas	5 500
05	020117	Ferramentas e utensílios	9 005
05	020120	Material de educação, cultura e recreio	4 500
05	020121	Outros bens	59 700
05	0202	Aquisição de serviços	
05	020201	Encargos das instalações	220 005
05	020202	Limpeza e higiene	95 000
05	020203	Conservação de bens	35 000
05	020204	Locação de edifícios	6 500
05	020208	Locação de outros bens	85 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class.	Orgânica/Económica		
05	020209	Comunicações	105
05	020210	Transportes	5 005
05	020212	Seguros	13 005
05	020213	Deslocações e estadas	7 000
05	020215	Formação	7 500
05	020216	Seminários, exposições e similares	1 000
05	020217	Publicidade	55 000
05	020218	Vigilância e segurança	69 000
05	020220	Outros trabalhos especializados	803 330
05	020225	Outros serviços	51 000
		Total do Capítulo Económico 02:	1 847 860
05	04	Transferências correntes	
05	0403	Administração central	
05	040301	Estado	
05	04030101	Politicas Activas de Emprego	
05	0403010190	Serviços Prisionais	55 000
05	0403010191	Programas Ocupacionais	100 000
05	0403010192	Programa de Estagios	67 000
05	0407	Instituições sem fins lucrativos	
05	040701	Instituições sem fins lucrativos	604 525
		Total do Capítulo Económico 04:	826 525
		Total das Despesas Correntes Orgânica 05:	4 697 385
05	07	Aquisição de bens de capital	
05	0701	Investimentos	
05	070102	Habitações	
05	07010202	Aquisição	5
05	070103	Edifícios	
05	07010302	Instalações desportivas e recreativas	15 000
05	07010305	Escolas	280 000
05	07010307	Outros	5
05	070104	Construções diversas	
05	07010404	Iluminação pública	220 000
05	07010406	Instalações desportivas e recreativas	21 000
05	070106	Material de transporte	
05	07010602	Outro	48 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
05	070107	Equipamento de informática	2 505
05	070110	Equipamento básico	204 000
05	070111	Ferramentas e utensílios	10 000
05	070115	Outros investimentos	85 015
05	0703	Bens de domínio público	
05	070302	Edificios	
05	07030201	Instalações de serviços	90 005
		Total do Capítulo Económico 07:	975 535
05	08	Transferências de capital	
05	0807	Instituições sem fins lucrativos	
05	080701	Instituições sem fins lucrativos	25
		Total do Capítulo Económico 08:	25
		Total das Despesas de Capital Orgânica 05:	975 560
		Total do Capitulo Orgânico 05:	5 672 945
06		**Divisão Municipal de Obras e Manutenção**	
06	01	Despesas com o pessoal	
06	0101	Remunerações certas e permanentes	
06	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
06	01010401	Pessoal em Funções	527 500
06	010108	Pessoal aguardando aposentação	1 000
06	010111	Representação	
06	01011102	Pessoal dos Quadros	2 560
06	010113	Subsidio de refeição	
06	01011301	Pessoal dos quadros	67 000
06	010114	Subsídio de férias e de Natal	
06	01011401	Pessoal dos quadros	88 000
06	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
06	010202	Horas extraordinárias	25 000
06	010204	Ajudas de custo	1 500
06	0103	Segurança social	
06	010301	Encargos com a saúde	1 000
06	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1 000
06	010305	Contribuições para a segurança social	
06	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
06	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	56 000
06	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	91 000
		Total do Capítulo Económico 01:	861 560
06	02	Aquisição de bens e serviços	
06	0201	Aquisição de bens	
06	020102	Combustíveis e lubrificantes	
06	02010201	Gasolina	3 000
06	02010202	Gasóleo	35 000
06	02010299	Outros	10 000
06	020107	Vestuário e artigos pessoais	7 500
06	020112	Material de transporte-Peças	20 000
06	020114	Outro Material	15 000
06	020117	Ferramentas e utensílios	17 000
06	0202	Aquisição de serviços	
06	020203	Conservação de bens	12 500
06	020210	Transportes	1 000
06	020215	Formação	2 500
06	020217	Publicidade	500
06	020219	Assistência técnica	5 000
06	020220	Outros trabalhos especializados	12 000
06	020225	Outros serviços	27 000
		Total do Capítulo Económico 02:	168 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica 06:	1 029 560
06	07	Aquisição de bens de capital	
06	0701	Investimentos	
06	070102	Habitações	
06	07010203	Reparação e beneficiação	175 000
06	070103	Edifícios	
06	07010305	Escolas	5
06	070104	Construções diversas	
06	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	235 010
06	07010405	Parques e jardins	336 005
06	07010409	Sinalização e trânsito	30 000
06	07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	5
06	07010413	Outros	193 105

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class.	Orgânica/Económica		
06	070110	Equipamento básico	15 000
06	070115	Outros investimentos	75 005
06	0702	Locação financeira	
06	070205	Material de transporte	95 000
		Total do Capítulo Económico 07:	1 154 135
		Total das Despesas de Capital Orgânica 06:	1 154 135
		Total do Capitulo Orgânico 06:	2 183 695

Total das Despesas Correntes:	8 807 195
Total das Despesas de Capital:	6 443 805
Total das Despesas Efetivas:	15 251 000
Total das Despesas Não Efetivas:	180 000
Total do Orçamento da Despesa:	**15 431 000**

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
01	**Impostos directos**						
0102	Outros						
010202	Imposto municipal sobre imóveis	600 000	600 000	600 000	600 000	600 000	600 000
010203	Imposto único de circulação	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	450 000	450 000	450 000	450 000	450 000	450 000
010205	Derrama	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000
	Total do Capítulo Económico 01:	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000
04	**Taxas, multas e outras penalidades**						
0401	Taxas						
040123	Taxas específicas das autarquias locais						
04012301	Mercados e feiras	100	100	100	100	100	100
04012302	Loteamentos e obras	153 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000
04012303	Ocupação da via pública	4 646	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
04012399	Outras						
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100	100	100	100	100	100
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	100	100	100	100	100	100
0401239903	Lixo - Resíduos sólidos urbanos	100	100	100	100	100	100
0401239904	Publicidade	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000
0401239905	Tarifa fixa Sistema Publico Abastecimento Água	100	100	100	100	100	100
0401239906	Tarifa de Saneamento	100	100	100	100	100	100
0401239907	Tarifa fixa Sistema Publico Saneamento	100	100	100	100	100	100
0401239999	Outros	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0402	Multas e outras penalidades						
040201	Juros de mora	100	100	100	100	100	100
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500
040299	Multas e penalidades diversas						
04029901	Taxa de Relaxe e Outras	100	100	100	100	100	100
	Total do Capítulo Económico 04:	172 046	167 400	167 400	167 400	167 400	167 400
05	**Rendimentos da propriedade**						
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.						
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100	100	100	100	100	100
050703	Empresas privadas	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500
0510	Rendas						
051001	Terrenos	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
	Total do Capítulo Económico 05:	18 600	18 600	18 600	18 600	18 600	18 600
06	**Transferências correntes**						
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
060102	Privadas	100	100	100	100	100	100
0602	Sociedades financeiras						
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
0603	Administração central						
060301	Estado						
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	3 087 070	3 087 070	3 087 070	3 087 070	3 087 070	3 087 070

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
06030102	Fundo Social Municipal	316 594	316 594	316 594	316 594	316 594	316 594
06030103	Participação fixa no IRS	406 256	406 256	406 256	406 256	406 256	406 256
06030106	Outras Transferencias do OE						
0603010601	Protocolo Delegação de Competências da Educação	1 532 306	1 532 306	1 532 306	1 532 306	1 532 306	1 532 306
0603010602	Protocolo Delegação de Competências da Saude	299 444	299 444	299 444	299 444	299 444	299 444
0603010603	Protocolo Delegação de Competências da Ação Social	168 321	168 321	168 321	168 321	168 321	168 321
06030107	Participação no IVA – Art. 26.º-A da Lei n.º 73/20	40 082	40 082	40 082	40 082	40 082	40 082
06030108	Artigo 35º, nº 3 da Lei 73/2013	574 149	574 149	574 149	574 149	574 149	574 149
06030199	Outras						
0603019901	Acordos Cooperação Escolar	5	5	5	5	5	5
0603019902	Transportes Escolares	100	80	80	80	80	80
0603019903	CPCJ	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000
0603019904	Direcção-Geral da Florestas	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000
0603019907	Outros	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados						
06030601	Operação / Dinamização Turistica Transfronteiriça	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
06030602	Outros Estado-Particip.comunit.projectos co-financ	168 360	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 06:	6 835 287	6 666 907	6 666 907	6 666 907	6 666 907	6 666 907
07	**Venda de bens e serviços correntes**						
0701	Venda de bens						
070108	Mercadorias						
07010801	Água	100	100	100	100	100	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
07010802	Material Turistico Promocional	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000
0702	Serviços						
070203	Vistorias e ensaios	100	100	100	100	100	100
070207	Serviços de Educação						
07020701	Alimentação	140 000	140 000	140 000	140 000	140 000	140 000
07020702	Prolongamento de horário	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
07020703	ATL	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto						
07020803	Serviços culturais						
0702080301	Auditorios	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
07020804	Serviços desportivos	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
07020805	Pavilhão Desportivo	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
07020806	Escola Municipal de Futebol	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
07020807	Parque Desportivo Municipal	500	500	500	500	500	500
070209	Serviços específicos das autarquias						
07020904	Trabalhos por conta de particulares						
0702090401	Construção/Alteração Ramais	500	500	500	500	500	500
0702090404	Outros serviços	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
07020905	Cemitérios	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
07020999	Outros	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
070299	Outros						
07029903	Encargos de Gestão Empresarial	150 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0703	Rendas						
070301	Habitações	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
070302	Edifícios	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
070399	Outras						
07039901	Concessões explorações	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000
	Total do Capítulo Económico 07:	888 700	808 700	808 700	808 700	808 700	808 700
08	**Outras receitas correntes**						
0801	Outras						
080199	Outras						
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	100	100	100	100	100	100
08019903	IVA reembolsado	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
08019999	Diversas						
0801999901	Estágios	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
0801999902	POC´S	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
0801999903	Diversos	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
0801999904	Processos Judiciais	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
	Total do Capítulo Económico 08:	335 100	335 100	335 100	335 100	335 100	335 100
	Total das Receitas Correntes:	9 749 733	9 496 707	9 496 707	9 496 707	9 496 707	9 496 707
09	**Venda de bens de investimento**						
0901	Terrenos						
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
09010604	Terrenos - Outros	282 400	5	5	5	5	5
0904	Outros bens de investimento						
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
09040102	Maquinaria e equipamento	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000
	Total do Capítulo Económico 09:	290 400	8 005	8 005	8 005	8 005	8 005
10	**Transferências de capital**						
1003	Administração central						
100301	Estado						
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	343 008	343 008	343 008	343 008	343 008	343 008
10030105	Duodécimo de Janeiro						
1003010505	Art.º 35, n.º 3 da Lei 73/2013	574 149	574 149	574 149	574 149	574 149	574 149
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	5	5	5	5	5	5
10030199	Outras - Contratos Programa e Acordos Colaboração	309 700	5	5	5	5	5
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	4 164 000	4 717 616	671 316	748 101	706 101	431 601
	Total do Capítulo Económico 10:	5 390 862	5 634 783	1 588 483	1 665 268	1 623 268	1 348 768
	Total das Receitas de Capital:	5 681 262	5 642 788	1 596 488	1 673 273	1 631 273	1 356 773
11	**Activos financeiros**						
1108	Acções e outras participações						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
110804	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	5	5	5	5	5	5
	Total do Capítulo Económico 11:	5	5	5	5	5	5
	Total das Receitas não Efetivas:	5	5	5	5	5	5
	Total do Orçamento da Receita:	15 431 000	15 139 500	11 093 200	11 169 985	11 127 985	10 853 485
	Total das Receitas Correntes:	9 749 733	9 496 707	9 496 707	9 496 707	9 496 707	9 496 707
	Total das Receitas de Capital:	5 681 262	5 642 788	1 596 488	1 673 273	1 631 273	1 356 773
	Total das Receitas Efetivas:	15 430 995	15 139 495	11 093 195	11 169 980	11 127 980	10 853 480
	Total das Receitas Não Efetivas:	5	5	5	5	5	5
	Total do Orçamento da Receita:	**15 431 000**	**15 139 500**	**11 093 200**	**11 169 985**	**11 127 985**	**10 853 485**

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
01		**Administração Autárquica**						
0101		Operações Financeiras						
0101	03	Juros e outros encargos						
0101	0301	Juros da dívida pública						
0101	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras						
0101	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	40 000	34 000	32 500	32 500	32 500	24 000
0101	0303	Juros de locação financeira						
0101	030305	Material de transporte	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
0101	0306	Outros encargos financeiros						
0101	030601	Outros encargos financeiros	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000
		Total do Capítulo Económico 03:	56 000	50 000	48 500	48 500	48 500	40 000
		Total das Despesas Correntes:	56 000	50 000	48 500	48 500	48 500	40 000
0101	10	Passivos financeiros						
0101	1006	Empréstimos a médio e longo prazos						
0101	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	180 000	156 000	103 000	103 000	103 000	56 000
		Total do Capítulo Económico 10:	180 000	156 000	103 000	103 000	103 000	56 000
		Total das Despesas não Efetivas:	180 000	156 000	103 000	103 000	103 000	56 000
		Total da Divisão Orgânica 0101:	236 000	206 000	151 500	151 500	151 500	96 000
		Total do Capítulo Orgânico 01:	236 000	206 000	151 500	151 500	151 500	96 000
02		**Órgãos da Autarquia**						
0201		Executivo Municipal						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class.	Org./Económica		€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0201	01	Despesas com o pessoal						
0201	0101	Remunerações certas e permanentes						
0201	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	130 000	130 000	130 000	130 000	130 000	130 000
0201	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
0201	01010401	Pessoal em Funções	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000
0201	010111	Representação						
0201	01011101	Membros dos Orgãos Autárquicos	31 000	31 000	31 000	31 000	31 000	31 000
0201	010113	Subsidio de refeição						
0201	01011301	Pessoal dos quadros	19 500	19 500	19 500	19 500	19 500	19 500
0201	01011303	Membros dos orgãos autárquicos	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000
0201	010114	Subsídio de férias e de Natal						
0201	01011401	Pessoal dos quadros	64 500	64 500	64 500	64 500	64 500	64 500
0201	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
0201	010202	Horas extraordinárias	14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	14 000
0201	010204	Ajudas de custo	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500
0201	0103	Segurança social						
0201	010301	Encargos com a saúde	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
0201	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	500	500	500	500	500	500
0201	010305	Contribuições para a segurança social						
0201	01030502	Segurança social dos funcionários públicos						
0201	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	52 600	52 600	52 600	52 600	52 600	52 600
0201	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	62 500	62 500	62 500	62 500	62 500	62 500

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0201	010308	Outras pensões	3 900	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
0201	010309	Seguros						
0201	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000
		Total do Capítulo Económico 01:	710 000	711 100	711 100	711 100	711 100	711 100
0201	02	Aquisição de bens e serviços						
0201	0201	Aquisição de bens						
0201	020102	Combustíveis e lubrificantes						
0201	02010201	Gasolina	250	250	250	250	250	250
0201	02010202	Gasóleo	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000
0201	02010299	Outros	250	250	250	250	250	250
0201	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
0201	020108	Material de escritório	500	500	500	500	500	500
0201	020112	Material de transporte-Peças	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
0201	020114	Outro Material	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
0201	020117	Ferramentas e utensílios	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
0201	020118	Livros e documentação técnica	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
0201	020119	Artigos honoríficos e de decoração	500	500	500	500	500	500
0201	020121	Outros bens	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
0201	0202	Aquisição de serviços						
0201	020201	Encargos das instalações	275 005	275 005	275 005	275 005	275 005	275 005
0201	020202	Limpeza e higiene	500	500	500	500	500	500
0201	020203	Conservação de bens	1 505	1 505	1 505	1 505	1 505	1 505

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0201	020204	Locação de edifícios	100	100	100	100	100	100
0201	020209	Comunicações	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
0201	020210	Transportes	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
0201	020211	Representação dos serviços	500	500	500	500	500	500
0201	020212	Seguros	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
0201	020215	Formação	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
0201	020217	Publicidade	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
0201	020218	Vigilância e segurança	10 500	10 500	10 500	10 500	10 500	10 500
0201	020219	Assistência técnica	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
0201	020220	Outros trabalhos especializados	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
0201	020222	Serviços de saúde	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
0201	020224	Encargos de cobrança de receitas	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000
0201	020225	Outros serviços	148 000	148 000	148 000	148 000	148 000	148 000
		Total do Capítulo Económico 02:	517 610	517 610	517 610	517 610	517 610	517 610
0201	04	Transferências correntes						
0201	0405	Administração local						
0201	040501	Continente						
0201	04050102	Freguesias	89 235	89 235	89 235	89 235	89 235	89 235
0201	04050103	Serviços autónomos da administração local						
0201	0405010301	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	117 000	115 000	115 000	115 000	115 000	65 000
0201	0407	Instituições sem fins lucrativos						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class.	Org./Económica		€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0201	040701	Instituições sem fins lucrativos	204 740	184 740	184 740	184 740	184 740	184 740
		Total do Capítulo Económico 04:	410 975	388 975	388 975	388 975	388 975	338 975
0201	06	Outras despesas correntes						
0201	0602	Diversas						
0201	060201	Impostos e taxas	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
0201	060203	Outras						
0201	06020301	Outras restituições	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
0201	06020302	IVA pago	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
0201	06020305	Outras	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000
		Total do Capítulo Económico 06:	9 500	9 500	9 500	9 500	9 500	9 500
		Total das Despesas Correntes:	1 648 085	1 627 185	1 627 185	1 627 185	1 627 185	1 577 185
0201	07	Aquisição de bens de capital						
0201	0701	Investimentos						
0201	070102	Habitações						
0201	07010201	Construção	324 000	1 300 000	0	0	0	0
0201	070103	Edifícios						
0201	07010301	Instalações de serviços	50 005	50 005	50 005	50 005	50 005	50 005
0201	070104	Construções diversas						
0201	07010413	Outros	5	5	5	5	5	5
0201	070110	Equipamento básico	110 005	105 000	105 000	105 000	105 000	105 000
0201	070115	Outros investimentos	300 005	300 005	100 005	100 005	100 005	100 005

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class.	Org./Económica		€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0201	0703	Bens de domínio público						
0201	070303	Outras construções e infraestruturas						
0201	07030305	Parques e jardins	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000
		Total do Capítulo Económico 07:	844 020	1 815 015	315 015	315 015	315 015	315 015
0201	08	Transferências de capital						
0201	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
0201	080101	Públicas						
0201	08010102	Outras	54 000	54 000	54 000	54 000	54 000	0
0201	080102	Privadas	5	5	5	5	5	5
0201	0805	Administração local						
0201	080501	Continente						
0201	08050102	Freguesias	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000
0201	0807	Instituições sem fins lucrativos						
0201	080701	Instituições sem fins lucrativos	176 000	35 005	35 005	35 005	35 005	35 005
		Total do Capítulo Económico 08:	290 005	149 010	149 010	149 010	149 010	95 010
		Total das Despesas de Capital:	1 134 025	1 964 025	464 025	464 025	464 025	410 025
		Total da Divisão Orgânica 0201:	2 782 110	3 591 210	2 091 210	2 091 210	2 091 210	1 987 210
0202		Assembleia Municipal						
0202	01	Despesas com o pessoal						
0202	0101	Remunerações certas e permanentes						
0202	010112	Suplementos e prémios	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0202	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
0202	010204	Ajudas de custo	500	500	500	500	500	500
		Total do Capítulo Económico 01:	13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	13 000
0202	02	Aquisição de bens e serviços						
0202	0201	Aquisição de bens						
0202	020121	Outros bens	500	500	500	500	500	500
0202	0202	Aquisição de serviços						
0202	020211	Representação dos serviços	750	750	750	750	750	750
0202	020217	Publicidade	750	750	750	750	750	750
0202	020220	Outros trabalhos especializados	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
		Total do Capítulo Económico 02:	22 000	22 000	22 000	22 000	22 000	22 000
		Total das Despesas Correntes:	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000
0202	07	Aquisição de bens de capital						
0202	0701	Investimentos						
0202	070107	Equipamento de informática	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000
		Total do Capítulo Económico 07:	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000
		Total das Despesas de Capital:	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000
		Total da Divisão Orgânica 0202:	43 000	43 000	43 000	43 000	43 000	43 000
		Total do Capítulo Orgânico 02:	2 825 110	3 634 210	2 134 210	2 134 210	2 134 210	2 030 210
03		**Subunidade Orgânica de Serviços Partilhados**						
03	01	Despesas com o pessoal						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
03	0101	Remunerações certas e permanentes						
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
03	01010401	Pessoal em Funções	292 000	292 000	292 000	292 000	292 000	292 000
03	010113	Subsidio de refeição						
03	01011301	Pessoal dos quadros	29 000	29 000	29 000	29 000	29 000	29 000
03	010114	Subsídio de férias e de Natal						
03	01011401	Pessoal dos quadros	49 000	49 000	49 000	49 000	49 000	49 000
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
03	010202	Horas extraordinárias	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000
03	010204	Ajudas de custo	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
03	010205	Abono para falhas	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
03	0103	Segurança social						
03	010301	Encargos com a saúde	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
03	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	2 600	2 600	2 600	2 600	2 600	2 600
03	010305	Contribuições para a segurança social						
03	01030502	Segurança social dos funcionários públicos						
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	42 600	42 600	42 600	42 600	42 600	42 600
03	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	39 000	39 000	39 000	39 000	39 000	39 000
03	010308	Outras pensões	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
		Total do Capítulo Económico 01:	464 700	464 700	464 700	464 700	464 700	464 700
03	02	Aquisição de bens e serviços						
03	0201	Aquisição de bens						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
03	020104	Limpeza e higiene	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
03	020108	Material de escritório	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500
03	020114	Outro Material	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
03	020118	Livros e documentação técnica	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
03	020121	Outros bens	1 505	1 505	1 505	1 505	1 505	1 505
03	0202	Aquisição de serviços						
03	020201	Encargos das instalações	11 500	11 500	11 500	11 500	11 500	11 500
03	020203	Conservação de bens	750	750	750	750	750	750
03	020204	Locação de edifícios	21 000	21 000	21 000	21 000	21 000	21 000
03	020209	Comunicações	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000
03	020210	Transportes	50	50	50	50	50	50
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
03	020215	Formação	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
03	020217	Publicidade	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
03	020219	Assistência técnica	42 500	42 500	42 500	42 500	42 500	42 500
03	020220	Outros trabalhos especializados	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
03	020224	Encargos de cobrança de receitas	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
03	020225	Outros serviços	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500
		Total do Capítulo Económico 02:	176 805	176 805	176 805	176 805	176 805	176 805
03	06	Outras despesas correntes						
03	0602	Diversas						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
03	060201	Impostos e taxas	500	500	500	500	500	500
		Total do Capítulo Económico 06:	500	500	500	500	500	500
		Total das Despesas Correntes:	642 005	642 005	642 005	642 005	642 005	642 005
03	07	Aquisição de bens de capital						
03	0701	Investimentos						
03	070106	Material de transporte						
03	07010602	Outro	5	5	5	5	5	5
03	070107	Equipamento de informática	180 005	180 005	180 005	180 005	180 005	180 005
03	070111	Ferramentas e utensílios	20 005	20 005	20 005	20 005	20 005	20 005
03	070115	Outros investimentos	200 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000
		Total do Capítulo Económico 07:	400 015	500 015	500 015	500 015	500 015	500 015
		Total das Despesas de Capital:	400 015	500 015	500 015	500 015	500 015	500 015
		Total do Capítulo Orgânico 03:	1 042 020	1 142 020	1 142 020	1 142 020	1 142 020	1 142 020
04		**Divisão Municipal de Serviços Técnicos**						
04	01	Despesas com o pessoal						
04	0101	Remunerações certas e permanentes						
04	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
04	01010401	Pessoal em Funções	178 000	178 000	178 000	178 000	178 000	178 000
04	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
04	010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
04	010111	Representação						
04	01011102	Pessoal dos Quadros	2 560	2 560	2 560	2 560	2 560	2 560
04	010113	Subsidio de refeição						
04	01011301	Pessoal dos quadros	19 100	19 100	19 100	19 100	19 100	19 100
04	010114	Subsídio de férias e de Natal						
04	01011401	Pessoal dos quadros	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
04	010202	Horas extraordinárias	500	500	500	500	500	500
04	010204	Ajudas de custo	500	500	500	500	500	500
04	0103	Segurança social						
04	010301	Encargos com a saúde	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
04	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	500	500	500	500	500	500
04	010305	Contribuições para a segurança social						
04	01030502	Segurança social dos funcionários públicos						
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	27 500	27 500	27 500	27 500	27 500	27 500
04	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	26 000	26 000	26 000	26 000	26 000	26 000
04	010308	Outras pensões	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
		Total do Capítulo Económico 01:	296 660	296 660	296 660	296 660	296 660	296 660
04	02	Aquisição de bens e serviços						
04	0201	Aquisição de bens						
04	020102	Combustíveis e lubrificantes						
04	02010201	Gasolina	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
04	02010202	Gasóleo	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
04	02010299	Outros	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
04	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
04	020108	Material de escritório	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
04	020112	Material de transporte-Peças	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
04	020114	Outro Material	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000
04	020117	Ferramentas e utensílios	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
04	020118	Livros e documentação técnica	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
04	020121	Outros bens	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500
04	0202	Aquisição de serviços						
04	020201	Encargos das instalações	225 000	225 000	225 000	225 000	225 000	225 000
04	020203	Conservação de bens	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000
04	020204	Locação de edifícios	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
04	020206	Locação de material de transporte	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
04	020208	Locação de outros bens	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
04	020210	Transportes	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
04	020212	Seguros	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000
04	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
04	020215	Formação	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
04	020217	Publicidade	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
04	020219	Assistência técnica	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
04	020220	Outros trabalhos especializados	68 000	68 000	68 000	68 000	68 000	68 000
04	020225	Outros serviços	21 000	21 000	21 000	21 000	21 000	21 000
		Total do Capítulo Económico 02:	402 500	402 500	402 500	402 500	402 500	402 500
		Total das Despesas Correntes:	699 160	699 160	699 160	699 160	699 160	699 160
04	07	Aquisição de bens de capital						
04	0701	Investimentos						
04	070101	Terrenos	10	10	10	5	5	5
04	070102	Habitações						
04	07010201	Construção	5	5	5	0	0	0
04	07010202	Aquisição	5	5	5	0	0	0
04	07010203	Reparação e beneficiação	695 000	695 000	0	0	0	0
04	070103	Edifícios						
04	07010307	Outros	96 005	96 005	1 005	1 005	1 005	1 005
04	070104	Construções diversas						
04	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	775 010	475 010	200 010	200 010	200 010	200 010
04	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	5	5	5	5	5	5
04	07010404	Iluminação pública	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000
04	07010405	Parques e jardins	182 500	32 500	32 500	32 500	32 500	32 500
04	07010408	Viação rural	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
04	07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
04	07010413	Outros	10	10	10	10	10	10
04	070106	Material de transporte						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
04	07010602	Outro	87 000	87 000	87 000	87 000	45 000	45 000
04	070110	Equipamento básico	86 500	26 500	26 500	26 500	26 500	26 500
04	070111	Ferramentas e utensílios	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000
04	070115	Outros investimentos	555 015	480 015	125 015	125 015	125 015	125 015
04	0702	Locação financeira						
04	070205	Material de transporte	43 000	43 000	43 000	43 000	43 000	43 000
04	0703	Bens de domínio público						
04	070303	Outras construções e infraestruturas						
04	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	5	5	5	5	5	5
		Total do Capítulo Económico 07:	2 772 070	2 187 070	767 070	767 055	725 055	725 055
		Total das Despesas de Capital:	2 772 070	2 187 070	767 070	767 055	725 055	725 055
		Total do Capítulo Orgânico 04:	3 471 230	2 886 230	1 466 230	1 466 215	1 424 215	1 424 215
05		**Divisão Municipal de Desenvolvimento Social**						
05	01	Despesas com o pessoal						
05	0101	Remunerações certas e permanentes						
05	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
05	01010401	Pessoal em Funções	1 235 500	1 235 500	1 199 500	1 199 500	1 199 500	1 199 500
05	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
05	010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
05	010113	Subsidio de refeição						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
05	01011301	Pessoal dos quadros	163 300	163 300	163 300	160 100	160 100	160 100
05	010114	Subsídio de férias e de Natal						
05	01011401	Pessoal dos quadros	206 500	206 500	200 500	200 500	200 500	200 500
05	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
05	010202	Horas extraordinárias	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
05	010204	Ajudas de custo	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
05	010205	Abono para falhas	2 100	2 100	2 100	2 100	2 100	2 100
05	010211	Subsídio de turno	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000
05	0103	Segurança social						
05	010301	Encargos com a saúde	6 600	6 600	6 600	6 600	6 600	6 600
05	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
05	010305	Contribuições para a segurança social						
05	01030502	Segurança social dos funcionários públicos						
05	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000
05	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	278 000	278 000	268 000	268 000	268 000	268 000
05	010308	Outras pensões	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
		Total do Capítulo Económico 01:	2 023 000	2 023 000	1 971 000	1 967 800	1 967 800	1 967 800
05	02	Aquisição de bens e serviços						
05	0201	Aquisição de bens						
05	020102	Combustíveis e lubrificantes						
05	02010201	Gasolina	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
05	02010202	Gasóleo	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
05	02010299	Outros	152 250	152 250	152 250	152 250	152 250	152 250
05	020104	Limpeza e higiene	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
05	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	81 450	81 450	81 450	81 450	81 450	81 450
05	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
05	020107	Vestuário e artigos pessoais	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
05	020108	Material de escritório	8 005	8 005	8 005	8 005	8 005	8 005
05	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
05	020112	Material de transporte-Peças	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500
05	020114	Outro Material	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000
05	020115	Prémios, condecorações e ofertas	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500
05	020117	Ferramentas e utensílios	9 005	9 005	9 005	9 005	9 005	9 005
05	020120	Material de educação, cultura e recreio	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500
05	020121	Outros bens	59 700	59 700	59 700	59 700	59 700	59 700
05	0202	Aquisição de serviços						
05	020201	Encargos das instalações	220 005	220 005	220 005	220 005	220 005	220 005
05	020202	Limpeza e higiene	95 000	95 000	95 000	95 000	95 000	95 000
05	020203	Conservação de bens	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000
05	020204	Locação de edifícios	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500
05	020208	Locação de outros bens	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000
05	020209	Comunicações	105	105	105	105	105	105
05	020210	Transportes	5 005	5 005	5 005	5 005	5 005	5 005
05	020212	Seguros	13 005	13 005	13 005	13 005	13 005	13 005

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
05	020213	Deslocações e estadas	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000
05	020215	Formação	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500
05	020216	Seminários, exposições e similares	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
05	020217	Publicidade	55 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
05	020218	Vigilância e segurança	69 000	69 000	69 000	69 000	69 000	69 000
05	020220	Outros trabalhos especializados	803 330	681 825	681 825	681 825	681 825	681 825
05	020225	Outros serviços	51 000	51 000	51 000	51 000	51 000	51 000
		Total do Capítulo Económico 02:	1 847 860	1 721 355	1 721 355	1 721 355	1 721 355	1 721 355
05	04	Transferências correntes						
05	0403	Administração central						
05	040301	Estado						
05	04030101	Politicas Activas de Emprego						
05	0403010190	Serviços Prisionais	55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	55 000
05	0403010191	Programas Ocupacionais	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
05	0403010192	Programa de Estagios	67 000	67 000	67 000	67 000	67 000	67 000
05	0407	Instituições sem fins lucrativos						
05	040701	Instituições sem fins lucrativos	604 525	603 525	603 525	603 525	603 525	603 525
		Total do Capítulo Económico 04:	826 525	825 525	825 525	825 525	825 525	825 525
		Total das Despesas Correntes:	4 697 385	4 569 880	4 517 880	4 514 680	4 514 680	4 514 680
05	07	Aquisição de bens de capital						
05	0701	Investimentos						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
05	070102	Habitações						
05	07010202	Aquisição	5	5	5	5	5	5
05	070103	Edifícios						
05	07010302	Instalações desportivas e recreativas	15 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
05	07010305	Escolas	280 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
05	07010307	Outros	5	5	5	5	5	5
05	070104	Construções diversas						
05	07010404	Iluminação pública	220 000	220 000	220 000	220 000	220 000	220 000
05	07010406	Instalações desportivas e recreativas	21 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000
05	070106	Material de transporte						
05	07010602	Outro	48 000	48 000	48 000	48 000	48 000	48 000
05	070107	Equipamento de informática	2 505	2 505	2 500	2 500	2 500	2 500
05	070110	Equipamento básico	204 000	154 000	24 200	24 200	24 200	24 200
05	070111	Ferramentas e utensílios	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
05	070115	Outros investimentos	85 015	370 015	20 015	20 015	20 015	20 015
05	0703	Bens de domínio público						
05	070302	Edificios						
05	07030201	Instalações de serviços	90 005	20 010	20 010	20 010	20 010	20 010
		Total do Capítulo Económico 07:	975 535	940 540	460 735	460 735	460 735	460 735
05	08	Transferências de capital						
05	0807	Instituições sem fins lucrativos						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
05	080701	Instituições sem fins lucrativos	25	25	25	25	25	25
		Total do Capítulo Económico 08:	25	25	25	25	25	25
		Total das Despesas de Capital:	975 560	940 565	460 760	460 760	460 760	460 760
		Total do Capítulo Orgânico 05:	5 672 945	5 510 445	4 978 640	4 975 440	4 975 440	4 975 440
06		**Divisão Municipal de Obras e Manutenção**						
06	01	Despesas com o pessoal						
06	0101	Remunerações certas e permanentes						
06	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
06	01010401	Pessoal em Funções	527 500	527 500	527 500	527 500	527 500	527 500
06	010108	Pessoal aguardando aposentação	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
06	010111	Representação						
06	01011102	Pessoal dos Quadros	2 560	2 560	2 560	2 560	2 560	2 560
06	010113	Subsidio de refeição						
06	01011301	Pessoal dos quadros	67 000	67 000	67 000	67 000	67 000	67 000
06	010114	Subsídio de férias e de Natal						
06	01011401	Pessoal dos quadros	88 000	88 000	88 000	88 000	88 000	88 000
06	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
06	010202	Horas extraordinárias	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
06	010204	Ajudas de custo	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
06	0103	Segurança social						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
06	010301	Encargos com a saúde	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
06	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
06	010305	Contribuições para a segurança social						
06	01030502	Segurança social dos funcionários públicos						
06	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	56 000	56 000	56 000	56 000	56 000	56 000
06	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	91 000	91 000	91 000	91 000	91 000	91 000
		Total do Capítulo Económico 01:	861 560	861 560	861 560	861 560	861 560	861 560
06	02	Aquisição de bens e serviços						
06	0201	Aquisição de bens						
06	020102	Combustíveis e lubrificantes						
06	02010201	Gasolina	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
06	02010202	Gasóleo	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000
06	02010299	Outros	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
06	020107	Vestuário e artigos pessoais	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500
06	020112	Material de transporte-Peças	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
06	020114	Outro Material	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
06	020117	Ferramentas e utensílios	17 000	17 000	17 000	17 000	17 000	17 000
06	0202	Aquisição de serviços						
06	020203	Conservação de bens	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500
06	020210	Transportes	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
06	020215	Formação	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
06	020217	Publicidade	500	500	500	500	500	500

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
06	020219	Assistência técnica	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
06	020220	Outros trabalhos especializados	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000
06	020225	Outros serviços	27 000	27 000	27 000	27 000	27 000	27 000
		Total do Capítulo Económico 02:	168 000	168 000	168 000	168 000	168 000	168 000
		Total das Despesas Correntes:	1 029 560	1 029 560	1 029 560	1 029 560	1 029 560	1 029 560
06	07	Aquisição de bens de capital						
06	0701	Investimentos						
06	070102	Habitações						
06	07010203	Reparação e beneficiação	175 000	175 000	0	0	0	0
06	070103	Edifícios						
06	07010305	Escolas	5	5	5	5	5	5
06	070104	Construções diversas						
06	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	235 010	65 010	10	10	10	10
06	07010405	Parques e jardins	336 005	336 005	36 010	116 010	116 010	1 010
06	07010409	Sinalização e trânsito	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
06	07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	5	5	5	5	5	5
06	07010413	Outros	193 105	15 005	15 005	15 005	15 005	15 005
06	070110	Equipamento básico	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
06	070115	Outros investimentos	75 005	5	5	5	5	5
06	0702	Locação financeira						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
06	070205	Material de transporte	95 000	95 000	95 000	95 000	95 000	95 000
		Total do Capítulo Económico 07:	1 154 135	731 035	191 040	271 040	271 040	156 040
		Total das Despesas de Capital:	1 154 135	731 035	191 040	271 040	271 040	156 040
		Total do Capítulo Orgânico 06:	2 183 695	1 760 595	1 220 600	1 300 600	1 300 600	1 185 600
		Total do Orçamento da Despesa:	15 431 000	15 139 500	11 093 200	11 169 985	11 127 985	10 853 485
		Total das Despesas Correntes:	8 807 195	8 652 790	8 599 290	8 596 090	8 596 090	8 537 590
		Total das Despesas de Capital:	6 443 805	6 330 710	2 390 910	2 470 895	2 428 895	2 259 895
		Total das Despesas Efetivas:	15 251 000	14 983 500	10 990 200	11 066 985	11 024 985	10 797 485
		Total das Despesas Não Efetivas:	180 000	156 000	103 000	103 000	103 000	56 000
		Total do Orçamento da Despesa:	**15 431 000**	**15 139 500**	**11 093 200**	**11 169 985**	**11 127 985**	**10 853 485**

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Município de Vila Nova da Barquinha

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		172 046	172 046	167 400	167 400	167 400	167 400
R04	Rendimentos de propriedade		18 600	18 600	18 600	18 600	18 600	18 600
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		6 825 187	6 825 187	6 656 807	6 656 807	6 656 807	6 656 807
R05112	Administração Central - Outras entidades							
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		10 100	10 100	10 100	10 100	10 100	10 100
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		888 700	888 700	808 700	808 700	808 700	808 700
R07	Outras receitas correntes		335 100	335 100	335 100	335 100	335 100	335 100
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		290 400	290 400	8 005	8 005	8 005	8 005
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		5 390 862	5 390 862	5 634 783	1 588 483	1 665 268	1 623 268
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]		**15 430 995**	**15 430 995**	**15 139 495**	**11 093 195**	**11 169 980**	**11 127 980**
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros		5	5	5	5	5	5
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
	Receita total [3] = [1]+[2]		**15 431 000**	**15 431 000**	**15 139 500**	**11 093 200**	**11 169 985**	**11 127 985**

Município de Vila Nova da Barquinha

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		3 421 520	3 421 520	3 421 520	3 379 520	3 376 320	3 376 320
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		107 100	107 100	107 100	107 100	107 100	107 100
D013	Segurança Social		840 300	840 300	841 400	831 400	831 400	831 400
D02	Aquisição de bens e serviços		3 134 775	3 134 775	3 008 270	3 008 270	3 008 270	3 008 270
D03	Juros e outros encargos		56 000	56 000	50 000	48 500	48 500	48 500
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		222 000	222 000	222 000	222 000	222 000	222 000
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		206 235	206 235	204 235	204 235	204 235	204 235
D0412	Entidades do setor não lucrativo		809 265	809 265	788 265	788 265	788 265	788 265
D0413	Famílias							
D0414	Outras							
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		6 153 775	6 153 775	6 181 675	2 241 875	2 321 860	2 279 860
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000
D0712	Entidades do setor não lucrativo		176 025	176 025	35 030	35 030	35 030	35 030
D0713	Famílias							
D0714	Outras		54 005	54 005	54 005	54 005	54 005	54 005
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]		**15 251 000**	**15 251 000**	**14 983 500**	**10 990 200**	**11 066 985**	**11 024 985**
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		180 000	180 000	156 000	103 000	103 000	103 000
	Despesa total [6] = [4]+[5]		**15 431 000**	**15 431 000**	**15 139 500**	**11 093 200**	**11 169 985**	**11 127 985**
	Saldo Total [3]-[6]			**0**				
	Saldo Global [1]-[4]		**179 995**	**179 995**	**155 995**	**102 995**	**102 995**	**102 995**
	Despesa primária		15 195 000	15 195 000	14 933 500	10 941 700	11 018 485	10 976 485
	Saldo corrente		942 538	942 538	843 917	897 417	900 617	900 617
	Saldo de capital		-762 543	-762 543	-687 922	-794 422	-797 622	-797 622
	Saldo primário		235 995	235 995	205 995	151 495	151 495	151 495

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Município de Vila Nova da Barquinha

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2025

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		**Administração Autárquica**	**16 000,00**	**220 000,00**	**236 000,00**
0101		**Operações Financeiras**	**16 000,00**	**220 000,00**	**236 000,00**
0101		**DESPESAS CORRENTES**	**16 000,00**	**40 000,00**	**56 000,00**
0101	**03**	**Juros e outros encargos**	**16 000,00**	**40 000,00**	**56 000,00**
0101	**0301**	**Juros da dívida pública**	**0,00**	**40 000,00**	**40 000,00**
0101	**030103**	**Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras**	**0,00**	**40 000,00**	**40 000,00**
0101	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	40 000,00	40 000,00
0101	**0303**	**Juros de locação financeira**	**10 000,00**	**0,00**	**10 000,00**
0101	030305	Material de transporte	10 000,00	0,00	10 000,00
0101	**0306**	**Outros encargos financeiros**	**6 000,00**	**0,00**	**6 000,00**
0101	030601	Outros encargos financeiros	6 000,00	0,00	6 000,00
0101		**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**180 000,00**	**180 000,00**
0101	**10**	**Passivos financeiros**	**0,00**	**180 000,00**	**180 000,00**
0101	**1006**	**Empréstimos a médio e longo prazos**	**0,00**	**180 000,00**	**180 000,00**
0101	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	180 000,00	180 000,00
02		**Órgãos da Autarquia**	**897 100,00**	**1 928 010,00**	**2 825 110,00**
0201		**Executivo Municipal**	**862 100,00**	**1 920 010,00**	**2 782 110,00**
0201		**DESPESAS CORRENTES**	**862 100,00**	**785 985,00**	**1 648 085,00**
0201	**01**	**Despesas com o pessoal**	**705 000,00**	**5 000,00**	**710 000,00**
0201	**0101**	**Remunerações certas e permanentes**	**502 000,00**	**0,00**	**502 000,00**
0201	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	130 000,00	0,00	130 000,00
0201	**010104**	**Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho**	**250 000,00**	**0,00**	**250 000,00**
0201	01010401	Pessoal em Funções	250 000,00	0,00	250 000,00
0201	**010111**	**Representação**	**31 000,00**	**0,00**	**31 000,00**
0201	01011101	Membros dos Orgãos Autárquicos	31 000,00	0,00	31 000,00
0201	**010113**	**Subsidio de refeição**	**26 500,00**	**0,00**	**26 500,00**
0201	01011301	Pessoal dos quadros	19 500,00	0,00	19 500,00
0201	01011303	Membros dos orgãos autárquicos	7 000,00	0,00	7 000,00
0201	**010114**	**Subsídio de férias e de Natal**	**64 500,00**	**0,00**	**64 500,00**
0201	01011401	Pessoal dos quadros	64 500,00	0,00	64 500,00
0201	**0102**	**Abonos variáveis ou eventuais**	**18 500,00**	**0,00**	**18 500,00**
0201	010202	Horas extraordinárias	14 000,00	0,00	14 000,00
0201	010204	Ajudas de custo	4 500,00	0,00	4 500,00
0201	**0103**	**Segurança social**	**184 500,00**	**5 000,00**	**189 500,00**
0201	010301	Encargos com a saúde	25 000,00	0,00	25 000,00
0201	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	500,00	0,00	500,00
0201	**010305**	**Contribuições para a segurança social**	**115 100,00**	**0,00**	**115 100,00**
0201	**01030502**	**Segurança social dos funcionários públicos**	**115 100,00**	**0,00**	**115 100,00**
0201	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	52 600,00	0,00	52 600,00
0201	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	62 500,00	0,00	62 500,00
0201	010308	Outras pensões	3 900,00	0,00	3 900,00
0201	**010309**	**Seguros**	**40 000,00**	**5 000,00**	**45 000,00**
0201	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	40 000,00	5 000,00	45 000,00
0201	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**147 600,00**	**370 010,00**	**517 610,00**
0201	**0201**	**Aquisição de bens**	**17 500,00**	**0,00**	**17 500,00**
0201	**020102**	**Combustíveis e lubrificantes**	**4 500,00**	**0,00**	**4 500,00**
0201	02010201	Gasolina	250,00	0,00	250,00
0201	02010202	Gasóleo	4 000,00	0,00	4 000,00
0201	02010299	Outros	250,00	0,00	250,00
0201	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	3 000,00	0,00	3 000,00
0201	020108	Material de escritório	500,00	0,00	500,00
0201	020112	Material de transporte-Peças	1 500,00	0,00	1 500,00
0201	020114	Outro Material	2 000,00	0,00	2 000,00

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0201	020117	Ferramentas e utensílios	2 000,00	0,00	2 000,00
0201	020118	Livros e documentação técnica	1 500,00	0,00	1 500,00
0201	020119	Artigos honoríficos e de decoração	500,00	0,00	500,00
0201	020121	Outros bens	2 000,00	0,00	2 000,00
0201	**0202**	**Aquisição de serviços**	**130 100,00**	**370 010,00**	**500 110,00**
0201	020201	Encargos das instalações	25 000,00	250 005,00	275 005,00
0201	020202	Limpeza e higiene	500,00	0,00	500,00
0201	020203	Conservação de bens	1 500,00	5,00	1 505,00
0201	020204	Locação de edifícios	100,00	0,00	100,00
0201	020209	Comunicações	1 000,00	0,00	1 000,00
0201	020210	Transportes	2 000,00	0,00	2 000,00
0201	020211	Representação dos serviços	500,00	0,00	500,00
0201	020212	Seguros	2 000,00	0,00	2 000,00
0201	020215	Formação	1 000,00	0,00	1 000,00
0201	020217	Publicidade	2 000,00	0,00	2 000,00
0201	020218	Vigilância e segurança	500,00	10 000,00	10 500,00
0201	020219	Assistência técnica	1 000,00	0,00	1 000,00
0201	020220	Outros trabalhos especializados	0,00	10 000,00	10 000,00
0201	020222	Serviços de saúde	10 000,00	0,00	10 000,00
0201	020224	Encargos de cobrança de receitas	35 000,00	0,00	35 000,00
0201	020225	Outros serviços	48 000,00	100 000,00	148 000,00
0201	**04**	**Transferências correntes**	**0,00**	**410 975,00**	**410 975,00**
0201	**0405**	**Administração local**	**0,00**	**206 235,00**	**206 235,00**
0201	**040501**	**Continente**	**0,00**	**206 235,00**	**206 235,00**
0201	04050102	Freguesias	0,00	89 235,00	89 235,00
0201	**04050103**	**Serviços autónomos da administração local**	**0,00**	**117 000,00**	**117 000,00**
0201	0405010301	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	0,00	117 000,00	117 000,00
0201	**0407**	**Instituições sem fins lucrativos**	**0,00**	**204 740,00**	**204 740,00**
0201	040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	204 740,00	204 740,00
0201	**06**	**Outras despesas correntes**	**9 500,00**	**0,00**	**9 500,00**
0201	**0602**	**Diversas**	**9 500,00**	**0,00**	**9 500,00**
0201	060201	Impostos e taxas	3 000,00	0,00	3 000,00
0201	**060203**	**Outras**	**6 500,00**	**0,00**	**6 500,00**
0201	06020301	Outras restituições	1 500,00	0,00	1 500,00
0201	06020302	IVA pago	1 000,00	0,00	1 000,00
0201	06020305	Outras	4 000,00	0,00	4 000,00
0201		**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**1 134 025,00**	**1 134 025,00**
0201	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**0,00**	**844 020,00**	**844 020,00**
0201	**0701**	**Investimentos**	**0,00**	**784 020,00**	**784 020,00**
0201	**070102**	**Habitações**	**0,00**	**324 000,00**	**324 000,00**
0201	07010201	Construção	0,00	324 000,00	324 000,00
0201	**070103**	**Edifícios**	**0,00**	**50 005,00**	**50 005,00**
0201	07010301	Instalações de serviços	0,00	50 005,00	50 005,00
0201	**070104**	**Construções diversas**	**0,00**	**5,00**	**5,00**
0201	07010413	Outros	0,00	5,00	5,00
0201	070110	Equipamento básico	0,00	110 005,00	110 005,00
0201	070115	Outros investimentos	0,00	300 005,00	300 005,00
0201	**0703**	**Bens de domínio público**	**0,00**	**60 000,00**	**60 000,00**
0201	**070303**	**Outras construções e infraestruturas**	**0,00**	**60 000,00**	**60 000,00**
0201	07030305	Parques e jardins	0,00	60 000,00	60 000,00
0201	**08**	**Transferências de capital**	**0,00**	**290 005,00**	**290 005,00**
0201	**0801**	**Sociedades e quase sociedades não financeiras**	**0,00**	**54 005,00**	**54 005,00**
0201	**080101**	**Públicas**	**0,00**	**54 000,00**	**54 000,00**

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0201	08010102	Outras	0,00	54 000,00	54 000,00
0201	080102	Privadas	0,00	5,00	5,00
0201	**0805**	**Administração local**	**0,00**	**60 000,00**	**60 000,00**
0201	**080501**	**Continente**	**0,00**	**60 000,00**	**60 000,00**
0201	08050102	Freguesias	0,00	60 000,00	60 000,00
0201	**0807**	**Instituições sem fins lucrativos**	**0,00**	**176 000,00**	**176 000,00**
0201	080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	176 000,00	176 000,00
0202		**Assembleia Municipal**	**35 000,00**	**8 000,00**	**43 000,00**
0202		**DESPESAS CORRENTES**	**35 000,00**	**0,00**	**35 000,00**
0202	**01**	**Despesas com o pessoal**	**13 000,00**	**0,00**	**13 000,00**
0202	**0101**	**Remunerações certas e permanentes**	**12 500,00**	**0,00**	**12 500,00**
0202	010112	Suplementos e prémios	12 500,00	0,00	12 500,00
0202	**0102**	**Abonos variáveis ou eventuais**	**500,00**	**0,00**	**500,00**
0202	010204	Ajudas de custo	500,00	0,00	500,00
0202	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**22 000,00**	**0,00**	**22 000,00**
0202	**0201**	**Aquisição de bens**	**500,00**	**0,00**	**500,00**
0202	020121	Outros bens	500,00	0,00	500,00
0202	**0202**	**Aquisição de serviços**	**21 500,00**	**0,00**	**21 500,00**
0202	020211	Representação dos serviços	750,00	0,00	750,00
0202	020217	Publicidade	750,00	0,00	750,00
0202	020220	Outros trabalhos especializados	20 000,00	0,00	20 000,00
0202		**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**8 000,00**	**8 000,00**
0202	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**0,00**	**8 000,00**	**8 000,00**
0202	**0701**	**Investimentos**	**0,00**	**8 000,00**	**8 000,00**
0202	070107	Equipamento de informática	0,00	8 000,00	8 000,00
03		**Subunidade Orgânica de Serviços Partilhados**	**642 000,00**	**400 020,00**	**1 042 020,00**
03		**DESPESAS CORRENTES**	**642 000,00**	**5,00**	**642 005,00**
03	**01**	**Despesas com o pessoal**	**464 700,00**	**0,00**	**464 700,00**
03	**0101**	**Remunerações certas e permanentes**	**370 000,00**	**0,00**	**370 000,00**
03	**010104**	**Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho**	**292 000,00**	**0,00**	**292 000,00**
03	01010401	Pessoal em Funções	292 000,00	0,00	292 000,00
03	**010113**	**Subsidio de refeição**	**29 000,00**	**0,00**	**29 000,00**
03	01011301	Pessoal dos quadros	29 000,00	0,00	29 000,00
03	**010114**	**Subsídio de férias e de Natal**	**49 000,00**	**0,00**	**49 000,00**
03	01011401	Pessoal dos quadros	49 000,00	0,00	49 000,00
03	**0102**	**Abonos variáveis ou eventuais**	**7 500,00**	**0,00**	**7 500,00**
03	010202	Horas extraordinárias	4 000,00	0,00	4 000,00
03	010204	Ajudas de custo	1 000,00	0,00	1 000,00
03	010205	Abono para falhas	2 500,00	0,00	2 500,00
03	**0103**	**Segurança social**	**87 200,00**	**0,00**	**87 200,00**
03	010301	Encargos com a saúde	2 000,00	0,00	2 000,00
03	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	2 600,00	0,00	2 600,00
03	**010305**	**Contribuições para a segurança social**	**81 600,00**	**0,00**	**81 600,00**
03	**01030502**	**Segurança social dos funcionários públicos**	**81 600,00**	**0,00**	**81 600,00**
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	42 600,00	0,00	42 600,00
03	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	39 000,00	0,00	39 000,00
03	010308	Outras pensões	1 000,00	0,00	1 000,00
03	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**176 800,00**	**5,00**	**176 805,00**
03	**0201**	**Aquisição de bens**	**34 500,00**	**5,00**	**34 505,00**
03	020104	Limpeza e higiene	15 000,00	0,00	15 000,00
03	020108	Material de escritório	14 500,00	0,00	14 500,00
03	020114	Outro Material	1 000,00	0,00	1 000,00
03	020118	Livros e documentação técnica	2 500,00	0,00	2 500,00

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
03	020121	Outros bens	1 500,00	5,00	1 505,00
03	**0202**	**Aquisição de serviços**	**142 300,00**	**0,00**	**142 300,00**
03	020201	Encargos das instalações	11 500,00	0,00	11 500,00
03	020203	Conservação de bens	750,00	0,00	750,00
03	020204	Locação de edifícios	21 000,00	0,00	21 000,00
03	020209	Comunicações	45 000,00	0,00	45 000,00
03	020210	Transportes	50,00	0,00	50,00
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	10 000,00	0,00	10 000,00
03	020215	Formação	5 000,00	0,00	5 000,00
03	020217	Publicidade	1 000,00	0,00	1 000,00
03	020219	Assistência técnica	42 500,00	0,00	42 500,00
03	020220	Outros trabalhos especializados	1 000,00	0,00	1 000,00
03	020224	Encargos de cobrança de receitas	1 000,00	0,00	1 000,00
03	020225	Outros serviços	3 500,00	0,00	3 500,00
03	**06**	**Outras despesas correntes**	**500,00**	**0,00**	**500,00**
03	**0602**	**Diversas**	**500,00**	**0,00**	**500,00**
03	060201	Impostos e taxas	500,00	0,00	500,00
03		**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**400 015,00**	**400 015,00**
03	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**0,00**	**400 015,00**	**400 015,00**
03	**0701**	**Investimentos**	**0,00**	**400 015,00**	**400 015,00**
03	**070106**	**Material de transporte**	**0,00**	**5,00**	**5,00**
03	07010602	Outro	0,00	5,00	5,00
03	070107	Equipamento de informática	0,00	180 005,00	180 005,00
03	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	20 005,00	20 005,00
03	070115	Outros investimentos	0,00	200 000,00	200 000,00
04		**Divisão Municipal de Serviços Técnicos**	**430 160,00**	**3 041 070,00**	**3 471 230,00**
04		**DESPESAS CORRENTES**	**430 160,00**	**269 000,00**	**699 160,00**
04	**01**	**Despesas com o pessoal**	**296 660,00**	**0,00**	**296 660,00**
04	**0101**	**Remunerações certas e permanentes**	**239 660,00**	**0,00**	**239 660,00**
04	**010104**	**Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho**	**178 000,00**	**0,00**	**178 000,00**
04	01010401	Pessoal em Funções	178 000,00	0,00	178 000,00
04	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5 000,00	0,00	5 000,00
04	010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000,00	0,00	5 000,00
04	**010111**	**Representação**	**2 560,00**	**0,00**	**2 560,00**
04	01011102	Pessoal dos Quadros	2 560,00	0,00	2 560,00
04	**010113**	**Subsidio de refeição**	**19 100,00**	**0,00**	**19 100,00**
04	01011301	Pessoal dos quadros	19 100,00	0,00	19 100,00
04	**010114**	**Subsídio de férias e de Natal**	**30 000,00**	**0,00**	**30 000,00**
04	01011401	Pessoal dos quadros	30 000,00	0,00	30 000,00
04	**0102**	**Abonos variáveis ou eventuais**	**1 000,00**	**0,00**	**1 000,00**
04	010202	Horas extraordinárias	500,00	0,00	500,00
04	010204	Ajudas de custo	500,00	0,00	500,00
04	**0103**	**Segurança social**	**56 000,00**	**0,00**	**56 000,00**
04	010301	Encargos com a saúde	1 000,00	0,00	1 000,00
04	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	500,00	0,00	500,00
04	**010305**	**Contribuições para a segurança social**	**53 500,00**	**0,00**	**53 500,00**
04	**01030502**	**Segurança social dos funcionários públicos**	**53 500,00**	**0,00**	**53 500,00**
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	27 500,00	0,00	27 500,00
04	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	26 000,00	0,00	26 000,00
04	010308	Outras pensões	1 000,00	0,00	1 000,00
04	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**133 500,00**	**269 000,00**	**402 500,00**
04	**0201**	**Aquisição de bens**	**21 000,00**	**0,00**	**21 000,00**
04	**020102**	**Combustíveis e lubrificantes**	**4 000,00**	**0,00**	**4 000,00**

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
04	02010201	Gasolina	1 000,00	0,00	1 000,00
04	02010202	Gasóleo	1 000,00	0,00	1 000,00
04	02010299	Outros	2 000,00	0,00	2 000,00
04	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	2 000,00	0,00	2 000,00
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	1 000,00	0,00	1 000,00
04	020108	Material de escritório	1 500,00	0,00	1 500,00
04	020112	Material de transporte-Peças	2 000,00	0,00	2 000,00
04	020114	Outro Material	4 000,00	0,00	4 000,00
04	020117	Ferramentas e utensílios	2 000,00	0,00	2 000,00
04	020118	Livros e documentação técnica	1 000,00	0,00	1 000,00
04	020121	Outros bens	3 500,00	0,00	3 500,00
04	**0202**	**Aquisição de serviços**	**112 500,00**	**269 000,00**	**381 500,00**
04	020201	Encargos das instalações	25 000,00	200 000,00	225 000,00
04	020203	Conservação de bens	3 000,00	8 000,00	11 000,00
04	020204	Locação de edifícios	1 000,00	0,00	1 000,00
04	020206	Locação de material de transporte	1 000,00	0,00	1 000,00
04	020208	Locação de outros bens	2 500,00	0,00	2 500,00
04	020210	Transportes	1 000,00	0,00	1 000,00
04	020212	Seguros	40 000,00	0,00	40 000,00
04	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5 000,00	0,00	5 000,00
04	020215	Formação	2 000,00	0,00	2 000,00
04	020217	Publicidade	2 000,00	0,00	2 000,00
04	020219	Assistência técnica	2 000,00	0,00	2 000,00
04	020220	Outros trabalhos especializados	7 000,00	61 000,00	68 000,00
04	020225	Outros serviços	21 000,00	0,00	21 000,00
04		**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**2 772 070,00**	**2 772 070,00**
04	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**0,00**	**2 772 070,00**	**2 772 070,00**
04	**0701**	**Investimentos**	**0,00**	**2 729 065,00**	**2 729 065,00**
04	070101	Terrenos	0,00	10,00	10,00
04	**070102**	**Habitações**	**0,00**	**695 010,00**	**695 010,00**
04	07010201	Construção	0,00	5,00	5,00
04	07010202	Aquisição	0,00	5,00	5,00
04	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	695 000,00	695 000,00
04	**070103**	**Edifícios**	**0,00**	**96 005,00**	**96 005,00**
04	07010307	Outros	0,00	96 005,00	96 005,00
04	**070104**	**Construções diversas**	**0,00**	**1 129 525,00**	**1 129 525,00**
04	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	775 010,00	775 010,00
04	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	5,00	5,00
04	07010404	Iluminação pública	0,00	150 000,00	150 000,00
04	07010405	Parques e jardins	0,00	182 500,00	182 500,00
04	07010408	Viação rural	0,00	20 000,00	20 000,00
04	07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	0,00	2 000,00	2 000,00
04	07010413	Outros	0,00	10,00	10,00
04	**070106**	**Material de transporte**	**0,00**	**87 000,00**	**87 000,00**
04	07010602	Outro	0,00	87 000,00	87 000,00
04	070110	Equipamento básico	0,00	86 500,00	86 500,00
04	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	80 000,00	80 000,00
04	070115	Outros investimentos	0,00	555 015,00	555 015,00
04	**0702**	**Locação financeira**	**0,00**	**43 000,00**	**43 000,00**
04	070205	Material de transporte	0,00	43 000,00	43 000,00
04	**0703**	**Bens de domínio público**	**0,00**	**5,00**	**5,00**
04	**070303**	**Outras construções e infraestruturas**	**0,00**	**5,00**	**5,00**
04	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	5,00	5,00

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2025

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
05		**Divisão Municipal de Desenvolvimento Social**	**2 511 950,00**	**3 160 995,00**	**5 672 945,00**
05		**DESPESAS CORRENTES**	**2 511 950,00**	**2 185 435,00**	**4 697 385,00**
05	**01**	**Despesas com o pessoal**	**1 848 100,00**	**174 900,00**	**2 023 000,00**
05	**0101**	**Remunerações certas e permanentes**	**1 474 500,00**	**136 800,00**	**1 611 300,00**
05	**010104**	**Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho**	**1 129 500,00**	**106 000,00**	**1 235 500,00**
05	01010401	Pessoal em Funções	1 129 500,00	106 000,00	1 235 500,00
05	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1 000,00	0,00	1 000,00
05	010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000,00	0,00	5 000,00
05	**010113**	**Subsidio de refeição**	**150 500,00**	**12 800,00**	**163 300,00**
05	01011301	Pessoal dos quadros	150 500,00	12 800,00	163 300,00
05	**010114**	**Subsídio de férias e de Natal**	**188 500,00**	**18 000,00**	**206 500,00**
05	01011401	Pessoal dos quadros	188 500,00	18 000,00	206 500,00
05	**0102**	**Abonos variáveis ou eventuais**	**48 100,00**	**5 000,00**	**53 100,00**
05	010202	Horas extraordinárias	25 000,00	5 000,00	30 000,00
05	010204	Ajudas de custo	5 000,00	0,00	5 000,00
05	010205	Abono para falhas	2 100,00	0,00	2 100,00
05	010211	Subsídio de turno	16 000,00	0,00	16 000,00
05	**0103**	**Segurança social**	**325 500,00**	**33 100,00**	**358 600,00**
05	010301	Encargos com a saúde	5 000,00	1 600,00	6 600,00
05	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1 500,00	1 500,00	3 000,00
05	**010305**	**Contribuições para a segurança social**	**318 000,00**	**30 000,00**	**348 000,00**
05	**01030502**	**Segurança social dos funcionários públicos**	**318 000,00**	**30 000,00**	**348 000,00**
05	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	70 000,00	0,00	70 000,00
05	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	248 000,00	30 000,00	278 000,00
05	010308	Outras pensões	1 000,00	0,00	1 000,00
05	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**441 850,00**	**1 406 010,00**	**1 847 860,00**
05	**0201**	**Aquisição de bens**	**179 250,00**	**215 160,00**	**394 410,00**
05	**020102**	**Combustíveis e lubrificantes**	**32 750,00**	**147 000,00**	**179 750,00**
05	02010201	Gasolina	250,00	2 250,00	2 500,00
05	02010202	Gasóleo	25 000,00	0,00	25 000,00
05	02010299	Outros	7 500,00	144 750,00	152 250,00
05	020104	Limpeza e higiene	15 000,00	0,00	15 000,00
05	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	68 000,00	13 450,00	81 450,00
05	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1 500,00	0,00	1 500,00
05	020107	Vestuário e artigos pessoais	1 500,00	0,00	1 500,00
05	020108	Material de escritório	7 500,00	505,00	8 005,00
05	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	4 000,00	6 000,00	10 000,00
05	020112	Material de transporte-Peças	7 500,00	0,00	7 500,00
05	020114	Outro Material	7 500,00	3 500,00	11 000,00
05	020115	Prémios, condecorações e ofertas	4 500,00	1 000,00	5 500,00
05	020117	Ferramentas e utensílios	9 000,00	5,00	9 005,00
05	020120	Material de educação, cultura e recreio	2 500,00	2 000,00	4 500,00
05	020121	Outros bens	18 000,00	41 700,00	59 700,00
05	**0202**	**Aquisição de serviços**	**262 600,00**	**1 190 850,00**	**1 453 450,00**
05	020201	Encargos das instalações	120 000,00	100 005,00	220 005,00
05	020202	Limpeza e higiene	0,00	95 000,00	95 000,00
05	020203	Conservação de bens	15 000,00	20 000,00	35 000,00
05	020204	Locação de edifícios	4 500,00	2 000,00	6 500,00
05	020208	Locação de outros bens	57 000,00	28 000,00	85 000,00
05	020209	Comunicações	100,00	5,00	105,00
05	020210	Transportes	5 000,00	5,00	5 005,00
05	020212	Seguros	13 000,00	5,00	13 005,00
05	020213	Deslocações e estadas	7 000,00	0,00	7 000,00

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
05	020215	Formação	7 500,00	0,00	7 500,00
05	020216	Seminários, exposições e similares	1 000,00	0,00	1 000,00
05	020217	Publicidade	0,00	55 000,00	55 000,00
05	020218	Vigilância e segurança	15 000,00	54 000,00	69 000,00
05	020220	Outros trabalhos especializados	0,00	803 330,00	803 330,00
05	020225	Outros serviços	17 500,00	33 500,00	51 000,00
05	**04**	**Transferências correntes**	**222 000,00**	**604 525,00**	**826 525,00**
05	**0403**	**Administração central**	**222 000,00**	**0,00**	**222 000,00**
05	**040301**	**Estado**	**222 000,00**	**0,00**	**222 000,00**
05	**04030101**	**Politicas Activas de Emprego**	**222 000,00**	**0,00**	**222 000,00**
05	0403010190	Serviços Prisionais	55 000,00	0,00	55 000,00
05	0403010191	Programas Ocupacionais	100 000,00	0,00	100 000,00
05	0403010192	Programa de Estagios	67 000,00	0,00	67 000,00
05	**0407**	**Instituições sem fins lucrativos**	**0,00**	**604 525,00**	**604 525,00**
05	040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	604 525,00	604 525,00
05		**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**975 560,00**	**975 560,00**
05	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**0,00**	**975 535,00**	**975 535,00**
05	**0701**	**Investimentos**	**0,00**	**885 530,00**	**885 530,00**
05	**070102**	**Habitações**	**0,00**	**5,00**	**5,00**
05	07010202	Aquisição	0,00	5,00	5,00
05	**070103**	**Edifícios**	**0,00**	**295 005,00**	**295 005,00**
05	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	15 000,00	15 000,00
05	07010305	Escolas	0,00	280 000,00	280 000,00
05	07010307	Outros	0,00	5,00	5,00
05	**070104**	**Construções diversas**	**0,00**	**241 000,00**	**241 000,00**
05	07010404	Iluminação pública	0,00	220 000,00	220 000,00
05	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	21 000,00	21 000,00
05	**070106**	**Material de transporte**	**0,00**	**48 000,00**	**48 000,00**
05	07010602	Outro	0,00	48 000,00	48 000,00
05	070107	Equipamento de informática	0,00	2 505,00	2 505,00
05	070110	Equipamento básico	0,00	204 000,00	204 000,00
05	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	10 000,00	10 000,00
05	070115	Outros investimentos	0,00	85 015,00	85 015,00
05	**0703**	**Bens de domínio público**	**0,00**	**90 005,00**	**90 005,00**
05	**070302**	**Edificios**	**0,00**	**90 005,00**	**90 005,00**
05	07030201	Instalações de serviços	0,00	90 005,00	90 005,00
05	**08**	**Transferências de capital**	**0,00**	**25,00**	**25,00**
05	**0807**	**Instituições sem fins lucrativos**	**0,00**	**25,00**	**25,00**
05	080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	25,00	25,00
06		**Divisão Municipal de Obras e Manutenção**	**1 007 560,00**	**1 176 135,00**	**2 183 695,00**
06		**DESPESAS CORRENTES**	**1 007 560,00**	**22 000,00**	**1 029 560,00**
06	**01**	**Despesas com o pessoal**	**861 560,00**	**0,00**	**861 560,00**
06	**0101**	**Remunerações certas e permanentes**	**686 060,00**	**0,00**	**686 060,00**
06	**010104**	**Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho**	**527 500,00**	**0,00**	**527 500,00**
06	01010401	Pessoal em Funções	527 500,00	0,00	527 500,00
06	010108	Pessoal aguardando aposentação	1 000,00	0,00	1 000,00
06	**010111**	**Representação**	**2 560,00**	**0,00**	**2 560,00**
06	01011102	Pessoal dos Quadros	2 560,00	0,00	2 560,00
06	**010113**	**Subsidio de refeição**	**67 000,00**	**0,00**	**67 000,00**
06	01011301	Pessoal dos quadros	67 000,00	0,00	67 000,00
06	**010114**	**Subsídio de férias e de Natal**	**88 000,00**	**0,00**	**88 000,00**
06	01011401	Pessoal dos quadros	88 000,00	0,00	88 000,00
06	**0102**	**Abonos variáveis ou eventuais**	**26 500,00**	**0,00**	**26 500,00**

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2025

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
06	010202	Horas extraordinárias	25 000,00	0,00	25 000,00
06	010204	Ajudas de custo	1 500,00	0,00	1 500,00
06	**0103**	**Segurança social**	**149 000,00**	**0,00**	**149 000,00**
06	010301	Encargos com a saúde	1 000,00	0,00	1 000,00
06	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1 000,00	0,00	1 000,00
06	**010305**	**Contribuições para a segurança social**	**147 000,00**	**0,00**	**147 000,00**
06	**01030502**	**Segurança social dos funcionários públicos**	**147 000,00**	**0,00**	**147 000,00**
06	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	56 000,00	0,00	56 000,00
06	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	91 000,00	0,00	91 000,00
06	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**146 000,00**	**22 000,00**	**168 000,00**
06	**0201**	**Aquisição de bens**	**107 500,00**	**0,00**	**107 500,00**
06	**020102**	**Combustíveis e lubrificantes**	**48 000,00**	**0,00**	**48 000,00**
06	02010201	Gasolina	3 000,00	0,00	3 000,00
06	02010202	Gasóleo	35 000,00	0,00	35 000,00
06	02010299	Outros	10 000,00	0,00	10 000,00
06	020107	Vestuário e artigos pessoais	7 500,00	0,00	7 500,00
06	020112	Material de transporte-Peças	20 000,00	0,00	20 000,00
06	020114	Outro Material	15 000,00	0,00	15 000,00
06	020117	Ferramentas e utensílios	17 000,00	0,00	17 000,00
06	**0202**	**Aquisição de serviços**	**38 500,00**	**22 000,00**	**60 500,00**
06	020203	Conservação de bens	12 500,00	0,00	12 500,00
06	020210	Transportes	1 000,00	0,00	1 000,00
06	020215	Formação	2 500,00	0,00	2 500,00
06	020217	Publicidade	500,00	0,00	500,00
06	020219	Assistência técnica	5 000,00	0,00	5 000,00
06	020220	Outros trabalhos especializados	12 000,00	0,00	12 000,00
06	020225	Outros serviços	5 000,00	22 000,00	27 000,00
06		**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**1 154 135,00**	**1 154 135,00**
06	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**0,00**	**1 154 135,00**	**1 154 135,00**
06	**0701**	**Investimentos**	**0,00**	**1 059 135,00**	**1 059 135,00**
06	**070102**	**Habitações**	**0,00**	**175 000,00**	**175 000,00**
06	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	175 000,00	175 000,00
06	**070103**	**Edifícios**	**0,00**	**5,00**	**5,00**
06	07010305	Escolas	0,00	5,00	5,00
06	**070104**	**Construções diversas**	**0,00**	**794 125,00**	**794 125,00**
06	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	235 010,00	235 010,00
06	07010405	Parques e jardins	0,00	336 005,00	336 005,00
06	07010409	Sinalização e trânsito	0,00	30 000,00	30 000,00
06	07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	0,00	5,00	5,00
06	07010413	Outros	0,00	193 105,00	193 105,00
06	070110	Equipamento básico	0,00	15 000,00	15 000,00
06	070115	Outros investimentos	0,00	75 005,00	75 005,00
06	**0702**	**Locação financeira**	**0,00**	**95 000,00**	**95 000,00**
06	070205	Material de transporte	0,00	95 000,00	95 000,00
		Total geral:	5 504 770,00	9 926 230,00	15 431 000,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
1				**Funções gerais**																				
1	**11**			**Administracao geral**																				
1	11	2004/7		Informatização dos Serviços	03 070107	O	100				OA	01/2009	12/2030	4		180 000	180 000		180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	1 080 000
1	11	2007/38		Iluminação Pública	0201 020201	O	100				OA	01/2014	12/2030	3		250 000	250 000		250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 500 000
1	11	2018/2		Aquisição de Equipamento e Mobiliário	03 070111	O	100				UOSP	01/2018	12/2030	3		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
1	11	2018/3		Aquisição de Equipamento Operacional	04 070111	O	100				DMST	01/2018	12/2030	3		80 000	80 000		80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	480 000
1	11	2021/8		Aquisição de Material Informático	0202 070107	O	100				OA	01/2021	12/2030	0		8 000	8 000		8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	48 000
1	11	2022/1		Transição Digital na Administração Pública	03 070107	O	15		85		UOSP	01/2022	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
													Totais do Programa 11:			538 005	538 005		538 005	538 005	538 005	538 005	538 005	3 228 030
1	**12**			**Segurança e ordem públicas**																				
1	12	2003/10		Equipamento para Serviço Municipal de Protecção Civil	0201 070110	O	100				OA	01/2014	12/2030	0		5	5							5
1	12	2007/11		Seguros dos Bombeiros de Voluntarios de Vila Nova da Barquinha	0201 01030901	O	100				OA	01/2014	12/2030	3		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
1	12	2007/39		Apoio à Vertente Operativa	0201 040701	O	100				OA	01/2014	12/2030	3		112 000	112 000		112 000	112 000	112 000	112 000	112 000	672 000
1	12	2014/29		Actividades Culturais	0201 040701	O	100				OA	01/2014	12/2030	3		15 240	15 240		15 240	15 240	15 240	15 240	15 240	91 440
1	12	2019/5006		Saude e Segurança no Trabalho	0201 040701	O	100				OE	01/2019	12/2030	3		3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 000
1	12	2020/5001		Apoio à Aquisição de Equipamento/Infraestruturas	0201 080701	O	100				OE	01/2020	12/2030	3		112 000	112 000		5	5	5	5	5	112 025
1	12	2023/1		Requalificação de Infraestruturas de Proteção Civil	0201 07010413	E	15		85		OE	01/2023	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
1	12	2023/6		Comando Sub-Regional ANEPC	06 07010413	E	100				DMO	01/2023	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
													Totais do Programa 12:			247 255	247 255		135 255	135 255	135 255	135 255	135 255	923 530
							Totais do Objetivo 1:								0	785 260	785 260	0	673 260	673 260	673 260	673 260	673 260	4 151 560
2				**Funções sociais**																				
2	**21**			**Educação**																				
2	21	2003/11		Aquisição e manutenção equipamento escolar	05 070110	O	100				DMDS	01/2009	12/2030	4		70 000	70 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	170 000
2	21	2003/12		Aquisição e manutenção equipamento informático	05 070107	O	100				DMDS	01/2011	12/2030	3		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
2	21	2003/13		Reabilitação edificios escolares	05 07010305	O	15		85		DMDS	01/2011	12/2030	3		280 000	280 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	780 000
2	21	2006/3		Estudos e Projectos	05 070115	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	21	2011/1		Plataforma de Ensino Assistido	05 070115	O	100				DMDS	01/2012	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	21	2022/9		Transição Digital na Educação	05 070115	O	15		85		DMDS	01/2022	12/2030	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
													Totais do Programa 21:			372 510	372 510		142 510	142 510	142 510	142 510	142 510	1 085 060

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2025			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
2				**Funções sociais**																				
2	**210**			**Transportes Escolares**																				
2	210	2007/37		Transportes Escolares 2.º e 3.º Ciclos e Secundário	05 020210	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		5	5		5	5	5	5	5	30
2	210	2025/5002		Transportes Escolares - Circuitos Especiais	05 020220	O			100		DMDS	01/2025	12/2030	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
											Totais do Programa 210:					5 005	5 005		5 005	5 005	5 005	5 005	5 005	30 030
2	**211**			**Jardins de Infância**																				
2	211	2006/5		Protocolos com Associaçoes / IPSS - Corrente	05 040701	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		32 000	32 000		32 000	32 000	32 000	32 000	32 000	192 000
2	211	2006/6		Material de Apoio	05 020120	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
2	211	2014/31		Refeições Confecionadas	05 020105	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
2	211	2015/5001		Gàs	05 02010299	O	100				DMDS	01/2015	12/2030	4		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
2	211	2020/5005		Atividades Desportivas	05 020220	O	100				DMDS	01/2020	12/2030	3		5 500	5 500		5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	33 000
2	211	2022/5001		Protocolos com Associações / IPSS - Capital	05 080701	O	100				DMDS	01/2022	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	211	2024/5008		Dinamização da AAAF	05 020220	O	100				DMDS	01/2024	12/2030	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
											Totais do Programa 211:					83 505	83 505		83 505	83 505	83 505	83 505	83 505	501 030
2	**212**			**Primeiro Ciclo**																				
2	212	2007/20		AEC - Protocolos	05 040701	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		47 000	47 000		47 000	47 000	47 000	47 000	47 000	282 000
2	212	2011/22		Protocolos Associações de Pais / Actividades	05 040701	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		18 500	18 500		18 500	18 500	18 500	18 500	18 500	111 000
2	212	2011/24		Refeições Confeccionadas	05 020105	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		2 750	2 750		2 750	2 750	2 750	2 750	2 750	16 500
2	212	2011/25		Apoio a Actividades Pedagógicas	05 040701	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		14 000	14 000		14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	84 000
2	212	2013/1		Gás	05 02010299	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		2 750	2 750		2 750	2 750	2 750	2 750	2 750	16 500
2	212	2014/17		Acção Social Escolar	05 040701	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 000
2	212	2016/5002		Protocolo com Universidade de Aveiro	05 020220	O	100				DMDS	01/2016	12/2030	0		5	5							5
2	212	2021/5001		Limpeza de Escola Ciência Viva	05 020220	O	100				DMDS	01/2021	12/2030	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
2	212	2024/5009		Material de Apoio ao Laboratório	05 020114	O	100				DMDS	01/2024	12/2030	0		3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 000
2	212	2024/5010		Literacia Digital	05 020220	O	100				DMDS	01/2024	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
											Totais do Programa 212:					101 010	101 010		101 005	101 005	101 005	101 005	101 005	606 035
2	**213**			**Educação 2º e 3º Ciclos / Secundário**																				
2	213	2016/5001		Protocolo Associação de Pais / Atividades / D. Maria II	05 040701	O	100				DMDS	01/2016	12/2030	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
2	213	2021/5014		Protocolo Delegação de Competências da Educação	05 040701	O			100		DMDS	01/2021	12/2030	0		270 000	270 000		270 000	270 000	270 000	270 000	270 000	1 620 000
2	213	2023/5029		Material de Apoio	05 020120	O	100				DMDS	01/2023	12/2030	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**Funções sociais**																				
2	**213**			**Educação 2º e 3º Ciclos / Secundário**																				
2	213	2024/5019		Limpeza de edificios Agrupamento	05 020220	O	100				DMDS	01/2024	12/2030	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
												Totais do Programa 213:				297 000	297 000		297 000	297 000	297 000	297 000	297 000	1 782 000
2	**22**			**Saúde**																				
2	22	2004/8		Reabilitação Edificios - Saúde	05 07010307	A	100				DMDS	01/2010	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	22	2006/73		Açcões de Sensibilização e de Divulgação	05 020121	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	0		500	500		500	500	500	500	500	3 000
2	22	2020/5006		Controlo de Pragas	04 020220	O	100				DMST	01/2020	12/2030	3		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
2	22	2024/6		Ampliação/Recuperação Edificios USF - Projeto	06 070115	O			100		DMO	01/2024	12/2030	0		75 000	75 000							75 000
2	22	2024/7		Ampliação/Recuperação Edificios USF - Empreitada	06 07010203	E			100		DMO	01/2024	12/2030	0		175 000	175 000		175 000					350 000
2	22	2024/5005		Saude Animal	05 020220	O	100				DMDS	01/2024	12/2030	0		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
												Totais do Programa 22:				300 505	300 505		225 505	50 505	50 505	50 505	50 505	728 030
2	**221**			**Delegação de Competências da Saúde**																				
2	221	2023/5001		Pessoal em Funções	05 01010401	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		52 500	52 500		52 500	52 500	52 500	52 500	52 500	315 000
2	221	2023/5002		Subsidio de Refeição	05 01011301	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		8 000	8 000		8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	48 000
2	221	2023/5003		Subsidio de Ferias e Natal	05 01011401	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		9 000	9 000		9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	54 000
2	221	2023/5004		Horas Extraordinárias	05 010202	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		4 000	4 000		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	24 000
2	221	2023/5005		Encargos com a Saude	05 010301	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		600	600		600	600	600	600	600	3 600
2	221	2023/5006		Subsidio Familiar a crianças e Jovens	05 010303	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
2	221	2023/5007		Segurança Social	05 0103050202	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
2	221	2023/5008		Gestão, manutenção e conservação	05 020203	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
2	221	2023/5010		Serviços de Limpeza	05 020202	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		95 000	95 000		95 000	95 000	95 000	95 000	95 000	570 000
2	221	2023/5012		Material Diverso	05 020121	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		4 200	4 200		4 200	4 200	4 200	4 200	4 200	25 200
2	221	2023/5013		Fornecimento de Eletricidade	05 020201	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
2	221	2023/5014		Fornecimento de Gás	05 02010299	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		12 000	12 000		12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	72 000
2	221	2023/5015		Fornecimento de Agua e Saneamento	05 020201	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		5	5		5	5	5	5	5	30
2	221	2023/5016		Transportes - Seguros	05 020212	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		5	5		5	5	5	5	5	30
2	221	2023/5017		Transportes - Gasolina	05 02010201	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		2 250	2 250		2 250	2 250	2 250	2 250	2 250	13 500
2	221	2023/5019		Comunicações	05 020209	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		5	5		5	5	5	5	5	30

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**Funções sociais**																				
2	**221**			**Delegação de Competências da Saúde**																				
2	221	2024/5012		Vigilância	05 020218	O			100		DMDS	01/2024	12/2030	0		54 000	54 000		42 000	42 000	42 000	42 000	42 000	264 000
												Totais do Programa 221:				307 565	307 565		295 565	295 565	295 565	295 565	295 565	1 785 390
2	**230**			**Atividades de Apoio à Terceira Idade**																				
2	230	2007/32		Actividades de Apoio à Terceira Idade	05 020220	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	0		500	500		500	500	500	500	500	3 000
												Totais do Programa 230:				500	500		500	500	500	500	500	3 000
2	**231**			**Comissão de Proteção de Crianças e Jovens**																				
2	231	2008/11		Actividades da CPCJ	05 020121	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
2	231	2008/12		Material de Escritorio	05 020108	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		5	5		5	5	5	5	5	30
2	231	2008/14		Material Informática	05 020117	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
												Totais do Programa 231:				2 010	2 010		2 010	2 010	2 010	2 010	2 010	12 060
2	**232**			**Outros Apoios Sociais**																				
2	232	2013/10		Universidade Sénior	05 040701	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		14 500	14 500		14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	87 000
2	232	2014/18		Apoios Sociais / Subsidios	05 040701	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
2	232	2015/5003		Associação Bem-Estar das Madeiras - Requalificação do Centro de Dia ERPI	05 080701	O	100				DMDS	01/2015	12/2024	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	232	2022/5004		Espaço M	05 020220	O	100				DMDS	01/2022	12/2029	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	232	2024/5011		Plano Municipal de Igualdade	05 020220	O	100				DMDS	01/2024	12/2024	0		5	5		5	5	5	5	5	30
												Totais do Programa 232:				64 515	64 515		64 515	64 515	64 515	64 515	64 515	387 090
2	**233**			**Loja Social de Vila Nova da Barquinha**																				
2	233	2011/16		Equipamento	05 020114	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		500	500		500	500	500	500	500	3 000
2	233	2014/47		Apoios Sociais - Parcerias	05 040701	A	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
												Totais do Programa 233:				15 500	15 500		15 500	15 500	15 500	15 500	15 500	93 000
2	**234**			**Delegação de Competências da Ação Social**																				
2	234	2023/5020		Pessoal em Funções	05 01010401	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		17 500	17 500		17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	105 000
2	234	2023/5021		Subsidio de Refeição	05 01011301	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		1 600	1 600		1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	9 600
2	234	2023/5022		Subsidio de Férias e Natal	05 01011401	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 000
2	234	2023/5023		Horas Extraordinárias	05 010202	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
2	234	2023/5024		Encargos com a Saude	05 010301	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		500	500		500	500	500	500	500	3 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**Funções sociais**																				
2	**234**			**Delegação de Competências da Ação Social**																				
2	234	2023/5025		Subsidio Familiar de Crianças e Jovens	05 010303	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		500	500		500	500	500	500	500	3 000
2	234	2023/5026		Segurança Social	05 0103050202	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
2	234	2023/5027		Acordos SAAS	05 040701	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		16 032	16 032		16 032	16 032	16 032	16 032	16 032	96 192
2	234	2023/5028		Protocolos / Acordos Inserção - RSI	05 040701	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		18 820	18 820		18 820	18 820	18 820	18 820	18 820	112 920
2	234	2023/5030		Subsidios Eventuais	05 040701	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		3 663	3 663		3 663	3 663	3 663	3 663	3 663	21 978
											Totais do Programa 234:					67 615	67 615		67 615	67 615	67 615	67 615	67 615	405 690
2	**235**			**Radar Social**																				
2	235	2024/8		Equipamentos - Radar Social	05 070107	O			100		DMDS	01/2024	12/2026	0		5	5		5					10
2	235	2024/5013		Pessoal em Funções	05 01010401	O			100		DMDS	01/2024	12/2026	0		36 000	36 000		36 000					72 000
2	235	2024/5014		Subsidio de Refeição	05 01011301	O			100		DMDS	01/2024	12/2026	0		3 200	3 200		3 200					6 400
2	235	2024/5015		Subsidio de Ferias e Natal	05 01011401	O			100		DMDS	01/2024	12/2026	0		6 000	6 000		6 000					12 000
2	235	2024/5016		Encargos com a Saude	05 010301	O			100		DMDS	01/2024	12/2026	0		500	500		500					1 000
2	235	2024/5017		Segurança Social	05 0103050202	O			100		DMDS	01/2024	12/2026	0		10 000	10 000		10 000					20 000
											Totais do Programa 235:					55 705	55 705		55 705					111 410
2	**240**			**Saneamento**																				
2	240	2021/5002		Conservação / Reparação da Rede de Pluviais	04 020220	O	100				DMST	01/2021	12/2030	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
											Totais do Programa 240:					1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
2	**241**			**Abastecimento de Agua**																				
2	241	2021/5003		Serviços de ASR - Abastecimento, Saneamento e Residuos	04 020201	O	100				DMST	01/2021	12/2030	0		200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
											Totais do Programa 241:					200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
2	**242**			**Habitação Social - 1º Direito**																				
2	242	2022/3		Aquisição de Terrenos de prédios ou empreendimentos habitacionais	04 070101	O			100		DMST	01/2022	12/2030	0		5	5		5	5				15
2	242	2022/4		Aquisição de prédios ou empreendimentos habitacionais	04 07010202	O			100		DMST	01/2022	12/2030	0		5	5		5	5				15
2	242	2022/5		Reabilitação de frações ou prédios de habitação	04 07010203	E			100		DMST	01/2022	12/2030	0		620 000	620 000		620 000					1 240 000
2	242	2022/6		Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais	04 07010201	E			100		DMST	01/2022	12/2030	0		5	5		5	5				15
2	242	2022/7		Aquisição de Projetos para prédios ou empreendimentos habitacionais	04 070115	O			100		DMST	01/2022	12/2030	0		150 000	150 000		75 000					225 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**Funções sociais**																				
2	**242**			**Habitação Social - 1º Direito**																				
2	242	2022/5010		Arrendamento para alojamento temporário de pessoas e agregados	05 020204	O			100		DMST	01/2022	12/2030	0		2 000	2 000		2 000					4 000
												Totais do Programa 242:				772 015	772 015		697 015	15				1 469 045
2	**243**			**Habitação**																				
2	243	2002/62		Recuperação/Beneficiação de Edificios Camarários	0201 07010301	E	15		85		OA	01/2011	12/2030	3		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
2	243	2003/20		Reparação/Beneficiação habitação social	05 07030201	O			100		DMDS	01/2013	12/2030	3		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
2	243	2003/24		Obras Coercivas	05 07030201	O	100				DMDS	01/2013	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	243	2003/25		Demolição de Edificios	05 07030201	O	100				DMDS	01/2013	12/2030	0		70 000	70 000		5	5	5	5	5	70 025
2	243	2003/26		Aquisição de Edificios para Serviços Municipais	0201 07010301	O	100				OA	01/2013	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	243	2016/1		Intervenção em ARU - Projeto	05 070115	O	100				DMST	01/2016	12/2030	3		5	5		5	5	5	5	5	30
2	243	2016/2		Intervenções em ARU - Aquisição de Imoveis	05 07010202	O	100				DMST	01/2016	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	243	2023/8		Habitação Custos Controlados - IHRU - Projeto	0201 070115	O			100		DMO	01/2023	12/2030	0		200 000	200 000		200 000					400 000
2	243	2024/12		Habitação Custos Controlados - IHRU - Empreitada	0201 07010201	E			100		DMO	01/2024	12/2026	0		324 000	324 000		1 300 000					1 624 000
												Totais do Programa 243:				664 020	664 020		1 570 025	70 025	70 025	70 025	70 025	2 514 145
2	**244**			**Ordenamento do Território**																				
2	244	2003/27		Aquisição de terrenos	04 070101	O	100				DMST	01/2013	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	244	2003/28		Outras intervenções	04 07030301	O	100				DMST	01/2013	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	244	2003/29		Obras Coercivas	04 07010413	O	100				DMST	01/2013	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	244	2003/30		Revisão do PDM	04 070115	O	100				DMST	01/2012	12/2026	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	244	2016/5		Eficiencia Energética na Iluminação Publica	04 07010404	O	15		85		DMST	01/2016	12/2030	0		120 000	120 000		120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	720 000
2	244	2016/6		Estudos e Projetos - Gestão Territorial	0201 070115	O	100				DMST	01/2016	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
												Totais do Programa 244:				120 025	120 025		120 025	120 025	120 025	120 025	120 025	720 150
2	**245**			**Saneamento**																				
2	245	2005/9		Execução Esgotos Pluviais Concelho	04 07010402	E	100				DMST	01/2010	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	245	2005/10		Esgotos Pluviais - Projectos	04 070115	O	100				DMST	01/2013	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
												Totais do Programa 245:				10	10		10	10	10	10	10	60

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**Funções sociais**																				
2	**247**			**Resíduos Solidos**																				
2	247	2024/11		Aquisição Equipamento PERSU 2030	06 070110	O	15		85		DMO	01/2024	12/2030	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
											Totais do Programa 247:					15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
2	**248**			**Proteção do meio ambiente e conservação da natureza**																				
2	248	2002/137		Outras Intervenções em Investimentos	04 07010404	O	100				DMST	01/2009	12/2030	4		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
2	248	2002/139		Aquisição e manutenção de equipamento dos parques infantis	04 070110	O	100				DMST	01/2009	12/2030	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
2	248	2014/2		Construção / Requalificação de Zonas de Lazer	04 07010405	O	100				DMST	01/2014	12/2030	3		170 000	170 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	270 000
2	248	2022/12		Parques e Jardins - Modernização sistema rega/implementação de inteligência tecnológica	06 07010405	O	15		85		DMO	01/2022	12/2030	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
2	248	2022/19		Projeto de Requalificação Ambiental Foz do Zezere	06 070115	O	100				DMO	01/2022	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	248	2022/20		Empreitada de Requalificação Ambiental Foz do Zezere	06 07010405	E	100				DMO	01/2022	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	248	2024/1		Projeto Por Rotas Templárias	06 07010401	E			100		DMO	01/2024	12/2025	0		235 000	235 000		65 000					300 000
2	248	2024/5		Reparação de Danos, Cheias	06 07010413	E	40		60		DMO	01/2024	12/2024	0		161 100	161 100							161 100
2	248	2024/10		Requalificação do Parque Dr. Eustáquio Picciochi	06 07010405	E	15		85		DMO	01/2024	12/2030	0		35 000	35 000		35 000	35 000	115 000	115 000		335 000
											Totais do Programa 248:					647 110	647 110		166 010	101 010	181 010	181 010	66 010	1 342 160
2	**250**			**Cultura**																				
2	250	2004/101		Trabalhos especializados	05 020220	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		16 000	16 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	66 000
2	250	2004/102		Aluguer Pavilhões, Sanitários e Camarins	05 020208	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		28 000	28 000		28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	168 000
2	250	2004/107		Taças e Troféus	05 020115	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
2	250	2005/14		Outras entidades culturais	05 040701	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	0		3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 000
2	250	2005/15		Publicidade	05 020217	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		55 000	55 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	305 000
2	250	2007/5		Fundo Bibliográfico	05 070110	O	100				DMDS	01/2013	12/2030	0		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
2	250	2007/8		Arquivo Histórico Municipal - Equipamento	05 070110	O	100				DMDS	01/2012	12/2030	3		6 000	6 000		6 000	1 200	1 200	1 200	1 200	16 800
2	250	2007/33		Associações Culturais do Concelho	05 040701	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000
2	250	2008/18		Actividades de Dinamização Cultural	05 020220	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		46 000	46 000		46 000	46 000	46 000	46 000	46 000	276 000
2	250	2008/19		Material Promocional	05 020121	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
2	250	2008/21		Geminações - Actividades	05 040701	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	0		3 000	3 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	13 000
2	250	2014/4		Edição de Obras Literárias	05 070110	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
2	250	2021/5007		Beneficiação do Clube União e Recreios de Moita do Norte	05 080701	O	100				DMDS	01/2021	12/2023	0		5	5		5	5	5	5	5	30

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**Funções sociais**																				
2	**250**			**Cultura**																				
2	250	2021/5008		Beneficiação da Sede CIR - Extuna	05 080701	O	100				DMDS	01/2021	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	250	2022/5005		Percursos Pedestres no Rasto dos Templários - CCDL	05 040701	O	100				DMDS	01/2022	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	250	2022/5008		Reabilitação da Sede do Grupo Folclórico - GFPT	05 040701	O	100				DMDS	01/2022	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	250	2023/5		PRR - Cultura	05 070110	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	0		125 000	125 000		125 000					250 000
2	250	2024/5003		Licenças de Eventos Culturais e Desportivos	05 020225	O	100				DMDS	01/2024	12/2024	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
2	250	2024/5006		Atividades de Dinamização Turistica	05 020220	O	100				DMDS	01/2024	12/2030	0		12 000	12 000		12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	72 000
												Totais do Programa 250:				398 020	398 020		386 020	256 220	256 220	256 220	256 220	1 808 920
2	**251**			**Promoção Turistica ou Cultural**																				
2	251	2009/10		Acções de valorização Turistica	05 020220	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
2	251	2009/11		Valorização / Animação do Castelo de Almourol	05 020220	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
2	251	2010/1		Catalogos Galeria	05 020220	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
2	251	2010/5002		Conservação das Zonas de Lazer no Concelho	05 020220	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		160 000	160 000		160 000	160 000	160 000	160 000	160 000	960 000
2	251	2013/7		Protocolo IPT / EDP	0201 040701	O	100				OA	01/2014	12/2030	4		14 000	14 000		14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	84 000
2	251	2016/5003		Promoção CIT Almourol	05 020220	O	15		85		DMDS	01/2016	12/2030	3		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
2	251	2018/5001		Projeto Arte Publica	05 020220	O	100				DMDS	01/2018	12/2030	3		45 000	45 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	70 000
2	251	2018/5002		Projeto Caminhos	05 020225	O	15		85		DMDS	01/2018	12/2030	3		3 500	3 500		5	5	5	5	5	3 525
2	251	2020/5007		Valorização da Igreja Matriz da Atalaia	05 020220	O	15		85		DMDS	01/2020	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	251	2020/5008		Atividades CEAC	05 020220	O	100				DMDS	01/2020	12/2030	3		6 300	6 300		6 300	6 300	6 300	6 300	6 300	37 800
2	251	2021/5004		Cultura em Rede	05 020220	O	15		85		DMDS	01/2021	12/2030	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
2	251	2021/5005		ACOLHER - Centro Pastoral de Nossa Senhora dos Remédios	05 080701	O	100				DMDS	01/2021	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	251	2022/5009		Escavações Arqueológicas	05 020220	O	100				DMDS	01/2022	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	251	2024/5004		VOLVER	05 020220	O	100				DMDS	01/2024	12/2024	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
												Totais do Programa 251:				326 815	326 815		283 320	283 320	283 320	283 320	283 320	1 743 415
2	**252**			**Residência de Artistas**																				
2	252	2016/5006		Refeições	05 020105	O	100				DMDS	01/2016	12/2030	3		700	700		700	700	700	700	700	4 200
2	252	2016/5007		Trabalhos Especializados	05 020220	O	100				DMDS	01/2016	12/2030	3		3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 000
												Totais do Programa 252:				3 700	3 700		3 700	3 700	3 700	3 700	3 700	22 200

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**Funções sociais**																				
2	**253**			**Piscinas Municipais**																				
2	253	2007/35		Actividades AquaGym	05 020220	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		163 000	163 000		163 000	163 000	163 000	163 000	163 000	978 000
2	253	2007/41		Gás	05 02010299	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		120 000	120 000		120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	720 000
2	253	2007/42		Economato	05 020108	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		500	500		500	500	500	500	500	3 000
2	253	2007/43		Manutenção	05 020121	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
2	253	2007/44		Electricidade	05 020201	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		70 000	70 000		70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	420 000
2	253	2007/45		Tratamentos Quimicos	05 020109	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		6 000	6 000		6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	36 000
2	253	2007/46		Controlo Qualidade Água / Ar	05 020220	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
													Totais do Programa 253:			384 500	384 500		384 500	384 500	384 500	384 500	384 500	2 307 000
2	**254**			**Outras Atividades Desportivas**																				
2	254	2007/2		Projectos e Eventos Desportivos	05 020220	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
2	254	2007/9		Associações Desportivas do Concelho	05 040701	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
2	254	2020/5004		PDMA - Parque Desportivo Municipal da Atalaia	05 020220	O	100				DMDS	01/2020	12/2030	3		23 000	23 000		23 000	23 000	23 000	23 000	23 000	138 000
													Totais do Programa 254:			68 000	68 000		68 000	68 000	68 000	68 000	68 000	408 000
2	**255**			**Juventude e Tempo Livres**																				
2	255	2008/15		Ocupação Tempos Livres	05 020225	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
2	255	2008/17		Actividades de dinamização Juvenil	05 020121	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
2	255	2022/5007		Orçamento Participativo Jovem	05 020225	O	100				DMDS	01/2022	12/2030	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
													Totais do Programa 255:			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
2	**256**			**Mercado das Artes**																				
2	256	2013/8		Equipamento/Infraestruturas e Programação "Esculturas no Parque"	04 070110	O	100				DMST	01/2013	12/2030	0		70 000	70 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	120 000
													Totais do Programa 256:			70 000	70 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	120 000
2	**257**			**Desporto, Recreio e Lazer**																				
2	257	2010/5		Piscinas - Reparação	05 07010302	O	100				DMDS	01/2010	12/2030	0		15 000	15 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	65 000
2	257	2010/6		Aquisição de Equipamento - Espaços Desportivos	05 070111	O	100				DMDS	01/2010	12/2030	3		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
2	257	2016/8		Eficiencia Energética - Piscinas	05 07010404	O	15		85		DMDS	01/2016	12/2030	0		220 000	220 000		220 000	220 000	220 000	220 000	220 000	1 320 000
													Totais do Programa 257:			245 000	245 000		240 000	240 000	240 000	240 000	240 000	1 445 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**Funções sociais**																				
2	**258**			**Outras Atividades Cívicas e Religiosas**																				
2	258	2005/12		Cemitério Municipal/Beneficiação	04 07010411	E	100				DMST	01/2010	12/2030	3		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
2	258	2016/9		Cemitério Municipal / Equipamentos	04 070110	O	100				DMST	01/2016	12/2030	0		500	500		500	500	500	500	500	3 000
												Totais do Programa 258:				2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
							Totais do Objetivo 2:								0	5 610 660	5 610 660	0	5 523 065	2 900 560	2 980 545	2 980 545	2 865 545	22 860 920
3				**Funções económicas**																				
3	**310**			**Gabinete Intermunicipal Prevenção Fogos Florestais**																				
3	310	2009/2		Equipamento	03 070111	O	100				UOSP	01/2013	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
3	310	2009/3		Aquisição viatura	03 07010602	O	100				UOSP	01/2013	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
3	310	2012/5001		Actividades de Sensibilização	03 020121	A	100				UOSP	01/2014	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
3	310	2016/10		Execução do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios	03 070115	O		100			UOSP	01/2016	12/2030	0		200 000	200 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 700 000
3	310	2018/1		Limpeza de Terrenos e Faixas de Protecção	04 07010405	A	100				DMST	01/2018	12/2030	3		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	75 000
3	310	2019/5001		Serviços de Arboricultura	04 020220	O	100				DMST	01/2019	12/2030	0		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000
												Totais do Programa 310:				252 515	252 515		352 515	352 515	352 515	352 515	352 515	2 015 090
3	**321**			**CDN - Centro de Negócios**																				
3	321	2021/4		Edificio de Apoio à Atividade Empresarial - CDN	04 07010307	E	100				DMST	01/2021	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
3	321	2022/13		CDN - 2ª fase - Estudos e Projetos	04 070115	O	15	85			DMST	01/2022	12/2030	0		250 000	250 000		250 000					500 000
3	321	2023/5034		Encargos das Instalações	0201 020201	O	100				OE	01/2023	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
3	321	2023/5035		Vigilância e Segurança	0201 020218	O	100				OE	01/2023	12/2030	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
3	321	2023/5036		Conservação de Bens	0201 020203	O	100				OE	01/2023	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
3	321	2023/5037		Outros Trabalhos Especializados	0201 020220	O	100				OE	01/2023	12/2030	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
3	321	2024/9		CDN - Eficiência Energética	06 07010410	E	15	85			DMO	01/2024	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
												Totais do Programa 321:				270 020	270 020		270 020	20 020	20 020	20 020	20 020	620 120
3	**322**			**Requalificação Urbana e Apoio à Atividade Empresari**																				
3	322	2017/3		Requalificação da Rua da Misericordia	04 07010203	E	15	85			DMST	01/2017	12/2030	0		75 000	75 000		75 000					150 000
3	322	2019/6		Valorização da Igreja Matriz da Atalaia	04 07010307	E	15	85			DMST	01/2019	12/2030	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
3	322	2020/3		Centro de Apoio à Atividade Empresarial e Ninho de Empresas - Equipamento	04 070110	O	15	85			OE	01/2020	12/2030	4		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
3	322	2021/2		Requalificação do Antigo Edificio do Mercado	04 07010307	E	15	85			DMST	01/2021	12/2030	0		95 000	95 000		95 000					190 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
3				**Funções económicas**																				
3	**322**			**Requalificação Urbana e Apoio à Atividade Empresari**																				
3	322	2021/5		Requalificação do Largo do Chafariz/Largo Infante Santo	04 07010401	E	15		85		DMST	01/2021	12/2030	0		275 000	275 000		275 000					550 000
3	322	2021/6		Rua da Esperança	04 07010401	E	15		85		DMST	01/2021	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
3	322	2021/7		Ribeira de Tancos	04 07010413	E	15		85		DMST	01/2021	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
3	322	2022/11		Estudos / Estratégias	04 070115	O	15		85		DMST	01/2022	12/2030	0		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
3	322	2022/15		Requalificação Urbana Horta da Fonte	06 07010405	E	15		85		DMO	01/2022	12/2030	0		300 000	300 000		300 000	5	5	5	5	600 020
3	322	2023/2		Valorização do Património Classificado / Interesse Municipal	06 07010413	E	15		85		DMO	01/2023	12/2030	0		17 000	17 000							17 000
												Totais do Programa 322:				864 010	864 010		847 010	102 015	102 015	102 015	102 015	2 119 080
3	**331**			**Transportes Rodoviários**																				
3	331	2002/128		Beneficiação de Estradas e Arruamentos do Concelho	04 07010401	E	100				DMST	01/2009	12/2030	4		500 000	500 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 500 000
3	331	2002/130		Aquisição/reparação de sinalização/mobiliario urbano	04 07010408	O	100				DMST	01/2008	12/2030	4		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
3	331	2004/11		Projectos de execução de arruamentos no Concelho	04 070115	O	100				DMST	01/2013	12/2030	3		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
3	331	2015/1		Projeto de Ciclovias / Mobilidade Sustentavel	04 070115	O	15		85		OA	01/2015	12/2030	0		30 000	30 000		30 000					60 000
3	331	2015/2		Obra de Ciclovias / Mobilidade Sustentavel	04 07010401	E	15		85		OA	01/2015	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
3	331	2022/10		Projeto de Ligação Entroncamento e EN10 - Atalaia	04 070115	O	100				DMST	01/2022	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
3	331	2022/16		Ligação da Rua da Lameira à Rua do Pedregoso	06 07010401	E	100				DMO	01/2022	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
3	331	2023/4		Arranjos Exteriores Ciência Viva	06 07010305	E	100				DMO	01/2023	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
3	331	2024/2		Semaforização de Vias	06 07010409	O	100				DMO	01/2024	12/2030	0		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
3	331	2024/3		Estabilização de Taludes	06 07010413	E	100				DMO	01/2024	12/2030	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
3	331	2024/4		Requalificação de Rotunda	06 07010401	E	100				DMO	01/2024	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
												Totais do Programa 331:				620 025	620 025		320 025	290 025	290 025	290 025	290 025	2 100 150
3	**332**			**Viaturas**																				
3	332	2003/48		Reparação de viaturas	04 07010602	O	100				DMST	01/2009	12/2030	3		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
3	332	2010/8		Viaturas Ligeiras	04 07010602	O	100				DMST	01/2010	12/2030	3		42 000	42 000		42 000	42 000	42 000			168 000
3	332	2016/11		Viatura de Passageiros	05 07010602	O	50		50		DMDS	01/2016	12/2030	3		48 000	48 000		48 000	48 000	48 000	48 000	48 000	288 000
3	332	2017/7		Viatura de Mercadorias	04 07010602	O	100				DMST	01/2017	12/2030	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
3	332	2021/3		Mobilidade Eletrica na Administração Publica	04 070205	O	65		35		DMST	01/2021	12/2030	0		43 000	43 000		43 000	43 000	43 000	43 000	43 000	258 000
3	332	2023/3		Viaturas - Máquina Giratória	06 070205	O	100				DMO	01/2023	12/2025	0		70 000	70 000		70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	420 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2025			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
3				**Funções económicas**																				
3	**332**			**Viaturas**																				
3	332	2025/1		Máquinas e Viaturas	06 070205	O	100				DMO	01/2025	12/2030	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
												Totais do Programa 332:				273 000	273 000		273 000	273 000	273 000	231 000	231 000	1 554 000
3	**341**			**Turismo**																				
3	341	2015/3		Centro de Interpretação Templário	05 07010406	E	15		85		DMST	01/2015	12/2030	4		20 000	20 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	45 000
3	341	2019/2		Rota dos Templários / Outras	05 07010406	E	15		85		DMDS	01/2019	12/2030	3		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
3	341	2025/2		Mobilidade e Acessibilidade Turística Sustentável	05 070115	O	15		85		OE	01/2025	12/2026	0		65 000	65 000		350 000					415 000
												Totais do Programa 341:				86 000	86 000		356 000	6 000	6 000	6 000	6 000	466 000
3	**342**			**Projetos Dinamizados de Forma Intermunicipal**																				
3	342	2015/4		Projetos intermunicipais e Transfronteiriços	0201 070115	O			100		OE	01/2015	12/2030	0		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
												Totais do Programa 342:				100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
							Totais do Objetivo 3:								0	2 465 570	2 465 570	0	2 518 570	1 143 575	1 143 575	1 101 575	1 101 575	9 474 440
4				**Outras funções**																				
4	**41**			**Operações da dívida autárquica**																				
4	41	2007/17		Amortizações	0101 100603	O	100				UOSP	01/2014	12/2030	3		180 000	180 000		156 000	103 000	103 000	103 000	56 000	701 000
4	41	2007/18		Juros	0101 03010302	O	100				UOSP	01/2014	12/2030	3		40 000	40 000		34 000	32 500	32 500	32 500	24 000	195 500
												Totais do Programa 41:				220 000	220 000		190 000	135 500	135 500	135 500	80 000	896 500
4	**42**			**Transferências entre administrações**																				
4	42	2006/70		Associações de Municipios - Várias	0201 040701	O	100				UOSP	01/2014	12/2030	4		8 000	8 000		8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	48 000
4	42	2007/7		Comunidade Intermunicipal Médio Tejo	0201 0405010301	O	100				UOSP	01/2014	12/2030	4		42 000	42 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	242 000
4	42	2011/11		Projectos de Investimento Intermunicipais - Comparticipação de VIla Nova da Barquinha	0201 08010102	O	100				UOSP	01/2014	12/2030	4		54 000	54 000		54 000	54 000	54 000	54 000		270 000
4	42	2013/13		Contratos Programa / Suprimentos / Entidades Participadas	0201 080102	O	100				UOSP	01/2014	12/2030	3		5	5		5	5	5	5	5	30
4	42	2014/23		Junta de Freguesia Atalaia - Corrente	0201 04050102	O	100				OA	01/2014	12/2030	3		16 500	16 500		16 500	16 500	16 500	16 500	16 500	99 000
4	42	2014/24		Junta de Freguesia Praia do Ribatejo - Corrente	0201 04050102	O	100				OA	01/2014	12/2030	3		22 035	22 035		22 035	22 035	22 035	22 035	22 035	132 210
4	42	2014/25		Junta de Freguesia Tancos - Corrente	0201 04050102	O	100				OA	01/2014	12/2030	3		3 700	3 700		3 700	3 700	3 700	3 700	3 700	22 200
4	42	2014/26		Junta de Freguesia Vila Nova Barquinha - Corrente	0201 04050102	O	100				OA	01/2014	12/2030	3		47 000	47 000		47 000	47 000	47 000	47 000	47 000	282 000
4	42	2014/48		Projectos e Quotas ADIRN	0201 040701	O	100				OE	01/2014	12/2030	3		27 500	27 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	65 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
4				**Outras funções**																				
4	**42**			**Transferências entre administrações**																				
4	42	2014/49		Protocolos com Outras Entidades - Capital	0201 080701	O	100				OA	01/2014	12/2030	3		64 000	64 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	239 000
4	42	2015/5004		Eficiência Energética / Médio Tejo 21	06 020225	O	100				OA	01/2015	12/2030	3		22 000	22 000		22 000	22 000	22 000	22 000	22 000	132 000
4	42	2017/5001		Projetos Correntes Intermunicipais - Comparticipação de Vila Nova da Barquinha	0201 0405010301	O	100				OE	01/2017	12/2030	3		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
4	42	2023/7		Delegação de Competências Transporte Público	0201 0405010301	E	15		85		DMO	01/2023	12/2030	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
4	42	2023/5031		Beneficiação de Arruamentos / Infraestruturas - Freguesia de Praia do Ribatejo	0201 08050102	O	100				OE	01/2023	12/2023	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
4	42	2023/5032		Beneficiação de Arruamentos / Infraestruturas - Freguesia de Vila Nova da Barquinha	0201 08050102	O	100				OE	01/2023	12/2023	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
4	42	2023/5033		Beneficiação de Arruamentos / Infraestruturas - Freguesia de Atalaia	0201 08050102	O	100				OE	01/2023	12/2023	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
4	42	2024/5002		Projeto por Rota Templárias - Municipios	05 020220	O			100		DMDS	01/2024	12/2030	0		100 000	100 000							100 000
4	42	2025/5003		Beneficiação de Arruamentos / Infraestruturas - Freguesia de Tancos	0201 08050102	O	100				OE	01/2025	12/2030	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
													Totais do Programa 42:			541 740	541 740		390 740	390 740	390 740	390 740	286 740	2 391 440
4	**43**			**Diversas não especificadas**																				
4	43	2007/30		Canil-Gatil Intermunicipal/ Manutenção	0201 040701	O	100				UOSP	01/2014	12/2030	4		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
4	43	2008/5		Processos Judiciais	0201 020225	O	100				UOSP	01/2014	12/2030	4		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
4	43	2014/27		Manutenção da Ponte sobre Rio Tejo ligação Praia do Ribatejo-Constância	04 020203	O	100				DMST	01/2014	12/2030	4		8 000	8 000		8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	48 000
4	43	2016/13		Intervenção Municipal no Ambito do Plano de Desenvolvimento Social	0201 070110	O	15		85		OE	01/2016	12/2030	3		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
4	43	2017/8		Rotas e Percursos Patrimonio Natural	0201 07030305	O	15		85		OE	01/2017	12/2030	3		60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
4	43	2017/10		Educação de Excelência	0201 070110	O	15		85		OE	01/2017	12/2030	3		105 000	105 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	605 000
													Totais do Programa 43:			303 000	303 000		298 000	298 000	298 000	298 000	298 000	1 793 000
													Totais do Objetivo 4:		0	1 064 740	1 064 740	0	878 740	824 240	824 240	824 240	664 740	5 080 940
													Total Geral:		0	9 926 230	9 926 230	0	9 593 635	5 541 635	5 621 620	5 579 620	5 305 120	41 567 860

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2025			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
1				**Funções gerais**																				
1	**11**			**Administracao geral**																				
1	11	2007/38		Iluminação Pública	0201 020201	O	100				OA	01/2014	12/2030	3		250 000	250 000		250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 500 000
												Totais do Programa 11:				250 000	250 000		250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 500 000
1	**12**			**Segurança e ordem públicas**																				
1	12	2007/11		Seguros dos Bombeiros de Voluntarios de Vila Nova da Barquinha	0201 01030901	O	100				OA	01/2014	12/2030	3		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
1	12	2007/39		Apoio à Vertente Operativa	0201 040701	O	100				OA	01/2014	12/2030	3		112 000	112 000		112 000	112 000	112 000	112 000	112 000	672 000
1	12	2014/29		Actividades Culturais	0201 040701	O	100				OA	01/2014	12/2030	3		15 240	15 240		15 240	15 240	15 240	15 240	15 240	91 440
1	12	2019/5006		Saude e Segurança no Trabalho	0201 040701	O	100				OE	01/2019	12/2030	3		3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 000
1	12	2020/5001		Apoio à Aquisição de Equipamento/Infraestruturas	0201 080701	O	100				OE	01/2020	12/2030	3		112 000	112 000		5	5	5	5	5	112 025
												Totais do Programa 12:				247 240	247 240		135 245	135 245	135 245	135 245	135 245	923 465
							Totais do Objetivo 1:								0	497 240	497 240	0	385 245	385 245	385 245	385 245	385 245	2 423 465
2				**Funções sociais**																				
2	**210**			**Transportes Escolares**																				
2	210	2007/37		Transportes Escolares 2.º e 3.º Ciclos e Secundário	05 020210	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		5	5		5	5	5	5	5	30
2	210	2025/5002		Transportes Escolares - Circuitos Especiais	05 020220	O			100		DMDS	01/2025	12/2030	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
												Totais do Programa 210:				5 005	5 005		5 005	5 005	5 005	5 005	5 005	30 030
2	**211**			**Jardins de Infância**																				
2	211	2006/5		Protocolos com Associaçoes / IPSS - Corrente	05 040701	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		32 000	32 000		32 000	32 000	32 000	32 000	32 000	192 000
2	211	2006/6		Material de Apoio	05 020120	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
2	211	2014/31		Refeições Confecionadas	05 020105	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
2	211	2015/5001		Gàs	05 02010299	O	100				DMDS	01/2015	12/2030	4		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
2	211	2020/5005		Atividades Desportivas	05 020220	O	100				DMDS	01/2020	12/2030	3		5 500	5 500		5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	33 000
2	211	2022/5001		Protocolos com Associações / IPSS - Capital	05 080701	O	100				DMDS	01/2022	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	211	2024/5008		Dinamização da AAAF	05 020220	O	100				DMDS	01/2024	12/2030	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
												Totais do Programa 211:				83 505	83 505		83 505	83 505	83 505	83 505	83 505	501 030
2	**212**			**Primeiro Ciclo**																				
2	212	2007/20		AEC - Protocolos	05 040701	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		47 000	47 000		47 000	47 000	47 000	47 000	47 000	282 000
2	212	2011/22		Protocolos Associações de Pais / Actividades	05 040701	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		18 500	18 500		18 500	18 500	18 500	18 500	18 500	111 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	2025			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação					RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
2				**Funções sociais**																					
2	**212**			**Primeiro Ciclo**																					
2	212	2011/24		Refeições Confeccionadas	05	020105	O	100				DMDS 01/2014	12/2030		3		2 750	2 750		2 750	2 750	2 750	2 750	2 750	16 500
2	212	2011/25		Apoio a Actividades Pedagógicas	05	040701	O	100				DMDS 01/2014	12/2030		3		14 000	14 000		14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	84 000
2	212	2013/1		Gás	05	02010299	O	100				DMDS 01/2014	12/2030		3		2 750	2 750		2 750	2 750	2 750	2 750	2 750	16 500
2	212	2014/17		Acção Social Escolar	05	040701	O	100				DMDS 01/2014	12/2030		4		3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 000
2	212	2016/5002		Protocolo com Universidade de Aveiro	05	020220	O	100				DMDS 01/2016	12/2030		0		5	5							5
2	212	2021/5001		Limpeza de Escola Ciência Viva	05	020220	O	100				DMDS 01/2021	12/2030		0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
2	212	2024/5009		Material de Apoio ao Laboratório	05	020114	O	100				DMDS 01/2024	12/2030		0		3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 000
2	212	2024/5010		Literacia Digital	05	020220	O	100				DMDS 01/2024	12/2030		0		5	5		5	5	5	5	5	30
														Totais do Programa 212:			101 010	101 010		101 005	101 005	101 005	101 005	101 005	606 035
2	**213**			**Educação 2º e 3º Ciclos / Secundário**																					
2	213	2016/5001		Protocolo Associação de Pais / Atividades / D. Maria II	05	040701	O	100				DMDS 01/2016	12/2030		0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
2	213	2021/5014		Protocolo Delegação de Competências da Educação	05	040701	O			100		DMDS 01/2021	12/2030		0		270 000	270 000		270 000	270 000	270 000	270 000	270 000	1 620 000
2	213	2023/5029		Material de Apoio	05	020120	O	100				DMDS 01/2023	12/2030		0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
2	213	2024/5019		Limpeza de edificios Agrupamento	05	020220	O	100				DMDS 01/2024	12/2030		0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
														Totais do Programa 213:			297 000	297 000		297 000	297 000	297 000	297 000	297 000	1 782 000
2	**22**			**Saúde**																					
2	22	2006/73		Açcões de Sensibilização e de Divulgação	05	020121	O	100				DMDS 01/2014	12/2030		0		500	500		500	500	500	500	500	3 000
2	22	2020/5006		Controlo de Pragas	04	020220	O	100				DMST 01/2020	12/2030		3		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
2	22	2024/5005		Saude Animal	05	020220	O	100				DMDS 01/2024	12/2030		0		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
														Totais do Programa 22:			50 500	50 500		50 500	50 500	50 500	50 500	50 500	303 000
2	**221**			**Delegação de Competências da Saúde**																					
2	221	2023/5001		Pessoal em Funções	05	01010401	O			100		DMDS 01/2023	12/2030		1		52 500	52 500		52 500	52 500	52 500	52 500	52 500	315 000
2	221	2023/5002		Subsidio de Refeição	05	01011301	O			100		DMDS 01/2023	12/2030		1		8 000	8 000		8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	48 000
2	221	2023/5003		Subsidio de Ferias e Natal	05	01011401	O			100		DMDS 01/2023	12/2030		1		9 000	9 000		9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	54 000
2	221	2023/5004		Horas Extraordinárias	05	010202	O			100		DMDS 01/2023	12/2030		1		4 000	4 000		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	24 000
2	221	2023/5005		Encargos com a Saude	05	010301	O			100		DMDS 01/2023	12/2030		1		600	600		600	600	600	600	600	3 600
2	221	2023/5006		Subsidio Familiar a crianças e Jovens	05	010303	O			100		DMDS 01/2023	12/2030		1		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
2	221	2023/5007		Segurança Social	05	0103050202	O			100		DMDS 01/2023	12/2030		1		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**Funções sociais**																				
2	**221**			**Delegação de Competências da Saúde**																				
2	221	2023/5008		Gestão, manutenção e conservação	05 020203	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
2	221	2023/5010		Serviços de Limpeza	05 020202	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		95 000	95 000		95 000	95 000	95 000	95 000	95 000	570 000
2	221	2023/5012		Material Diverso	05 020121	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		4 200	4 200		4 200	4 200	4 200	4 200	4 200	25 200
2	221	2023/5013		Fornecimento de Eletricidade	05 020201	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
2	221	2023/5014		Fornecimento de Gás	05 02010299	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		12 000	12 000		12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	72 000
2	221	2023/5015		Fornecimento de Agua e Saneamento	05 020201	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		5	5		5	5	5	5	5	30
2	221	2023/5016		Transportes - Seguros	05 020212	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		5	5		5	5	5	5	5	30
2	221	2023/5017		Transportes - Gasolina	05 02010201	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		2 250	2 250		2 250	2 250	2 250	2 250	2 250	13 500
2	221	2023/5019		Comunicações	05 020209	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		5	5		5	5	5	5	5	30
2	221	2024/5012		Vigilância	05 020218	O			100		DMDS	01/2024	12/2030	0		54 000	54 000		42 000	42 000	42 000	42 000	42 000	264 000
													Totais do Programa 221:			307 565	307 565		295 565	295 565	295 565	295 565	295 565	1 785 390
2	**230**			**Atividades de Apoio à Terceira Idade**																				
2	230	2007/32		Actividades de Apoio à Terceira Idade	05 020220	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	0		500	500		500	500	500	500	500	3 000
													Totais do Programa 230:			500	500		500	500	500	500	500	3 000
2	**231**			**Comissão de Proteção de Crianças e Jovens**																				
2	231	2008/11		Actividades da CPCJ	05 020121	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
2	231	2008/12		Material de Escritorio	05 020108	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		5	5		5	5	5	5	5	30
2	231	2008/14		Material Informática	05 020117	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
													Totais do Programa 231:			2 010	2 010		2 010	2 010	2 010	2 010	2 010	12 060
2	**232**			**Outros Apoios Sociais**																				
2	232	2013/10		Universidade Sénior	05 040701	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		14 500	14 500		14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	87 000
2	232	2014/18		Apoios Sociais / Subsidios	05 040701	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
2	232	2015/5003		Associação Bem-Estar das Madeiras - Requalificação do Centro de Dia ERPI	05 080701	O	100				DMDS	01/2015	12/2024	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	232	2022/5004		Espaço M	05 020220	O	100				DMDS	01/2022	12/2029	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	232	2024/5011		Plano Municipal de Igualdade	05 020220	O	100				DMDS	01/2024	12/2024	0		5	5		5	5	5	5	5	30
													Totais do Programa 232:			64 515	64 515		64 515	64 515	64 515	64 515	64 515	387 090

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**Funções sociais**																				
2	**233**			**Loja Social de Vila Nova da Barquinha**																				
2	233	2011/16		Equipamento	05 020114	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		500	500		500	500	500	500	500	3 000
2	233	2014/47		Apoios Sociais - Parcerias	05 040701	A	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
											Totais do Programa 233:					15 500	15 500		15 500	15 500	15 500	15 500	15 500	93 000
2	**234**			**Delegação de Competências da Ação Social**																				
2	234	2023/5020		Pessoal em Funções	05 01010401	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		17 500	17 500		17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	105 000
2	234	2023/5021		Subsidio de Refeição	05 01011301	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		1 600	1 600		1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	9 600
2	234	2023/5022		Subsidio de Férias e Natal	05 01011401	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 000
2	234	2023/5023		Horas Extraordinárias	05 010202	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
2	234	2023/5024		Encargos com a Saude	05 010301	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		500	500		500	500	500	500	500	3 000
2	234	2023/5025		Subsidio Familiar de Crianças e Jovens	05 010303	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		500	500		500	500	500	500	500	3 000
2	234	2023/5026		Segurança Social	05 0103050202	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
2	234	2023/5027		Acordos SAAS	05 040701	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		16 032	16 032		16 032	16 032	16 032	16 032	16 032	96 192
2	234	2023/5028		Protocolos / Acordos Inserção - RSI	05 040701	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		18 820	18 820		18 820	18 820	18 820	18 820	18 820	112 920
2	234	2023/5030		Subsidios Eventuais	05 040701	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	1		3 663	3 663		3 663	3 663	3 663	3 663	3 663	21 978
											Totais do Programa 234:					67 615	67 615		67 615	67 615	67 615	67 615	67 615	405 690
2	**235**			**Radar Social**																				
2	235	2024/5013		Pessoal em Funções	05 01010401	O			100		DMDS	01/2024	12/2026	0		36 000	36 000		36 000					72 000
2	235	2024/5014		Subsidio de Refeição	05 01011301	O			100		DMDS	01/2024	12/2026	0		3 200	3 200		3 200					6 400
2	235	2024/5015		Subsidio de Ferias e Natal	05 01011401	O			100		DMDS	01/2024	12/2026	0		6 000	6 000		6 000					12 000
2	235	2024/5016		Encargos com a Saude	05 010301	O			100		DMDS	01/2024	12/2026	0		500	500		500					1 000
2	235	2024/5017		Segurança Social	05 0103050202	O			100		DMDS	01/2024	12/2026	0		10 000	10 000		10 000					20 000
											Totais do Programa 235:					55 700	55 700		55 700					111 400
2	**240**			**Saneamento**																				
2	240	2021/5002		Conservação / Reparação da Rede de Pluviais	04 020220	O	100				DMST	01/2021	12/2030	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
											Totais do Programa 240:					1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**Funções sociais**																				
2	**241**			**Abastecimento de Agua**																				
2	241	2021/5003		Serviços de ASR - Abastecimento, Saneamento e Residuos	04 020201	O	100				DMST	01/2021	12/2030	0		200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
												Totais do Programa 241:				200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
2	**242**			**Habitação Social - 1º Direito**																				
2	242	2022/5010		Arrendamento para alojamento temporário de pessoas e agregados	05 020204	O			100		DMST	01/2022	12/2030	0		2 000	2 000		2 000					4 000
												Totais do Programa 242:				2 000	2 000		2 000					4 000
2	**250**			**Cultura**																				
2	250	2004/101		Trabalhos especializados	05 020220	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		16 000	16 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	66 000
2	250	2004/102		Aluguer Pavilhões, Sanitários e Camarins	05 020208	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		28 000	28 000		28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	168 000
2	250	2004/107		Taças e Troféus	05 020115	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
2	250	2005/14		Outras entidades culturais	05 040701	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	0		3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 000
2	250	2005/15		Publicidade	05 020217	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		55 000	55 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	305 000
2	250	2007/33		Associações Culturais do Concelho	05 040701	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000
2	250	2008/18		Actividades de Dinamização Cultural	05 020220	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		46 000	46 000		46 000	46 000	46 000	46 000	46 000	276 000
2	250	2008/19		Material Promocional	05 020121	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
2	250	2008/21		Geminações - Actividades	05 040701	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	0		3 000	3 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	13 000
2	250	2021/5007		Beneficiação do Clube União e Recreios de Moita do Norte	05 080701	O	100				DMDS	01/2021	12/2023	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	250	2021/5008		Beneficiação da Sede CIR - Extuna	05 080701	O	100				DMDS	01/2021	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	250	2022/5005		Percursos Pedestres no Rasto dos Templários - CCDL	05 040701	O	100				DMDS	01/2022	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	250	2022/5008		Reabilitação da Sede do Grupo Folclórico - GFPT	05 040701	O	100				DMDS	01/2022	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	250	2024/5003		Licenças de Eventos Culturais e Desportivos	05 020225	O	100				DMDS	01/2024	12/2024	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
2	250	2024/5006		Atividades de Dinamização Turistica	05 020220	O	100				DMDS	01/2024	12/2030	0		12 000	12 000		12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	72 000
												Totais do Programa 250:				264 020	264 020		252 020	252 020	252 020	252 020	252 020	1 524 120
2	**251**			**Promoção Turistica ou Cultural**																				
2	251	2009/10		Acções de valorização Turistica	05 020220	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
2	251	2009/11		Valorização / Animação do Castelo de Almourol	05 020220	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
2	251	2010/1		Catalogos Galeria	05 020220	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
2	251	2010/5002		Conservação das Zonas de Lazer no Concelho	05 020220	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		160 000	160 000		160 000	160 000	160 000	160 000	160 000	960 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**Funções sociais**																				
2	**251**			**Promoção Turistica ou Cultural**																				
2	251	2013/7		Protocolo IPT / EDP	0201 040701	O	100				OA	01/2014	12/2030	4		14 000	14 000		14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	84 000
2	251	2016/5003		Promoção CIT Almourol	05 020220	O	15	85			DMDS	01/2016	12/2030	3		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
2	251	2018/5001		Projeto Arte Publica	05 020220	O	100				DMDS	01/2018	12/2030	3		45 000	45 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	70 000
2	251	2018/5002		Projeto Caminhos	05 020225	O	15	85			DMDS	01/2018	12/2030	3		3 500	3 500		5	5	5	5	5	3 525
2	251	2020/5007		Valorização da Igreja Matriz da Atalaia	05 020220	O	15	85			DMDS	01/2020	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	251	2020/5008		Atividades CEAC	05 020220	O	100				DMDS	01/2020	12/2030	3		6 300	6 300		6 300	6 300	6 300	6 300	6 300	37 800
2	251	2021/5004		Cultura em Rede	05 020220	O	15	85			DMDS	01/2021	12/2030	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
2	251	2021/5005		ACOLHER - Centro Pastoral de Nossa Senhora dos Remédios	05 080701	O	100				DMDS	01/2021	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	251	2022/5009		Escavações Arqueológicas	05 020220	O	100				DMDS	01/2022	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	251	2024/5004		VOLVER	05 020220	O	100				DMDS	01/2024	12/2024	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
													Totais do Programa 251:			326 815	326 815		283 320	283 320	283 320	283 320	283 320	1 743 415
2	**252**			**Residência de Artistas**																				
2	252	2016/5006		Refeições	05 020105	O	100				DMDS	01/2016	12/2030	3		700	700		700	700	700	700	700	4 200
2	252	2016/5007		Trabalhos Especializados	05 020220	O	100				DMDS	01/2016	12/2030	3		3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 000
													Totais do Programa 252:			3 700	3 700		3 700	3 700	3 700	3 700	3 700	22 200
2	**253**			**Piscinas Municipais**																				
2	253	2007/35		Actividades AquaGym	05 020220	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		163 000	163 000		163 000	163 000	163 000	163 000	163 000	978 000
2	253	2007/41		Gás	05 02010299	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		120 000	120 000		120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	720 000
2	253	2007/42		Economato	05 020108	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		500	500		500	500	500	500	500	3 000
2	253	2007/43		Manutenção	05 020121	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
2	253	2007/44		Electricidade	05 020201	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		70 000	70 000		70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	420 000
2	253	2007/45		Tratamentos Quimicos	05 020109	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		6 000	6 000		6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	36 000
2	253	2007/46		Controlo Qualidade Água / Ar	05 020220	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
													Totais do Programa 253:			384 500	384 500		384 500	384 500	384 500	384 500	384 500	2 307 000
2	**254**			**Outras Atividades Desportivas**																				
2	254	2007/2		Projectos e Eventos Desportivos	05 020220	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
2	254	2007/9		Associações Desportivas do Concelho	05 040701	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**Funções sociais**																				
2	**254**			**Outras Atividades Desportivas**																				
2	254	2020/5004		PDMA - Parque Desportivo Municipal da Atalaia	05 020220	O	100				DMDS	01/2020	12/2030	3		23 000	23 000		23 000	23 000	23 000	23 000	23 000	138 000
											Totais do Programa 254:					68 000	68 000		68 000	68 000	68 000	68 000	68 000	408 000
2	**255**			**Juventude e Tempo Livres**																				
2	255	2008/15		Ocupação Tempos Livres	05 020225	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	4		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
2	255	2008/17		Actividades de dinamização Juvenil	05 020121	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
2	255	2022/5007		Orçamento Participativo Jovem	05 020225	O	100				DMDS	01/2022	12/2030	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
											Totais do Programa 255:					20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
							Totais do Objetivo 2:								0	2 320 460	2 320 460	0	2 252 960	2 195 260	2 195 260	2 195 260	2 195 260	13 354 460
3				**Funções económicas**																				
3	**310**			**Gabinete Intermunicipal Prevenção Fogos Florestais**																				
3	310	2012/5001		Actividades de Sensibilização	03 020121	A	100				UOSP	01/2014	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
3	310	2019/5001		Serviços de Arboricultura	04 020220	O	100				DMST	01/2019	12/2030	0		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000
											Totais do Programa 310:					40 005	40 005		40 005	40 005	40 005	40 005	40 005	240 030
3	**321**			**CDN - Centro de Negócios**																				
3	321	2023/5034		Encargos das Instalações	0201 020201	O	100				OE	01/2023	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
3	321	2023/5035		Vigilância e Segurança	0201 020218	O	100				OE	01/2023	12/2030	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
3	321	2023/5036		Conservação de Bens	0201 020203	O	100				OE	01/2023	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
3	321	2023/5037		Outros Trabalhos Especializados	0201 020220	O	100				OE	01/2023	12/2030	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
											Totais do Programa 321:					20 010	20 010		20 010	20 010	20 010	20 010	20 010	120 060
							Totais do Objetivo 3:								0	60 015	60 015	0	60 015	60 015	60 015	60 015	60 015	360 090
4				**Outras funções**																				
4	**41**			**Operações da dívida autárquica**																				
4	41	2007/17		Amortizações	0101 100603	O	100				UOSP	01/2014	12/2030	3		180 000	180 000		156 000	103 000	103 000	103 000	56 000	701 000
4	41	2007/18		Juros	0101 03010302	O	100				UOSP	01/2014	12/2030	3		40 000	40 000		34 000	32 500	32 500	32 500	24 000	195 500
											Totais do Programa 41:					220 000	220 000		190 000	135 500	135 500	135 500	80 000	896 500

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
4				**Outras funções**																				
4	**42**			**Transferências entre administrações**																				
4	42	2006/70		Associações de Municipios - Várias	0201 040701	O	100				UOSP	01/2014	12/2030	4		8 000	8 000		8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	48 000
4	42	2007/7		Comunidade Intermunicipal Médio Tejo	0201 0405010301	O	100				UOSP	01/2014	12/2030	4		42 000	42 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	242 000
4	42	2011/11		Projectos de Investimento Intermunicipais - Comparticipação de VIla Nova da Barquinha	0201 08010102	O	100				UOSP	01/2014	12/2030	4		54 000	54 000		54 000	54 000	54 000	54 000		270 000
4	42	2013/13		Contratos Programa / Suprimentos / Entidades Participadas	0201 080102	O	100				UOSP	01/2014	12/2030	3		5	5		5	5	5	5	5	30
4	42	2014/23		Junta de Freguesia Atalaia - Corrente	0201 04050102	O	100				OA	01/2014	12/2030	3		16 500	16 500		16 500	16 500	16 500	16 500	16 500	99 000
4	42	2014/24		Junta de Freguesia Praia do Ribatejo - Corrente	0201 04050102	O	100				OA	01/2014	12/2030	3		22 035	22 035		22 035	22 035	22 035	22 035	22 035	132 210
4	42	2014/25		Junta de Freguesia Tancos - Corrente	0201 04050102	O	100				OA	01/2014	12/2030	3		3 700	3 700		3 700	3 700	3 700	3 700	3 700	22 200
4	42	2014/26		Junta de Freguesia Vila Nova Barquinha - Corrente	0201 04050102	O	100				OA	01/2014	12/2030	3		47 000	47 000		47 000	47 000	47 000	47 000	47 000	282 000
4	42	2014/48		Projectos e Quotas ADIRN	0201 040701	O	100				OE	01/2014	12/2030	3		27 500	27 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	65 000
4	42	2014/49		Protocolos com Outras Entidades - Capital	0201 080701	O	100				OA	01/2014	12/2030	3		64 000	64 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	239 000
4	42	2015/5004		Eficiência Energética / Médio Tejo 21	06 020225	O	100				OA	01/2015	12/2030	3		22 000	22 000		22 000	22 000	22 000	22 000	22 000	132 000
4	42	2017/5001		Projetos Correntes Intermunicipais - Comparticipação de Vila Nova da Barquinha	0201 0405010301	O	100				OE	01/2017	12/2030	3		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
4	42	2023/7		Delegação de Competências Transporte Público	0201 0405010301	E	15		85		DMO	01/2023	12/2030	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
4	42	2023/5031		Beneficiação de Arruamentos / Infraestruturas - Freguesia de Praia do Ribatejo	0201 08050102	O	100				OE	01/2023	12/2023	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
4	42	2023/5032		Beneficiação de Arruamentos / Infraestruturas - Freguesia de Vila Nova da Barquinha	0201 08050102	O	100				OE	01/2023	12/2023	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
4	42	2023/5033		Beneficiação de Arruamentos / Infraestruturas - Freguesia de Atalaia	0201 08050102	O	100				OE	01/2023	12/2023	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
4	42	2024/5002		Projeto por Rota Templárias - Municipios	05 020220	O			100		DMDS	01/2024	12/2030	0		100 000	100 000							100 000
4	42	2025/5003		Beneficiação de Arruamentos / Infraestruturas - Freguesia de Tancos	0201 08050102	O	100				OE	01/2025	12/2030	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
												Totais do Programa 42:				541 740	541 740		390 740	390 740	390 740	390 740	286 740	2 391 440
4	**43**			**Diversas não especificadas**																				
4	43	2007/30		Canil-Gatil Intermunicipal/ Manutenção	0201 040701	O	100				UOSP	01/2014	12/2030	4		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
4	43	2008/5		Processos Judiciais	0201 020225	O	100				UOSP	01/2014	12/2030	4		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2025			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
4				**Outras funções**																				
4	**43**			**Diversas não especificadas**																				
4	43	2014/27		Manutenção da Ponte sobre Rio Tejo ligação Praia do Ribatejo-Constância	04 020203	O	100				DMST	01/2014	12/2030	4		8 000	8 000		8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	48 000
														Totais do Programa 43:		133 000	133 000		133 000	133 000	133 000	133 000	133 000	798 000
														Totais do Objetivo 4:	0	894 740	894 740	0	713 740	659 240	659 240	659 240	499 740	4 085 940
														Total Geral:	0	3 772 455	3 772 455	0	3 411 960	3 299 760	3 299 760	3 299 760	3 140 260	20 223 955

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
1				**Funções gerais**																				
1	**11**			**Administracao geral**																				
1	11	2004/7		Informatização dos Serviços	03 070107	O	100				OA	01/2009	12/2030	4		180 000	180 000		180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	1 080 000
1	11	2018/2		Aquisição de Equipamento e Mobiliário	03 070111	O	100				UOSP	01/2018	12/2030	3		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
1	11	2018/3		Aquisição de Equipamento Operacional	04 070111	O	100				DMST	01/2018	12/2030	3		80 000	80 000		80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	480 000
1	11	2021/8		Aquisição de Material Informático	0202 070107	O	100				OA	01/2021	12/2030	0		8 000	8 000		8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	48 000
1	11	2022/1		Transição Digital na Administração Pública	03 070107	O	15	85			UOSP	01/2022	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
													Totais do Programa 11:			288 005	288 005		288 005	288 005	288 005	288 005	288 005	1 728 030
1	**12**			**Segurança e ordem públicas**																				
1	12	2003/10		Equipamento para Serviço Municipal de Protecção Civil	0201 070110	O	100				OA	01/2014	12/2030	0		5	5							5
1	12	2023/1		Requalificação de Infraestruturas de Proteção Civil	0201 07010413	E	15	85			OE	01/2023	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
1	12	2023/6		Comando Sub-Regional ANEPC	06 07010413	E	100				DMO	01/2023	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
													Totais do Programa 12:			15	15		10	10	10	10	10	65
							Totais do Objetivo 1:								0	288 020	288 020	0	288 015	288 015	288 015	288 015	288 015	1 728 095
2				**Funções sociais**																				
2	**21**			**Educação**																				
2	21	2003/11		Aquisição e manutenção equipamento escolar	05 070110	O	100				DMDS	01/2009	12/2030	4		70 000	70 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	170 000
2	21	2003/12		Aquisição e manutenção equipamento informático	05 070107	O	100				DMDS	01/2011	12/2030	3		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
2	21	2003/13		Reabilitação edificios escolares	05 07010305	O	15	85			DMDS	01/2011	12/2030	3		280 000	280 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	780 000
2	21	2006/3		Estudos e Projectos	05 070115	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	21	2011/1		Plataforma de Ensino Assistido	05 070115	O	100				DMDS	01/2012	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	21	2022/9		Transição Digital na Educação	05 070115	O	15	85			DMDS	01/2022	12/2030	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
													Totais do Programa 21:			372 510	372 510		142 510	142 510	142 510	142 510	142 510	1 085 060
2	**22**			**Saúde**																				
2	22	2004/8		Reabilitação Edificios - Saúde	05 07010307	A	100				DMDS	01/2010	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	22	2024/6		Ampliação/Recuperação Edificios USF - Projeto	06 070115	O		100			DMO	01/2024	12/2030	0		75 000	75 000							75 000
2	22	2024/7		Ampliação/Recuperação Edificios USF - Empreitada	06 07010203	E		100			DMO	01/2024	12/2030	0		175 000	175 000		175 000					350 000
													Totais do Programa 22:			250 005	250 005		175 005	5	5	5	5	425 030

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**Funções sociais**																				
2	**235**			**Radar Social**																				
2	235	2024/8		Equipamentos - Radar Social	05 070107	O			100		DMDS	01/2024	12/2026	0		5	5		5					10
												Totais do Programa 235:				5	5		5					10
2	**242**			**Habitação Social - 1º Direito**																				
2	242	2022/3		Aquisição de Terrenos de prédios ou empreendimentos habitacionais	04 070101	O			100		DMST	01/2022	12/2030	0		5	5		5	5				15
2	242	2022/4		Aquisição de prédios ou empreendimentos habitacionais	04 07010202	O			100		DMST	01/2022	12/2030	0		5	5		5	5				15
2	242	2022/5		Reabilitação de frações ou prédios de habitação	04 07010203	E			100		DMST	01/2022	12/2030	0		620 000	620 000		620 000					1 240 000
2	242	2022/6		Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais	04 07010201	E			100		DMST	01/2022	12/2030	0		5	5		5	5				15
2	242	2022/7		Aquisição de Projetos para prédios ou empreendimentos habitacionais	04 070115	O			100		DMST	01/2022	12/2030	0		150 000	150 000		75 000					225 000
												Totais do Programa 242:				770 015	770 015		695 015	15				1 465 045
2	**243**			**Habitação**																				
2	243	2002/62		Recuperação/Beneficiação de Edificios Camarários	0201 07010301	E	15		85		OA	01/2011	12/2030	3		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
2	243	2003/20		Reparação/Beneficiação habitação social	05 07030201	O			100		DMDS	01/2013	12/2030	3		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
2	243	2003/24		Obras Coercivas	05 07030201	O	100				DMDS	01/2013	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	243	2003/25		Demolição de Edificios	05 07030201	O	100				DMDS	01/2013	12/2030	0		70 000	70 000		5	5	5	5	5	70 025
2	243	2003/26		Aquisição de Edificios para Serviços Municipais	0201 07010301	O	100				OA	01/2013	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	243	2016/1		Intervenção em ARU - Projeto	05 070115	O	100				DMST	01/2016	12/2030	3		5	5		5	5	5	5	5	30
2	243	2016/2		Intervenções em ARU - Aquisição de Imoveis	05 07010202	O	100				DMST	01/2016	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	243	2023/8		Habitação Custos Controlados - IHRU - Projeto	0201 070115	O			100		DMO	01/2023	12/2030	0		200 000	200 000		200 000					400 000
2	243	2024/12		Habitação Custos Controlados - IHRU - Empreitada	0201 07010201	E			100		DMO	01/2024	12/2026	0		324 000	324 000		1 300 000					1 624 000
												Totais do Programa 243:				664 020	664 020		1 570 025	70 025	70 025	70 025	70 025	2 514 145
2	**244**			**Ordenamento do Território**																				
2	244	2003/27		Aquisição de terrenos	04 070101	O	100				DMST	01/2013	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	244	2003/28		Outras intervenções	04 07030301	O	100				DMST	01/2013	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	244	2003/29		Obras Coercivas	04 07010413	O	100				DMST	01/2013	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	244	2003/30		Revisão do PDM	04 070115	O	100				DMST	01/2012	12/2026	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	244	2016/5		Eficiencia Energética na Iluminação Publica	04 07010404	O	15		85		DMST	01/2016	12/2030	0		120 000	120 000		120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	720 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**Funções sociais**																				
2	**244**			**Ordenamento do Território**																				
2	244	2016	6	Estudos e Projetos - Gestão Territorial	0201 070115	O	100				DMST	01/2016	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
												Totais do Programa 244:				120 025	120 025		120 025	120 025	120 025	120 025	120 025	720 150
2	**245**			**Saneamento**																				
2	245	2005	9	Execução Esgotos Pluviais Concelho	04 07010402	E	100				DMST	01/2010	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	245	2005	10	Esgotos Pluviais - Projectos	04 070115	O	100				DMST	01/2013	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
												Totais do Programa 245:				10	10		10	10	10	10	10	60
2	**247**			**Resíduos Solidos**																				
2	247	2024	11	Aquisição Equipamento PERSU 2030	06 070110	O	15		85		DMO	01/2024	12/2030	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
												Totais do Programa 247:				15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
2	**248**			**Proteção do meio ambiente e conservação da natureza**																				
2	248	2002	137	Outras Intervenções em Investimentos	04 07010404	O	100				DMST	01/2009	12/2030	4		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
2	248	2002	139	Aquisição e manutenção de equipamento dos parques infantis	04 070110	O	100				DMST	01/2009	12/2030	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
2	248	2014	2	Construção / Requalificação de Zonas de Lazer	04 07010405	O	100				DMST	01/2014	12/2030	3		170 000	170 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	270 000
2	248	2022	12	Parques e Jardins - Modernização sistema rega/implementação de inteligência tecnológica	06 07010405	O	15		85		DMO	01/2022	12/2030	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
2	248	2022	19	Projeto de Requalificação Ambiental Foz do Zezere	06 070115	O	100				DMO	01/2022	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	248	2022	20	Empreitada de Requalificação Ambiental Foz do Zezere	06 07010405	E	100				DMO	01/2022	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
2	248	2024	1	Projeto Por Rotas Templárias	06 07010401	E			100		DMO	01/2024	12/2025	0		235 000	235 000		65 000					300 000
2	248	2024	5	Reparação de Danos, Cheias	06 07010413	E	40		60		DMO	01/2024	12/2024	0		161 100	161 100							161 100
2	248	2024	10	Requalificação do Parque Dr. Eustáquio Picciochi	06 07010405	E	15		85		DMO	01/2024	12/2030	0		35 000	35 000		35 000	35 000	115 000	115 000		335 000
												Totais do Programa 248:				647 110	647 110		166 010	101 010	181 010	181 010	66 010	1 342 160
2	**250**			**Cultura**																				
2	250	2007	5	Fundo Bibliográfico	05 070110	O	100				DMDS	01/2013	12/2030	0		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
2	250	2007	8	Arquivo Histórico Municipal - Equipamento	05 070110	O	100				DMDS	01/2012	12/2030	3		6 000	6 000		6 000	1 200	1 200	1 200	1 200	16 800
2	250	2014	4	Edição de Obras Literárias	05 070110	O	100				DMDS	01/2014	12/2030	3		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
2	250	2023	5	PRR - Cultura	05 070110	O			100		DMDS	01/2023	12/2030	0		125 000	125 000		125 000					250 000
												Totais do Programa 250:				134 000	134 000		134 000	4 200	4 200	4 200	4 200	284 800

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**Funções sociais**																				
2	**256**			**Mercado das Artes**																				
2	256	2013/8		Equipamento/Infraestruturas e Programação "Esculturas no Parque"	04 070110	O	100				DMST	01/2013	12/2030	0		70 000	70 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	120 000
												Totais do Programa 256:				70 000	70 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	120 000
2	**257**			**Desporto, Recreio e Lazer**																				
2	257	2010/5		Piscinas - Reparação	05 07010302	O	100				DMDS	01/2010	12/2030	0		15 000	15 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	65 000
2	257	2010/6		Aquisição de Equipamento - Espaços Desportivos	05 070111	O	100				DMDS	01/2010	12/2030	3		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
2	257	2016/8		Eficiencia Energética - Piscinas	05 07010404	O	15	85			DMDS	01/2016	12/2030	0		220 000	220 000		220 000	220 000	220 000	220 000	220 000	1 320 000
												Totais do Programa 257:				245 000	245 000		240 000	240 000	240 000	240 000	240 000	1 445 000
2	**258**			**Outras Atividades Cívicas e Religiosas**																				
2	258	2005/12		Cemitério Municipal/Beneficiação	04 07010411	E	100				DMST	01/2010	12/2030	3		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
2	258	2016/9		Cemitério Municipal / Equipamentos	04 070110	O	100				DMST	01/2016	12/2030	0		500	500		500	500	500	500	500	3 000
												Totais do Programa 258:				2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
							Totais do Objetivo 2:								0	3 290 200	3 290 200	0	3 270 105	705 300	785 285	785 285	670 285	9 506 460
3				**Funções económicas**																				
3	**310**			**Gabinete Intermunicipal Prevenção Fogos Florestais**																				
3	310	2009/2		Equipamento	03 070111	O	100				UOSP	01/2013	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
3	310	2009/3		Aquisição viatura	03 07010602	O	100				UOSP	01/2013	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
3	310	2016/10		Execução do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios	03 070115	O		100			UOSP	01/2016	12/2030	0		200 000	200 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 700 000
3	310	2018/1		Limpeza de Terrenos e Faixas de Protecção	04 07010405	A	100				DMST	01/2018	12/2030	3		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	75 000
												Totais do Programa 310:				212 510	212 510		312 510	312 510	312 510	312 510	312 510	1 775 060
3	**321**			**CDN - Centro de Negócios**																				
3	321	2021/4		Edificio de Apoio à Atividade Empresarial - CDN	04 07010307	E	100				DMST	01/2021	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
3	321	2022/13		CDN - 2ª fase - Estudos e Projetos	04 070115	O	15	85			DMST	01/2022	12/2030	0		250 000	250 000		250 000					500 000
3	321	2024/9		CDN - Eficiência Energética	06 07010410	E	15	85			DMO	01/2024	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
												Totais do Programa 321:				250 010	250 010		250 010	10	10	10	10	500 060
3	**322**			**Requalificação Urbana e Apoio à Atividade Empresari**																				
3	322	2017/3		Requalificação da Rua da Misericordia	04 07010203	E	15	85			DMST	01/2017	12/2030	0		75 000	75 000		75 000					150 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
3				**Funções económicas**																				
3	**322**			**Requalificação Urbana e Apoio à Atividade Empresari**																				
3	322	2019/6		Valorização da Igreja Matriz da Atalaia	04 07010307	E	15		85		DMST	01/2019	12/2030	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
3	322	2020/3		Centro de Apoio à Atividade Empresarial e Ninho de Empresas - Equipamento	04 070110	O	15		85		OE	01/2020	12/2030	4		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
3	322	2021/2		Requalificação do Antigo Edificio do Mercado	04 07010307	E	15		85		DMST	01/2021	12/2030	0		95 000	95 000		95 000					190 000
3	322	2021/5		Requalificação do Largo do Chafariz/Largo Infante Santo	04 07010401	E	15		85		DMST	01/2021	12/2030	0		275 000	275 000		275 000					550 000
3	322	2021/6		Rua da Esperança	04 07010401	E	15		85		DMST	01/2021	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
3	322	2021/7		Ribeira de Tancos	04 07010413	E	15		85		DMST	01/2021	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
3	322	2022/11		Estudos / Estratégias	04 070115	O	15		85		DMST	01/2022	12/2030	0		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
3	322	2022/15		Requalificação Urbana Horta da Fonte	06 07010405	E	15		85		DMO	01/2022	12/2030	0		300 000	300 000		300 000	5	5	5	5	600 020
3	322	2023/2		Valorização do Património Classificado / Interesse Municipal	06 07010413	E	15		85		DMO	01/2023	12/2030	0		17 000	17 000							17 000
												Totais do Programa 322:				864 010	864 010		847 010	102 015	102 015	102 015	102 015	2 119 080
3	**331**			**Transportes Rodoviários**																				
3	331	2002/128		Beneficiação de Estradas e Arruamentos do Concelho	04 07010401	E	100				DMST	01/2009	12/2030	4		500 000	500 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 500 000
3	331	2002/130		Aquisição/reparação de sinalização/mobiliario urbano	04 07010408	O	100				DMST	01/2008	12/2030	4		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
3	331	2004/11		Projectos de execução de arruamentos no Concelho	04 070115	O	100				DMST	01/2013	12/2030	3		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
3	331	2015/1		Projeto de Ciclovias / Mobilidade Sustentavel	04 070115	O	15		85		OA	01/2015	12/2030	0		30 000	30 000		30 000					60 000
3	331	2015/2		Obra de Ciclovias / Mobilidade Sustentavel	04 07010401	E	15		85		OA	01/2015	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
3	331	2022/10		Projeto de Ligação Entroncamento e EN10 - Atalaia	04 070115	O	100				DMST	01/2022	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
3	331	2022/16		Ligação da Rua da Lameira à Rua do Pedregoso	06 07010401	E	100				DMO	01/2022	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
3	331	2023/4		Arranjos Exteriores Ciência Viva	06 07010305	E	100				DMO	01/2023	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
3	331	2024/2		Semaforização de Vias	06 07010409	O	100				DMO	01/2024	12/2030	0		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
3	331	2024/3		Estabilização de Taludes	06 07010413	E	100				DMO	01/2024	12/2030	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
3	331	2024/4		Requalificação de Rotunda	06 07010401	E	100				DMO	01/2024	12/2030	0		5	5		5	5	5	5	5	30
												Totais do Programa 331:				620 025	620 025		320 025	290 025	290 025	290 025	290 025	2 100 150
3	**332**			**Viaturas**																				
3	332	2003/48		Reparação de viaturas	04 07010602	O	100				DMST	01/2009	12/2030	3		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
3	332	2010/8		Viaturas Ligeiras	04 07010602	O	100				DMST	01/2010	12/2030	3		42 000	42 000		42 000	42 000	42 000			168 000
3	332	2016/11		Viatura de Passageiros	05 07010602	O	50		50		DMDS	01/2016	12/2030	3		48 000	48 000		48 000	48 000	48 000	48 000	48 000	288 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2025 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
3				**Funções económicas**																				
3	**332**			**Viaturas**																				
3	332	2017/7		Viatura de Mercadorias	04 07010602	O	100				DMST	01/2017	12/2030	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
3	332	2021/3		Mobilidade Eletrica na Administração Publica	04 070205	O	65		35		DMST	01/2021	12/2030	0		43 000	43 000		43 000	43 000	43 000	43 000	43 000	258 000
3	332	2023/3		Viaturas - Máquina Giratória	06 070205	O	100				DMO	01/2023	12/2025	0		70 000	70 000		70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	420 000
3	332	2025/1		Máquinas e Viaturas	06 070205	O	100				DMO	01/2025	12/2030	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
												Totais do Programa 332:				273 000	273 000		273 000	273 000	273 000	231 000	231 000	1 554 000
3	**341**			**Turismo**																				
3	341	2015/3		Centro de Interpretação Templário	05 07010406	E	15		85		DMST	01/2015	12/2030	4		20 000	20 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	45 000
3	341	2019/2		Rota dos Templários / Outras	05 07010406	E	15		85		DMDS	01/2019	12/2030	3		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
3	341	2025/2		Mobilidade e Acessibilidade Turística Sustentável	05 070115	O	15		85		OE	01/2025	12/2026	0		65 000	65 000		350 000					415 000
												Totais do Programa 341:				86 000	86 000		356 000	6 000	6 000	6 000	6 000	466 000
3	**342**			**Projetos Dinamizados de Forma Intermunicipal**																				
3	342	2015/4		Projetos intermunicipais e Transfronteiriços	0201 070115	O			100		OE	01/2015	12/2030	0		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
												Totais do Programa 342:				100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
												Totais do Objetivo 3:			0	2 405 555	2 405 555	0	2 458 555	1 083 560	1 083 560	1 041 560	1 041 560	9 114 350
4				**Outras funções**																				
4	**43**			**Diversas não especificadas**																				
4	43	2016/13		Intervenção Municipal no Ambito do Plano de Desenvolvimento Social	0201 070110	O	15		85		OE	01/2016	12/2030	3		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
4	43	2017/8		Rotas e Percursos Patrimonio Natural	0201 07030305	O	15		85		OE	01/2017	12/2030	3		60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
4	43	2017/10		Educação de Excelência	0201 070110	O	15		85		OE	01/2017	12/2030	3		105 000	105 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	605 000
												Totais do Programa 43:				170 000	170 000		165 000	165 000	165 000	165 000	165 000	995 000
												Totais do Objetivo 4:			0	170 000	170 000	0	165 000	165 000	165 000	165 000	165 000	995 000
												Total Geral:			0	6 153 775	6 153 775	0	6 181 675	2 241 875	2 321 860	2 279 860	2 164 860	21 343 905

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

Município de Vila Nova da Barquinha

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
0101	**03010302**	Empréstimos de médio e longo prazos			
		4 41 2007/18	Juros		40 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		40 000,00
			Total da Classificação Orçamental:		**40 000,00**
0101	**100603**	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras			
		4 41 2007/17	Amortizações		180 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		180 000,00
			Total da Classificação Orçamental:		**180 000,00**
0201	**01030901**	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais			
		1 12 2007/11	Seguros dos Bombeiros de Voluntarios de Vila Nova da Barquinha		5 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		5 000,00
			Total da Classificação Orçamental:		**45 000,00**
0201	**020201**	Encargos das instalações			
		1 11 2007/38	Iluminação Pública		250 000,00
		3 321 2023/5034	Encargos das Instalações		5,00
			Total dos Projetos de GOP's:		250 005,00
			Total da Classificação Orçamental:		**275 005,00**
0201	**020203**	Conservação de bens			
		3 321 2023/5036	Conservação de Bens		5,00
			Total dos Projetos de GOP's:		5,00
			Total da Classificação Orçamental:		**1 505,00**
0201	**020218**	Vigilância e segurança			
		3 321 2023/5035	Vigilância e Segurança		10 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		10 000,00
			Total da Classificação Orçamental:		**10 500,00**
0201	**020220**	Outros trabalhos especializados			
		3 321 2023/5037	Outros Trabalhos Especializados		10 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		10 000,00
			Total da Classificação Orçamental:		**10 000,00**
0201	**020225**	Outros serviços			

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
	4	43	2008/5	Processos Judiciais	100 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	100 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**148 000,00**
0201	**04050102**		Freguesias		
	4	42	2014/23	Junta de Freguesia Atalaia - Corrente	16 500,00
	4	42	2014/24	Junta de Freguesia Praia do Ribatejo - Corrente	22 035,00
	4	42	2014/25	Junta de Freguesia Tancos - Corrente	3 700,00
	4	42	2014/26	Junta de Freguesia Vila Nova Barquinha - Corrente	47 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	89 235,00
				Total da Classificação Orçamental:	**89 235,00**
0201	**0405010301**		Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo		
	4	42	2007/7	Comunidade Intermunicipal Médio Tejo	42 000,00
	4	42	2017/5001	Projetos Correntes Intermunicipais - Comparticipação de Vila Nova da Barquinha	50 000,00
	4	42	2023/7	Delegação de Competências Transporte Público	25 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	117 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**117 000,00**
0201	**040701**		Instituições sem fins lucrativos		
	1	12	2007/39	Apoio à Vertente Operativa	112 000,00
	1	12	2014/29	Actividades Culturais	15 240,00
	1	12	2019/5006	Saude e Segurança no Trabalho	3 000,00
	2	251	2013/7	Protocolo IPT / EDP	14 000,00
	4	42	2006/70	Associações de Municipios - Várias	8 000,00
	4	42	2014/48	Projectos e Quotas ADIRN	27 500,00
	4	43	2007/30	Canil-Gatil Intermunicipal/ Manutenção	25 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	204 740,00
				Total da Classificação Orçamental:	**204 740,00**
0201	**07010201**		Construção		
	2	243	2024/12	Habitação Custos Controlados - IHRU - Empreitada	324 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	324 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**324 000,00**
0201	**07010301**		Instalações de serviços		

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
		2	243	2002/62	Recuperação/Beneficiação de Edificios Camarários	50 000,00
		2	243	2003/26	Aquisição de Edificios para Serviços Municipais	5,00
					Total dos Projetos de GOP's:	50 005,00
					Total da Classificação Orçamental:	**50 005,00**
0201	**07010413**	Outros				
		1	12	2023/1	Requalificação de Infraestruturas de Proteção Civil	5,00
					Total dos Projetos de GOP's:	5,00
					Total da Classificação Orçamental:	**5,00**
0201	**070110**	Equipamento básico				
		1	12	2003/10	Equipamento para Serviço Municipal de Protecção Civil	5,00
		4	43	2016/13	Intervenção Municipal no Ambito do Plano de Desenvolvimento Social	5 000,00
		4	43	2017/10	Educação de Excelência	105 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	110 005,00
					Total da Classificação Orçamental:	**110 005,00**
0201	**070115**	Outros investimentos				
		2	243	2023/8	Habitação Custos Controlados - IHRU - Projeto	200 000,00
		2	244	2016/6	Estudos e Projetos - Gestão Territorial	5,00
		3	342	2015/4	Projetos intermunicipais e Transfronteiriços	100 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	300 005,00
					Total da Classificação Orçamental:	**300 005,00**
0201	**07030305**	Parques e jardins				
		4	43	2017/8	Rotas e Percursos Patrimonio Natural	60 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	60 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**60 000,00**
0201	**08010102**	Outras				
		4	42	2011/11	Projectos de Investimento Intermunicipais - Comparticipação de Vlla Nova da Barquinha	54 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	54 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**54 000,00**
0201	**080102**	Privadas				

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
		4	42	2013/13	Contratos Programa / Suprimentos / Entidades Participadas	5,00
					Total dos Projetos de GOP's:	5,00
					Total da Classificação Orçamental:	**5,00**
0201	**08050102**	Freguesias				
		4	42	2023/5031	Beneficiação de Arruamentos / Infraestruturas - Freguesia de Praia do Ribatejo	15 000,00
		4	42	2023/5032	Beneficiação de Arruamentos / Infraestruturas - Freguesia de Vila Nova da Barquinha	15 000,00
		4	42	2023/5033	Beneficiação de Arruamentos / Infraestruturas - Freguesia de Atalaia	15 000,00
		4	42	2025/5003	Beneficiação de Arruamentos / Infraestruturas - Freguesia de Tancos	15 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	60 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**60 000,00**
0201	**080701**	Instituições sem fins lucrativos				
		1	12	2020/5001	Apoio à Aquisição de Equipamento/Infraestruturas	112 000,00
		4	42	2014/49	Protocolos com Outras Entidades - Capital	64 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	176 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**176 000,00**
0202	**070107**	Equipamento de informática				
		1	11	2021/8	Aquisição de Material Informático	8 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	8 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**8 000,00**
03	**020121**	Outros bens				
		3	310	2012/5001	Actividades de Sensibilização	5,00
					Total dos Projetos de GOP's:	5,00
					Total da Classificação Orçamental:	**1 505,00**
03	**07010602**	Outro				
		3	310	2009/3	Aquisição viatura	5,00
					Total dos Projetos de GOP's:	5,00
					Total da Classificação Orçamental:	**5,00**
03	**070107**	Equipamento de informática				
		1	11	2004/7	Informatização dos Serviços	180 000,00

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
		1 11 2022/1	Transição Digital na Administração Pública		5,00
			Total dos Projetos de GOP's:		180 005,00
			Total da Classificação Orçamental:		**180 005,00**
03	**070111**	Ferramentas e utensílios			
		1 11 2018/2	Aquisição de Equipamento e Mobiliário		20 000,00
		3 310 2009/2	Equipamento		5,00
			Total dos Projetos de GOP's:		20 005,00
			Total da Classificação Orçamental:		**20 005,00**
03	**070115**	Outros investimentos			
		3 310 2016/10	Execução do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios		200 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		200 000,00
			Total da Classificação Orçamental:		**200 000,00**
04	**020201**	Encargos das instalações			
		2 241 2021/5003	Serviços de ASR - Abastecimento, Saneamento e Residuos		200 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		200 000,00
			Total da Classificação Orçamental:		**225 000,00**
04	**020203**	Conservação de bens			
		4 43 2014/27	Manutenção da Ponte sobre Rio Tejo ligação Praia do Ribatejo-Constância		8 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		8 000,00
			Total da Classificação Orçamental:		**11 000,00**
04	**020220**	Outros trabalhos especializados			
		2 22 2020/5006	Controlo de Pragas		20 000,00
		2 240 2021/5002	Conservação / Reparação da Rede de Pluviais		1 000,00
		3 310 2019/5001	Serviços de Arboricultura		40 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		61 000,00
			Total da Classificação Orçamental:		**68 000,00**
04	**070101**	Terrenos			
		2 242 2022/3	Aquisição de Terrenos de prédios ou empreendimentos habitacionais		5,00

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
		2	244	2003/27	Aquisição de terrenos	5,00
					Total dos Projetos de GOP's:	10,00
					Total da Classificação Orçamental:	**10,00**
04	**07010201**	Construção				
		2	242	2022/6	Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais	5,00
					Total dos Projetos de GOP's:	5,00
					Total da Classificação Orçamental:	**5,00**
04	**07010202**	Aquisição				
		2	242	2022/4	Aquisição de prédios ou empreendimentos habitacionais	5,00
					Total dos Projetos de GOP's:	5,00
					Total da Classificação Orçamental:	**5,00**
04	**07010203**	Reparação e beneficiação				
		2	242	2022/5	Reabilitação de frações ou prédios de habitação	620 000,00
		3	322	2017/3	Requalificação da Rua da Misericordia	75 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	695 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**695 000,00**
04	**07010307**	Outros				
		3	321	2021/4	Edificio de Apoio à Atividade Empresarial - CDN	5,00
		3	322	2019/6	Valorização da Igreja Matriz da Atalaia	1 000,00
		3	322	2021/2	Requalificação do Antigo Edificio do Mercado	95 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	96 005,00
					Total da Classificação Orçamental:	**96 005,00**
04	**07010401**	Viadutos, arruamentos e obras complementares				
		3	322	2021/5	Requalificação do Largo do Chafariz/Largo Infante Santo	275 000,00
		3	322	2021/6	Rua da Esperança	5,00
		3	331	2002/128	Beneficiação de Estradas e Arruamentos do Concelho	500 000,00
		3	331	2015/2	Obra de Ciclovias / Mobilidade Sustentavel	5,00
					Total dos Projetos de GOP's:	775 010,00
					Total da Classificação Orçamental:	**775 010,00**
04	**07010402**	Sistemas de drenagem de águas residuais				

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
		2	245	2005/9 Execução Esgotos Pluviais Concelho	5,00
				Total dos Projetos de GOP's:	5,00
				Total da Classificação Orçamental:	**5,00**
04	**07010404**	Iluminação pública			
		2	244	2016/5 Eficiencia Energética na Iluminação Publica	120 000,00
		2	248	2002/137 Outras Intervenções em Investimentos	30 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	150 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**150 000,00**
04	**07010405**	Parques e jardins			
		2	248	2014/2 Construção / Requalificação de Zonas de Lazer	170 000,00
		3	310	2018/1 Limpeza de Terrenos e Faixas de Protecção	12 500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	182 500,00
				Total da Classificação Orçamental:	**182 500,00**
04	**07010408**	Viação rural			
		3	331	2002/130 Aquisição/reparação de sinalização/mobiliario urbano	20 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	20 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**20 000,00**
04	**07010411**	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos			
		2	258	2005/12 Cemitério Municipal/Beneficiação	2 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	2 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**2 000,00**
04	**07010413**	Outros			
		2	244	2003/29 Obras Coercivas	5,00
		3	322	2021/7 Ribeira de Tancos	5,00
				Total dos Projetos de GOP's:	10,00
				Total da Classificação Orçamental:	**10,00**
04	**07010602**	Outro			
		3	332	2003/48 Reparação de viaturas	20 000,00
		3	332	2010/8 Viaturas Ligeiras	42 000,00

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
	3	332	2017/7	Viatura de Mercadorias	25 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	87 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**87 000,00**
04	**070110**		Equipamento básico		
	2	248	2002/139	Aquisição e manutenção de equipamento dos parques infantis	15 000,00
	2	256	2013/8	Equipamento/Infraestruturas e Programação "Esculturas no Parque"	70 000,00
	2	258	2016/9	Cemitério Municipal / Equipamentos	500,00
	3	322	2020/3	Centro de Apoio à Atividade Empresarial e Ninho de Empresas - Equipamento	1 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	86 500,00
				Total da Classificação Orçamental:	**86 500,00**
04	**070111**		Ferramentas e utensílios		
	1	11	2018/3	Aquisição de Equipamento Operacional	80 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	80 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**80 000,00**
04	**070115**		Outros investimentos		
	2	242	2022/7	Aquisição de Projetos para prédios ou empreendimentos habitacionais	150 000,00
	2	244	2003/30	Revisão do PDM	5,00
	2	245	2005/10	Esgotos Pluviais - Projectos	5,00
	3	321	2022/13	CDN - 2ª fase - Estudos e Projetos	250 000,00
	3	322	2022/11	Estudos / Estratégias	100 000,00
	3	331	2004/11	Projectos de execução de arruamentos no Concelho	25 000,00
	3	331	2015/1	Projeto de Ciclovias / Mobilidade Sustentavel	30 000,00
	3	331	2022/10	Projeto de Ligação Entroncamento e EN10 - Atalaia	5,00
				Total dos Projetos de GOP's:	555 015,00
				Total da Classificação Orçamental:	**555 015,00**
04	**070205**		Material de transporte		
	3	332	2021/3	Mobilidade Eletrica na Administração Publica	43 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	43 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**43 000,00**
04	**07030301**		Viadutos, arruamentos e obras complementares		

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's		Dotação
	2 244 2003/28	Outras intervenções		5,00
			Total dos Projetos de GOP's:	5,00
			Total da Classificação Orçamental:	**5,00**
05 01010401	Pessoal em Funções			
	2 221 2023/5001	Pessoal em Funções		52 500,00
	2 234 2023/5020	Pessoal em Funções		17 500,00
	2 235 2024/5013	Pessoal em Funções		36 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:	106 000,00
			Total da Classificação Orçamental:	**1 235 500,00**
05 01011301	Pessoal dos quadros			
	2 221 2023/5002	Subsidio de Refeição		8 000,00
	2 234 2023/5021	Subsidio de Refeição		1 600,00
	2 235 2024/5014	Subsidio de Refeição		3 200,00
			Total dos Projetos de GOP's:	12 800,00
			Total da Classificação Orçamental:	**163 300,00**
05 01011401	Pessoal dos quadros			
	2 221 2023/5003	Subsidio de Ferias e Natal		9 000,00
	2 234 2023/5022	Subsidio de Férias e Natal		3 000,00
	2 235 2024/5015	Subsidio de Ferias e Natal		6 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:	18 000,00
			Total da Classificação Orçamental:	**206 500,00**
05 010202	Horas extraordinárias			
	2 221 2023/5004	Horas Extraordinárias		4 000,00
	2 234 2023/5023	Horas Extraordinárias		1 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
			Total da Classificação Orçamental:	**30 000,00**
05 010301	Encargos com a saúde			
	2 221 2023/5005	Encargos com a Saude		600,00
	2 234 2023/5024	Encargos com a Saude		500,00
	2 235 2024/5016	Encargos com a Saude		500,00
			Total dos Projetos de GOP's:	1 600,00
			Total da Classificação Orçamental:	**6 600,00**

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
05	**010303**	Subsídio familiar a criança e jovens			
		2 221 2023/5006	Subsidio Familiar a crianças e Jovens		1 000,00
		2 234 2023/5025	Subsidio Familiar de Crianças e Jovens		500,00
			Total dos Projetos de GOP's:		1 500,00
			Total da Classificação Orçamental:		**3 000,00**
05	**0103050202**	Segurança Social - Regime Geral			
		2 221 2023/5007	Segurança Social		15 000,00
		2 234 2023/5026	Segurança Social		5 000,00
		2 235 2024/5017	Segurança Social		10 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		30 000,00
			Total da Classificação Orçamental:		**278 000,00**
05	**02010201**	Gasolina			
		2 221 2023/5017	Transportes - Gasolina		2 250,00
			Total dos Projetos de GOP's:		2 250,00
			Total da Classificação Orçamental:		**2 500,00**
05	**02010299**	Outros			
		2 211 2015/5001	Gàs		10 000,00
		2 212 2013/1	Gás		2 750,00
		2 221 2023/5014	Fornecimento de Gás		12 000,00
		2 253 2007/41	Gás		120 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		144 750,00
			Total da Classificação Orçamental:		**152 250,00**
05	**020105**	Alimentação-Refeições confeccionadas			
		2 211 2014/31	Refeições Confecionadas		10 000,00
		2 212 2011/24	Refeições Confeccionadas		2 750,00
		2 252 2016/5006	Refeições		700,00
			Total dos Projetos de GOP's:		13 450,00
			Total da Classificação Orçamental:		**81 450,00**
05	**020108**	Material de escritório			
		2 231 2008/12	Material de Escritorio		5,00

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
		2	253	2007/42 Economato	500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	505,00
				Total da Classificação Orçamental:	**8 005,00**
05	**020109**	Produtos químicos e farmacêuticos			
		2	253	2007/45 Tratamentos Quimicos	6 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	6 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**10 000,00**
05	**020114**	Outro Material			
		2	212	2024/5009 Material de Apoio ao Laboratório	3 000,00
		2	233	2011/16 Equipamento	500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	3 500,00
				Total da Classificação Orçamental:	**11 000,00**
05	**020115**	Prémios, condecorações e ofertas			
		2	250	2004/107 Taças e Troféus	1 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**5 500,00**
05	**020117**	Ferramentas e utensílios			
		2	231	2008/14 Material Informática	5,00
				Total dos Projetos de GOP's:	5,00
				Total da Classificação Orçamental:	**9 005,00**
05	**020120**	Material de educação, cultura e recreio			
		2	211	2006/6 Material de Apoio	1 000,00
		2	213	2023/5029 Material de Apoio	1 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	2 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**4 500,00**
05	**020121**	Outros bens			
		2	22	2006/73 Açcões de Sensibilização e de Divulgação	500,00
		2	221	2023/5012 Material Diverso	4 200,00
		2	231	2008/11 Actividades da CPCJ	2 000,00
		2	250	2008/19 Material Promocional	10 000,00
		2	253	2007/43 Manutenção	20 000,00

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's		Dotação
	2 255 2008/17	Actividades de dinamização Juvenil		5 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:		41 700,00
		Total da Classificação Orçamental:		**59 700,00**
05	**020201**	Encargos das instalações		
	2 221 2023/5013	Fornecimento de Eletricidade		30 000,00
	2 221 2023/5015	Fornecimento de Agua e Saneamento		5,00
	2 253 2007/44	Electricidade		70 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:		100 005,00
		Total da Classificação Orçamental:		**220 005,00**
05	**020202**	Limpeza e higiene		
	2 221 2023/5010	Serviços de Limpeza		95 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:		95 000,00
		Total da Classificação Orçamental:		**95 000,00**
05	**020203**	Conservação de bens		
	2 221 2023/5008	Gestão, manutenção e conservação		20 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:		20 000,00
		Total da Classificação Orçamental:		**35 000,00**
05	**020204**	Locação de edifícios		
	2 242 2022/5010	Arrendamento para alojamento temporário de pessoas e agregados		2 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:		2 000,00
		Total da Classificação Orçamental:		**6 500,00**
05	**020208**	Locação de outros bens		
	2 250 2004/102	Aluguer Pavilhões, Sanitários e Camarins		28 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:		28 000,00
		Total da Classificação Orçamental:		**85 000,00**
05	**020209**	Comunicações		
	2 221 2023/5019	Comunicações		5,00
		Total dos Projetos de GOP's:		5,00
		Total da Classificação Orçamental:		**105,00**
05	**020210**	Transportes		

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
	2	210	2007/37	Transportes Escolares 2.º e 3.º Ciclos e Secundário	5,00
				Total dos Projetos de GOP's:	5,00
				Total da Classificação Orçamental:	**5 005,00**
05	**020212**	Seguros			
	2	221	2023/5016	Transportes - Seguros	5,00
				Total dos Projetos de GOP's:	5,00
				Total da Classificação Orçamental:	**13 005,00**
05	**020217**	Publicidade			
	2	250	2005/15	Publicidade	55 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	55 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**55 000,00**
05	**020218**	Vigilância e segurança			
	2	221	2024/5012	Vigilância	54 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	54 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**69 000,00**
05	**020220**	Outros trabalhos especializados			
	2	210	2025/5002	Transportes Escolares - Circuitos Especiais	5 000,00
	2	211	2020/5005	Atividades Desportivas	5 500,00
	2	211	2024/5008	Dinamização da AAAF	25 000,00
	2	212	2016/5002	Protocolo com Universidade de Aveiro	5,00
	2	212	2021/5001	Limpeza de Escola Ciência Viva	10 000,00
	2	212	2024/5010	Literacia Digital	5,00
	2	213	2024/5019	Limpeza de edificios Agrupamento	25 000,00
	2	22	2024/5005	Saude Animal	30 000,00
	2	230	2007/32	Actividades de Apoio à Terceira Idade	500,00
	2	232	2022/5004	Espaço M	5,00
	2	232	2024/5011	Plano Municipal de Igualdade	5,00
	2	250	2004/101	Trabalhos especializados	16 000,00
	2	250	2008/18	Actividades de Dinamização Cultural	46 000,00
	2	250	2024/5006	Atividades de Dinamização Turistica	12 000,00
	2	251	2009/10	Acções de valorização Turistica	60 000,00
	2	251	2009/11	Valorização / Animação do Castelo de Almourol	10 000,00
	2	251	2010/1	Catalogos Galeria	2 000,00

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
	2	251	2010/5002	Conservação das Zonas de Lazer no Concelho	160 000,00
	2	251	2016/5003	Promoção CIT Almourol	5 000,00
	2	251	2018/5001	Projeto Arte Publica	45 000,00
	2	251	2020/5007	Valorização da Igreja Matriz da Atalaia	5,00
	2	251	2020/5008	Atividades CEAC	6 300,00
	2	251	2021/5004	Cultura em Rede	1 000,00
	2	251	2022/5009	Escavações Arqueológicas	5,00
	2	251	2024/5004	VOLVER	20 000,00
	2	252	2016/5007	Trabalhos Especializados	3 000,00
	2	253	2007/35	Actividades AquaGym	163 000,00
	2	253	2007/46	Controlo Qualidade Água / Ar	5 000,00
	2	254	2007/2	Projectos e Eventos Desportivos	25 000,00
	2	254	2020/5004	PDMA - Parque Desportivo Municipal da Atalaia	23 000,00
	4	42	2024/5002	Projeto por Rota Templárias - Municipios	100 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	803 330,00
				Total da Classificação Orçamental:	**803 330,00**
05	**020225**		Outros serviços		
	2	250	2024/5003	Licenças de Eventos Culturais e Desportivos	15 000,00
	2	251	2018/5002	Projeto Caminhos	3 500,00
	2	255	2008/15	Ocupação Tempos Livres	10 000,00
	2	255	2022/5007	Orçamento Participativo Jovem	5 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	33 500,00
				Total da Classificação Orçamental:	**51 000,00**
05	**040701**		Instituições sem fins lucrativos		
	2	211	2006/5	Protocolos com Associaçoes / IPSS - Corrente	32 000,00
	2	212	2007/20	AEC - Protocolos	47 000,00
	2	212	2011/22	Protocolos Associações de Pais / Actividades	18 500,00
	2	212	2011/25	Apoio a Actividades Pedagógicas	14 000,00
	2	212	2014/17	Acção Social Escolar	3 000,00
	2	213	2016/5001	Protocolo Associação de Pais / Atividades / D. Maria II	1 000,00
	2	213	2021/5014	Protocolo Delegação de Competências da Educação	270 000,00
	2	232	2013/10	Universidade Sénior	14 500,00
	2	232	2014/18	Apoios Sociais / Subsidios	50 000,00
	2	233	2014/47	Apoios Sociais - Parcerias	15 000,00
	2	234	2023/5027	Acordos SAAS	16 032,00

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
		2 234 2023/5028	Protocolos / Acordos Inserção - RSI		18 820,00
		2 234 2023/5030	Subsidios Eventuais		3 663,00
		2 250 2005/14	Outras entidades culturais		3 000,00
		2 250 2007/33	Associações Culturais do Concelho		75 000,00
		2 250 2008/21	Geminações - Actividades		3 000,00
		2 250 2022/5005	Percursos Pedestres no Rasto dos Templários - CCDL		5,00
		2 250 2022/5008	Reabilitação da Sede do Grupo Folclórico - GFPT		5,00
		2 254 2007/9	Associações Desportivas do Concelho		20 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	604 525,00
				Total da Classificação Orçamental:	**604 525,00**
05	**07010202**	Aquisição			
		2 243 2016/2	Intervenções em ARU - Aquisição de Imoveis		5,00
				Total dos Projetos de GOP's:	5,00
				Total da Classificação Orçamental:	**5,00**
05	**07010302**	Instalações desportivas e recreativas			
		2 257 2010/5	Piscinas - Reparação		15 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	15 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**15 000,00**
05	**07010305**	Escolas			
		2 21 2003/13	Reabilitação edificios escolares		280 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	280 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**280 000,00**
05	**07010307**	Outros			
		2 22 2004/8	Reabilitação Edificios - Saúde		5,00
				Total dos Projetos de GOP's:	5,00
				Total da Classificação Orçamental:	**5,00**
05	**07010404**	Iluminação pública			
		2 257 2016/8	Eficiencia Energética - Piscinas		220 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	220 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**220 000,00**
05	**07010406**	Instalações desportivas e recreativas			

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
	3	341	2015/3	Centro de Interpretação Templário	20 000,00
	3	341	2019/2	Rota dos Templários / Outras	1 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	21 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**21 000,00**
05 **07010602**	Outro				
	3	332	2016/11	Viatura de Passageiros	48 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	48 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**48 000,00**
05 **070107**	Equipamento de informática				
	2	21	2003/12	Aquisição e manutenção equipamento informático	2 500,00
	2	235	2024/8	Equipamentos - Radar Social	5,00
				Total dos Projetos de GOP's:	2 505,00
				Total da Classificação Orçamental:	**2 505,00**
05 **070110**	Equipamento básico				
	2	21	2003/11	Aquisição e manutenção equipamento escolar	70 000,00
	2	250	2007/5	Fundo Bibliográfico	2 000,00
	2	250	2007/8	Arquivo Histórico Municipal - Equipamento	6 000,00
	2	250	2014/4	Edição de Obras Literárias	1 000,00
	2	250	2023/5	PRR - Cultura	125 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	204 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**204 000,00**
05 **070111**	Ferramentas e utensílios				
	2	257	2010/6	Aquisição de Equipamento - Espaços Desportivos	10 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	10 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**10 000,00**
05 **070115**	Outros investimentos				
	2	21	2006/3	Estudos e Projectos	5,00
	2	21	2011/1	Plataforma de Ensino Assistido	5,00
	2	21	2022/9	Transição Digital na Educação	20 000,00
	2	243	2016/1	Intervenção em ARU - Projeto	5,00

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
		3	341	2025/2	Mobilidade e Acessibilidade Turística Sustentável	65 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	85 015,00
					Total da Classificação Orçamental:	**85 015,00**
05	**07030201**	Instalações de serviços				
		2	243	2003/20	Reparação/Beneficiação habitação social	20 000,00
		2	243	2003/24	Obras Coercivas	5,00
		2	243	2003/25	Demolição de Edificios	70 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	90 005,00
					Total da Classificação Orçamental:	**90 005,00**
05	**080701**	Instituições sem fins lucrativos				
		2	211	2022/5001	Protocolos com Associações / IPSS - Capital	5,00
		2	232	2015/5003	Associação Bem-Estar das Madeiras - Requalificação do Centro de Dia ERPI	5,00
		2	250	2021/5007	Beneficiação do Clube União e Recreios de Moita do Norte	5,00
		2	250	2021/5008	Beneficiação da Sede CIR - Extuna	5,00
		2	251	2021/5005	ACOLHER - Centro Pastoral de Nossa Senhora dos Remédios	5,00
					Total dos Projetos de GOP's:	25,00
					Total da Classificação Orçamental:	**25,00**
06	**020225**	Outros serviços				
		4	42	2015/5004	Eficiência Energética / Médio Tejo 21	22 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	22 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**27 000,00**
06	**07010203**	Reparação e beneficiação				
		2	22	2024/7	Ampliação/Recuperação Edificios USF - Empreitada	175 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	175 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**175 000,00**
06	**07010305**	Escolas				
		3	331	2023/4	Arranjos Exteriores Ciência Viva	5,00
					Total dos Projetos de GOP's:	5,00
					Total da Classificação Orçamental:	**5,00**
06	**07010401**	Viadutos, arruamentos e obras complementares				

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
		2	248	2024/1	Projeto Por Rotas Templárias	235 000,00
		3	331	2022/16	Ligação da Rua da Lameira à Rua do Pedregoso	5,00
		3	331	2024/4	Requalificação de Rotunda	5,00
					Total dos Projetos de GOP's:	235 010,00
					Total da Classificação Orçamental:	**235 010,00**
06	**07010405**	Parques e jardins				
		2	248	2022/12	Parques e Jardins - Modernização sistema rega/implementação de inteligência tecnológica	1 000,00
		2	248	2022/20	Empreitada de Requalificação Ambiental Foz do Zezere	5,00
		2	248	2024/10	Requalificação do Parque Dr. Eustáquio Picciochi	35 000,00
		3	322	2022/15	Requalificação Urbana Horta da Fonte	300 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	336 005,00
					Total da Classificação Orçamental:	**336 005,00**
06	**07010409**	Sinalização e trânsito				
		3	331	2024/2	Semaforização de Vias	30 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	30 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**30 000,00**
06	**07010410**	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica				
		3	321	2024/9	CDN - Eficiência Energética	5,00
					Total dos Projetos de GOP's:	5,00
					Total da Classificação Orçamental:	**5,00**
06	**07010413**	Outros				
		1	12	2023/6	Comando Sub-Regional ANEPC	5,00
		2	248	2024/5	Reparação de Danos, Cheias	161 100,00
		3	322	2023/2	Valorização do Património Classificado / Interesse Municipal	17 000,00
		3	331	2024/3	Estabilização de Taludes	15 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	193 105,00
					Total da Classificação Orçamental:	**193 105,00**
06	**070110**	Equipamento básico				
		2	247	2024/11	Aquisição Equipamento PERSU 2030	15 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	15 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**15 000,00**

Município de Vila Nova da Barquinha

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
06	**070115**	Outros investimentos			
		2 22 2024/6	Ampliação/Recuperação Edificios USF - Projeto		75 000,00
		2 248 2022/19	Projeto de Requalificação Ambiental Foz do Zezere		5,00
				Total dos Projetos de GOP's:	75 005,00
				Total da Classificação Orçamental:	**75 005,00**
06	**070205**	Material de transporte			
		3 332 2023/3	Viaturas - Máquina Giratória		70 000,00
		3 332 2025/1	Máquinas e Viaturas		25 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	95 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	**95 000,00**

Mapa de Previsão dos Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Emprestimos em 2025

N.º contrato	Entidade financiadora	Data de aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos em falta	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Dívida no início do período	Encargos do período			Dívida no final do período	Amortizações Médias 2025
							Número de registo	Data	Fim	Contratado	Utilizado		Amortização	Juros	Total		
15	BPI	30/4/2009	28/9/2009	20	13	5,8	2214	7/12/2009	Reabilitação da Ex- Estrada EN3	250 000,00	250 000,00	72 961,43	13 888,92	5 000,00	18 888,92	59 072,51	10 184,92
16	BPI	30/4/2009	28/9/2009	20	13	6	502	15/4/2010	Centro Escolar de Vila Nova da Barquinha	897 249,00	897 249,00	313 906,04	72 115,13	18 000,00	90 115,13	241 790,91	40 298,49
17	BPI	30/4/2009	28/9/2009	20	13	6	502	24/3/2010	Centro Escolar de Vila Nova da Barquinha - 2	402 751,00	402 751,00	140 918,60	30 000,00	8 580,00	38 580,00	110 918,60	18 486,43
20	IHRU	19/2/2010	23/9/2010	25	14	11	1412	2/12/2010	Aquisição de 7 Habitações, Fraçoes Autonomas N, O, P, Q, R, S e U	104 065,00	104 065,00	48 573,01	4 400,00	840,00	5 240,00	44 173,01	4 015,73
21	DGT	28/9/2012	11/2/2013	14	11	3	1604	27/2/2013	PAEL - Programa de Apoio à Economia Local	741 246,58	731 491,04	105 623,72	52 811,84	3 560,54	56 372,38	52 811,88	17 603,96
22	ADC	19/9/2018	8/7/2019	15	2	13	1069	18/7/2019	Emprestimo BEI - Ninho de Empresas	94 000,00	94 000,00	73 959,47	6 784,11	1 231,61	8 015,72	67 175,36	5 167,34
									Total	**7 120 522,55**	**6 931 222,11**	**755 942,27**	**180 000,00**	**37 212,15**	**217 212,15**	**575 942,27**	**90 589,52**

ANEXO II

MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS

A - Participações em entidades societárias

Entidade participada (da participada)	N.I.P.C	Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma de realização do capital	
					Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)
*CDN - Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha EM SA	508190460	EPM	82990	150.000,00	150.000,00	94,32%	141.480,00	141.480,00	0,00
Tagusgás, SA	503956538	SA	35230	12.500.000,00	12.500.000,00	0,01%	1.535,00	1.535,00	0,00
RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.	515332607	SA	38112	50.000,00	50.000,00	10,00%	5.000,00	5.000,00	0,00
Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, S.A., EIM	515545236	SA	36002	600.000,00	600.000,00	7,60%	45.600,00	45.600,00	0,00

*A Entidade CDN - Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha EM SA, encontra-se em fase de liquidação e dissolução

B - Participações em entidades societárias

Entidade participada (da participada)	N.I.P.C	Tipo de Entidade	CAE	Capital	Contribuição		
					Em N	Forma de Realização	
						Meios monetários	Em espécie
ADIRN - Associação Desenvolvimento Integrado Ribatejo Norte	502690267	ASU	91333			5.000,00	0,00
Agência Regional de Energia e Ambiente do Medio Tejo e Pinhal Interior Sul	508993628	ASU	94995			1.280,00	0,00
Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413	ASU	91333			4.991,77	0,00
CIMT - Comunidade Intermunicipal do Medio Tejo	502106506	AME	84130			35.632,88	0,00
TAGUS-Associação Desenvolvimento Integrado Ribatejo Interior	503265276	ASU	94995			200,00	0,00

ANEXO 15 – Mapa das Responsabilidades Contingentes

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES - 2025

Relativamente às responsabilidades contingentes, e nos termos da parte final da alínea a), do n.º 1, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro alterada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, apresentam-se no quadro seguinte as ações judiciais pendentes:

AÇÕES JUDICIAIS PENDENTES					
	Assunto	**intervenientes**	**Objeto da Ação**	**Estado Atual**	**Valor**
1	Ação Administrativa comum, sob forma de processo ordinário - Proc. 762/07.4 BELRA	Autor: Maria Alexandra Carmo Sousa Lopes Réu : Município de Vila Nova da Barquinha e outros	Intimar o Município a abster-se de efetuar descargas que aumentem o caudal da ribeira reabilitada e pedido de sanção sobre cada dia de atraso na execução de sentença, se favorável ao autor.	Sentença do TAF de Leiria que julgou a ação parcialmente procedente. Não se conformando, o Município interpôs recursos para o TCA Sul.	14.963,95€
2	Providência cautelar - Proc. 181/12.0 BELRA	Autor: Massa Insolvente da Sociedade Aquino - Construções, SA Réu : Município de Vila Nova da Barquinha	Suspensão de eficácia dos atos administrativos de decisão de acionamento das garantias bancárias prestadas pela Aquino Construções, SA.	Findo, contudo, encontra-se relacionado com os Proc. n.ºs 354/12.6BELRA e 333/13.6TJPRT.	30.001,00€
3	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos - Proc. 354/12.6 BELRA	Autor: Massa Insolvente da Sociedade Aquino - Construções, SA Réu : Município de Vila Nova da Barquinha	Declaração de nulidade dos atos administrativos de decisão de acionamento das garantias bancárias prestadas pela Aquino Construções, SA.	Por Sentença de 9 de março de 2021, foi o Município absolvido do pedido. A A. interpôs recuo para o TCA Sul. Aguarda decisão do Recurso.	30.001,00€
4	Acão executiva Comum - Proc. 672/12.3 TBENT	Exequente: Município de Vila Nova da Barquinha Executado: António Ramos Mineiro Júnior	Execução para pagamento de rendas vencidas e não pagas.	O Município requereu a penhora dos saldos bancários da conta titulada pelo executado.	6.925,06€
5	Acão declarativa de condenação - Proc. 333/13.6 TJPRT	Autor: Município de Vila Nova da Barquinha Réu: BPN	Pagamento de juros moratórios vencidos referentes ás garantias bancárias 888/2009-S e 43/2010-S	Findo, contudo, encontra-se relacionado com os Processos n.ºs 181/12.0BELRA e 354/12.6BELRA.	21.407,67€
6	Acão Administrativa - Proc. 112/16.9 BELRA	Autor: Vedap- Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, S.A. Réu: Município de Vila Nova da Barquinha	Condenação do R. a Pagar à A. A quantia de 165.878,51€, acrescida de juros à taxa comercial, até efetivo e integral pagamento	Foi entregue o Relatório Pericial requerido pelo Município e foi realizado o julgamento nos dias 12 e 19 de outubro de 2022. Aguarda sentença.	165.878,51€
7	Acão de reclamação de créditos - Proc. 837/16.9 T8STR	Reclamante: Município de Vila Nova da Barquinha Executado : Carlos Manuel Gonçalves dos Santos Ferreira	Pedido de reconhecimento de crédito no valor de 90.657,37€, credito esse garantido através da hipoteca voluntária registada a favor do Município sobre o lote objeto da presente penhora	O Município informou não pretender a adjudicação do imóvel em venda nos autos. O Tribunal não autorizou a adjudicação do imóvel dado o valor proposto ser manifestamente baixo.	90.657,37€
8	Oposição (Processo de execução fiscal) Proc. 1159/17.3 BELRA	Exequente: Serviços de finanças de Vila Nova da Barquinha e outros. Oponente: Município de vila Nova da Barquinha	Processo de execução fiscal nº 1961201701009737, movido pela ADSE e instaurado no Serviço de Finanças de Vila Nova da Barquinha, para cobrança de dívida referente a cuidados de saúde suportados por aquela entidade.	Apresentação de alegações escritas pelo Município.	264.649,35€

	Assunto	intervenientes	Objeto da Ação	Estado Atual	Valor
9	Acão executiva - Proc. 1619/17.6T8ENT	Autor: Pensamento Original Unipessoal ,Lda. Réu: Município de Vila Nova da Barquinha	Condenação do Município de Vila Nova da Barquinha no pagamento da quantia de 94.672,00€, acrescida de juros	Aguarda o pagamento pela A. das custas de parte devidas ao Município.	136.956,40€
10	Outros Processos Cautelares - Proc. 946/19.2BELRA	Autor: Agro-pecuária Valinho, SA Réu: Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha	Pedido de manutenção operacional da exploração pecuária sita na Herdade do Colmeiro, Vila Nova da Barquinha, devendo a DGV emitir as guias de Transporte de animais vivos. Pede-se ainda a referida providência seja decretada provisoriamente, tendo em conta a urgência.	Despacho do TCA Sul que indeferiu liminarmente o recurso apresentado pela A. Findo. Encontra-se relacionado com o Proc. 404/20.8BELRA	3.000.000,00€
11	Acão Administrativa - Proc. 1416/19.4 BELRA	Autor: Maria de Lurdes da Silva Aleixo Réu: Município de Vila Nova da Barquinha	Condenação do R. a pagar à A. A remuneração devida pelo reposicionamento na carreira desde o dia 31 de outubro de 2014, acrescida de juros de mora até efetivo e integral pagamento.	Por sentença de do TAF de Leiria foi a acção julgada procedente e o Muncipio condenado no pagamento das remunerações devidas às A. e respetivos juros de mora, desde 31/10/2014. O Município interpôs recursos para o TCA Sul.	30.000,01€
12	Acão Administrativa de Impugnação - Proc. 401/20.8 BELRA	Autoras : Agro-pecuária Valinho, SA e Imobiliária Fernando Vicente, SA. Réus: Município de Vila Nova da Barquinha, Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha	Pedido de nulidade dos atos impugnados e decretamento da validade do alvará de autorização de utilização nº 52/2009, devendo os Réus ser condenados ao pagamento dos prejuízos causados ás Autoras	A 23/05/2024 realizou-se a audiência prévia e foi designado o dia 16/09/2024 para a realização da audiência de discussão e julgamento.	2.156.071,37€
13	Ação Administrativa - Proc. 1083/20,2BELRA	Autor: Imobiliária Fernando Vicente , S.A.; Réu: Município de Vila Nova da Barquinha: Presidente da Câmara Municipal e Vereador Rui Constantino Martins	Nulidade dos actos impugnados e decretada a validade dos Alvarás n.ºs 43/95 e 52/2009 (Suinicultura), e seu averbamento em nome da Autora.	Réplica apresentada pela A. Imobiliária Fernando Vicente.	471,190,00€
14	Ação Administrativa Comum - Proc. n.º 3675/22,6T8RNT	Autor: Américo Manuel Rodrigues dos Santos;	Condenação do Município a pagar ao A. a quantia de 7,500€, a título de danos patrimoniais e não patrimoniais resultantes de acidente de automóvel quando conduzia uma ambulância dos Bombeiros Voluntários.	Despacho do Tribunal de Trabalho de Tomar que mandou arquivar condicionalmente.	7,500,00€
15	Ação Administrativa - 450/21.9BELRA	Autor: Município de Vila Nova da Barquinha; Réu: Estúdio02 - Gabinete de Arquitetura e Urbanismo, Lda.	Condenação da R. a pagar à A. a quantia de 31,770,00€, nos ermos do artigo 378.º n.ºs 6 e 7 do CCP	Resposta do Município a despacho do Tribunal para clarificar os factos objeto de inquirição das testemunhas arroladas	31.770,00€
16	Execução. Proc. n.º 1276/07.8BELRA-A	Autor: Ministério Público	Condenação do Município a adotar deliberação em que reconheça a nulidade do Alvará n.º 1/2007, e assim o declare, comunicando tal deliberação à Consevatória do Registo Pedial de Ourém; reposição do terreno conforme se encontrava antes das obras realizadas e condenação em sanção pecuniária compulsória. individualizada no Sr. Pesidente da Câmara Municipal.	Em fase de articulados.	30.000,00€

NORMAS REGULAMENTARES PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Documentos Previsionais 2025

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do artigo 46.º, do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro.

CAPÍTULO I
Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º
Definição e Objeto

1. As presentes normas contêm as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Vila Nova da Barquinha para o ano de 2025, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:

a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

b) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Publicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira publica, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I e II ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante";

c) A Norma 26 (NPC 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Artigo 2.º
Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;

CAPÍTULO II
GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

Artigo 3.º
Cativos de dotações orçamentais

1. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

Artigo 4.º
Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. As alterações/revisões orçamentais são instrumentos de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição de verbas alocadas às diferentes Unidades Orgânicas, que no âmbito da Norma 26 "…constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial (…)" e subordinam-se às seguintes regras:

a. Estão proibidas as alterações orçamentais (AO) nas seguintes condições:

i. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a "compromissos assumidos";

b. Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal.

c. A anulação ou reforço de despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza fica sujeita a prévia autorização do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.

2. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.

3. As dotações orçamentais, por relação com o número anterior, são alocadas, na 1ª alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos de económicas e de orgânicas que se mostrar necessário, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de facto, após o fecho da execução orçamental de 2024.

4. As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos visam conformar este instrumento ao perfil temporal e de valor dos investimentos não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de autorização de compromissos plurianuais, sendo da responsabilidade de cada responsável de serviço e da respetiva tutela assegurar estes procedimentos, preferencialmente antes de solicitar a alteração orçamental que os deve retratar.

5. A proposta de alteração orçamental apenas contemplará as alterações integradas no sistema informático em utilização no Município.

6. Todas as modificações orçamentais devem ser submetidas ao respetivo Vereador, antes de serem encaminhadas para os serviços financeiros, devendo esta submissão assentar no Relatório da Alteração Orçamental (AO) produzido pelo sistema informático e ser complementada com um campo de justificação das opções feitas.

7. O Vereador com competência delegada em matéria financeira aprova a versão final para efeitos de agendamento da Proposta de modificação orçamental.

8. Qualquer ficheiro ou documento submetido como complementar ou adicional a uma AO assegura a consistência com os dados previamente lançados no sistema informático em utilização ou não será considerado para efeitos da AO em causa.

Artigo 5.º
Registo Contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Unidade responsável pela gestão financeira.

3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para unidade responsável pela gestão financeira, no prazo máximo de 1 dia útil.

4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Unidade responsável pela gestão financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.

7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são as constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 6.º
Gestão de ativos fixos tangíveis, propriedades de investimentos e ativos intangíveis

1. A Gestão dos investimentos municipais executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º
Gestão de inventários

1. O stock de artigos será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

2. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

3.Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo.

Artigo 8.º
Contabilidade de gestão

Durante o ano de 2025 deverá manter-se um sistema de contabilidade analítica e controlo de gestão que permita:

a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;

b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;

c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;

d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;

e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

CAPÍTULO III
RECEITA

Artigo 9º
Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro, poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.

5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Unidade responsável pela gestão financeira.

Artigo 10.º
Cobrança pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Quando se trate dos serviços externos, a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deverá ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária indicada pela unidade responsável pela gestão financeira.

3. Nos casos referidos no número anterior, a entidade depositante deve no primeiro dia útil imediato ao do depósito, efetuar a entrega, na tesouraria, das guias de recebimento e dos comprovativos de depósito, para contabilização.

Artigo 11.º
Receita consignada

1. Os Serviços Municipais garantem que enviam aos serviços financeiros, em tempo oportuno, informação relativa a qualquer candidatura a financiamento alheio, de forma a permitir um cabal acompanhamento por aqueles serviços.

Artigo 12º
Pagamento em Prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável.

2. Depois de autorizados pela entidade competente, os planos de pagamentos em prestações são calculados pelos serviços correspondentes e obrigatoriamente objeto de registo na aplicação informática contabilístico-financeira.

3. O previsto nos números anteriores não se aplica aos pedidos de pagamento em prestações, no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais têm natureza judicial.

Artigo 13.º
Isenções e redução de taxas

1. No exercício económico de 2025, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, pode a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidas nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do art.º 16.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

2. As isenções ou reduções concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos sectores privado, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do sector das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é considerada um benefício concedido para efeitos do Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto, sem prejuízo do art.º 3.º do mesmo diploma, e concorre para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e ou em espécie.

CAPÍTULO IV
DESPESA
Secção I

Artigo 14.º
Princípios Gerais para a Realização de Despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto- Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 15.º
Tramitação dos Processos de Despesa

1. Em 2025 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.

2. A aplicação do n.º anterior é dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado.

3. Com cada requisição apresentada deve ser justificada a necessidade de realização da despesa.

4. Cumpre à unidade responsável pelo aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.

5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das caraterísticas técnicas específicas e respetivo CPV, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela Unidade responsável pela contratação.

6. Os processos de despesa conferidos pelos serviços de contabilidade e não pagos até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2025 até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço responsável.

Artigo 16.º
Conferência e Registo de Despesas

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais deverá obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase da realização da despesa, nos termos referidos a seguir:

a) As funções de registo das operações de cabimento, compromisso são asseguradas pelos serviços de aprovisionamento, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pelo serviço de contabilidade.

b) O serviço de recursos humanos, assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal.

Artigo 17.º
Gestão de Contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.

2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada unidade deve:

a) Nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;

b) Responder no prazo máximo de 5 dias aos inquéritos de qualidade do serviço enviados pela Unidade responsável pelo aprovisionamento.

Artigo 18.º
Compras Municipais

1. O aprovisionamento de bens móveis e serviços comuns à generalidade dos serviços municipais é coordenado e gerido pelo aprovisionamento e pela equipa multidisciplinar de contratação pública, de acordo com o regulamento interno municipal.

2. As categorias de bens móveis e serviços objeto de gestão centralizada no aprovisionamento e equipa multidisciplinar de contratação pública são as seguintes:

Categorias de bens e serviços	Classificação económica (código)
Combustíveis	02.01.02
Refeições Confecionadas	02.01.05
Material de escritório Papel, economato e consumíveis de impressão	02.01.08
Veículos Rodoviários	02.01.12 / 07.01.06
Água	2011601
Comunicações fixas: Serviços postais e Serviços de cobrança postal	02.02.09
Comunicações móveis: Serviço Móvel e acesso à internet	02.02.09
Transportes	02.02.10
Vigilância e Segurança	02.02.18
Assistência técnica de equipamentos de impressão e reprodução	02.02.19
Outros Serviços	02.02.20 / 02.02.25

Artigo 19.º
Despesas de Equipamentos de Impressão e Reprografia

1. Todos os equipamentos de impressão e de reprografia encontram-se sob gestão centralizada dos serviços de informática, cometendo ao Aprovisionamento a centralização de todas as despesas relativas aos contratos destes equipamentos, bem como às outras categorias definidas no artigo anterior.

Artigo 20.º
Despesas com combustíveis e de peças para viaturas

1. A aquisição de combustíveis e lubrificantes, incluídos nas classificações económicas 02.01.02.01, 02.01.02.02 e 02.01.02.99, e utilizado como combustível destinado a todas as viaturas municipais, assim como a aquisição de peças destinadas a trabalhos de reparação, conservação e beneficiação das viaturas de transporte (02.02.03 – Conservação de Bens) e os respetivos pneus (02.01.12 - Material de Transporte – Peças) serão centralizadas e adquiridas obrigatoriamente pelo serviço de aprovisionamento.

Artigo 21.º
Despesas na Área Informática

A aquisição de bens e serviços da categoria de informática por parte dos Serviços Municipais, com recurso aos orçamentos respetivos, só pode ser efetuada após homologação pelo vereador responsável pelo serviço informático.

Artigo 22.º
Despesas na Área da Formação

A política de formação profissional dos trabalhadores da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, onde se incluem todas as ações e modalidades de formação como são exemplo cursos de formação, colóquios, congressos, workshops, estágios ou encontros entre outras modalidades dirigidas a trabalhadores ou outros públicos são da competência exclusiva do vereador com o pelouro dos recursos humanos, sendo a sua inscrição de verbas na rubrica 02.02.15 – Formação.

Artigo 23.º
Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo serviço de recursos humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. Os documentos referentes às avenças devem ser processados pelo serviço de recursos humanos, de acordo com o contrato de avença.

Artigo 24.º
Despesas de Deslocação e Ajudas de Custo

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são solicitadas ao serviço de recursos humanos.

2. A utilização de viatura própria ou viatura municipal para efetuar deslocações em serviço carecem de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara ou em quem o mesmo subdelegar competência para o efeito.

3. Os trabalhadores que beneficiem de ajudas de custo carecem de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara ou em quem o mesmo subdelegar competência para o efeito.

Secção II
Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 25.º
Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;

b) Sem limite, a Câmara Municipal.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. Para efeitos do disposto no nº 2 do artigo 18º do DL 197/99, de 8 de junho, fica a Câmara Municipal autorizada a executar a realização de obras ou reparações por administração direta, até ao montante de € 300.000,00, excluído o IVA incidente na aquisição dos bens nelas aplicadas.

Artigo 26.º
Apoios a Entidades Terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro.

Artigo 27.º
Apoios às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2025 para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

a) Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;

b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

Artigo 28º
Repartição de Encargos

Atendendo ao disposto na alínea b), do art.º 3.º da LCPA, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem previa autorização do respetivo órgão deliberativo, exceto nas situações em que esta autorização já foi concedida através da aprovação das GOP em que conste tal repartição.

Artigo 29º
Compromissos Plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro alterado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia pela Assembleia Municipal, que tacitamente também aprova a adjudicação e consequentemente o compromisso plurianual que deles decorra.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Artigo 30.º
Fundos de Maneio

1. A constituição do Fundo de Maneio (FM) não pode ultrapassar individual, consolidado e mensalmente o valor de 1.677 Euros, autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

Secção III
Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 31.º
Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da Unidade responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

2. Competirá à Unidade responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

3. Nos termos e para efeitos do disposto na alínea K), do nº 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, fica a Câmara Municipal autorizada a celebrar, com as Juntas de Freguesia do concelho, contratos de delegação de competências e de acordos de execução, designadamente, em matéria de investimentos previstos nas Opções do Plano para 2025.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 32.º
Empréstimos a curto prazo

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico e até ao montante de 250.000 €, nos termos do art.º 50º, da Lei n.º 73/2013, 3 de setembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro.

Artigo 33º
Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação das medidas orientadoras para a execução orçamental para 2025, são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Mapa de Pessoal para o ano 2025 (art.º 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

Atribuições / Competências Conforme artº. 7 do Regulamento da Estrutura Orgânica		Cargo / Carreira/ Categoria	Postos de Trabalho					
			Ocupados		Vagos		Cativos	A preencher em mobilidade
			CTFP-TI	CTFP-TD	CTFP-TI	CTFP-TD		
Estrutura Matricial	**Estrutura Hierarquizada**							
	1. Gabinetes de Apoio à Presidência							
Equipa Multidisciplinar - Núcleo de Promoção e Desenvolvimento	1.1 Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)	Assistente Técnico	2	0	0	0	0	0
		Técnico Superior	1	0	0	0	0	0
	1.1.1. Núcleo de Sistemas Informáticos e de Informação	Especialista Sist Tec. Inf.	1	0	0	0	0	0
		Técnico Sist. Tecn. Inf.	1	0	0	0	0	0
	1.1.2. Núcleo de Fiscalização Municipal	Fiscal Municipal	1	0	0	0	0	0
	1.2. Gab. Muni. de Proteção Civil e Florestal (GMPCF)	Técnico Superior	1	0	0	0	0	0
		Chefe de Equipa Multidisciplinar	1	0	0	0	0	0
Equipa Multidisciplinar - Núcleo de Planeamento Estratégico, Operacional e Desenvolvimento	1.3 Gab. de Informação e Relações Públicas	Técnico Superior	0	0	0	0	1	0
	1.4 Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e ao Empreendedorismo Local (GADEL/GAE	Técnico Superior	0	0	0	0	2	0
		Assistente Técnico	2	0	0	0	0	0
		Chefe de Equipa Multidisciplinar	1	0	0	0	0	0
	Total		**11**	**0**	**0**	**0**	**3**	**0**

CTFP - TI- Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
CTFP - TD- Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado

Atribuições / Competências Conforme artº 7 do Regulamento da Estrutura Orgânica		Cargo / Carreira/ Categoria	Postos de Trabalho					
			Ocupados		Vagos		Cativos	A preencher em mobilidade
			CTFP-TI	CTFP-TD	CTFP-TI	CTFP-TD		
	3. Divisão Municipal de Obras e Manutenção (DMOM)							
	3.1. Divisão Municipal de Obras e Manutenção (DMOM)	Dirigente de 2º Grau	1	0	0'	0	0	0
		Técnico Superior	1	0	0	0	1	1
		Assistente Técnico	2	0	0	0	0	0
		Assist. Operacional	0	0	0	0	1	0
	3.1.1 Unidade de manutenção de obras municipais	Dirigente de 3º Grau	1	0	0	0	0	0
		Técnico Superior	0	0	0	0	1	0
		Enc. Operacional	1	0	0	0	0	0
		Assistente Operacional	33	0	4	0	2	1
	Total		**39**	**0**	**6**	**0**	**5**	**2**
	3.1. Divisão Municipal de Serviços Técnicos (DMST)							
	3.1 Divisão Municipal de Serviços Técnicos	Dirigente Int. 2º Grau	1	0	0	0	0	0
		Técnico Superior	1	0	0	0	1	1
		Coordenador Técnico	1					
		Assistente Técnico	5	0	0	0	0	1
		Assist. Operacional	2	0	0	0	1	0
	Total		**10**	**0**	**0**	**0**	**2**	**2**

CTFP - TI- Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

CTFP - TD- Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado

Atribuições / Competências Conforme artº 7 do Regulamento da Estrutura Orgânica		Cargo / Carreira/ Categoria	Postos de Trabalho					
			Ocupados		Vagos		Cativos	A preencher em mobilidade
			CTFP-TI	CTFP-TD	CTFP-TI	CTFP-TD		
	3.2 Divisão Municipal de Desenvolvimento Social (DMDS)							
	3.2. Divisão Municipal de Desenvolvimento Social	Dirigente int. 3º Grau	1	0	0	0	0	0
		Técnico Superior	6	0	0	2	1	0
		Assistente Técnico	6	0	0	0	0	0
		Assistente Operacional	5	0	3	0	1	0
	3.2.1. Unidade de Educação, Desporto, Cultura, Turismo e Saúde	Técnico Superior	1	0	0	0	0	0
		Assistente Técnico	6	0	0	0	0	1
		Coordenador Técnico	2	0	0	0	0	0
		Enc. Operacional	1	0	0	0	0	0
		Assistente Operacional	72	0	4	0	2	1
	Total		**100**	**0**	**7**	**2**	**4**	**2**
	Duas Unidades							
	3.3. Unidade jurídica de administração geral e recursos humanos	Dirigente int. 3º Grau	1	0	0	0	0	0
		Técnico Superior	0	0	0	0	1	1
		Assistente Técnico	4	0	0	0	0	1
		Assist. Operacional	2	0	0	0	1	1
	Total		**7**	**0**	**0**	**0**	**2**	**3**
	3.4. Unidade de finanças Contabilidade, Tesouraria, Aprovisionamento, Património e Receita	Dirigente int. 3º Grau	1	0	0	0	0	0
		Técnico Superior	1	0	0	0	1	0
		Assistente Técnico	7	0	0	0	0	1
		Assist. Operacional		0	0	0	0	1
	TOTAL		**9**	**0**	**0**	**0**	**1**	**2**
	TOTAL FINAL	**217**	**176**	**0**	**13**	**2**	**17**	**9**

CTFP - TI- Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
CTFP - TD- Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado

Plano de Atividades e Orçamento 2025

Plano de Atividades e Orçamento 2025

Sumário

Mensagem do Presidente	1
Introdução	3
Sumário Executivo	7
Relatório de Orçamento	10
Mapas e Anexos do Orçamento	38

O pós pandemia do SARSCoV-2, desencadeou uma retração generalizada da atividade económica, originando impactos sem precedentes e severas consequências de ordem económica e social. Felizmente, essa fase passou, e a vida social e económica fez o seu caminho de revinda à normalidade.

No Fundo de Transição Justa (FTJ) fomos o concelho do Médio Tejo com mais financiamento e com projectos aprovados, três. Em consequência, e só no FTJ, estão a ser investidos mais de 30 milhões de euros no nosso Centro de Negócios (CDN).

Temos instaladas no Cais 21 empresas. No ano pretérito, no CDN, assistimos à abertura da empresa José Neves e C.ª, Metric Argument Lda; Parágrafo Exclusivo Lda; duplicação das instalações da WeldPro Lda; e no ano de 2025 irá proceder-se à abertura da GWP Wood Lda, Vedamisto Lda; Emi- Facade Lda, Vividfoods Lda (2.ª fase), e JJM Esperança Lda (2.ª fase);

Toda esta dinâmica empresarial levará a que avancemos para a ampliação do CDN sob pena de não podermos responder à procura que é devida. Esta propensão para criação de empresas não é só devida à conjuntura, mas, certamente, à resposta dos serviços que foi e é célere e oportuna com especial enlevo da Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local (GADEL).

Estamos a criar recursos mais qualificados e mais resiliente na adaptação aos desafios digitais e ambientais e que oferece oportunidades para melhorar a qualidade de vida dos munícipes.

Assumimos e vamos cumprir uma ESTRATÉGIA renovada e reforçada em ÁREAS PRIORITÁRIAS como:

Na Educação – sempre o nosso primado, onde temos 1200 alunos a frequentar os nossos estabelecimentos, número nunca alcançado. Para isso criámos e investimos em infraestruturas escolares, únicas no pais. A Educação na Barquinha continuará a ser uma marca identitária no nosso concelho;

Na Habitação – Para além da regeneração urbana significativa e visível, que é pública e notória, prosseguimos em 2025 para os projetos de arrendamento acessível e para a requalificação do edificado social (1.º direito).

No Social – assumimos a descentralização de competências na saúde e na segurança social. Depois de Santa Casa abrir a resposta social para deficientes, vamos apoiar o seu projeto, anunciado no dia 21 de novembro e aprovado pelo PRR, para a construção de uma infraestrutura com 90 camas, em Atalaia, em unidade de cuidados continuados.

.

Nas obras públicas – Depois de requalificado o património classificado (Igreja da Atalaia e de Tancos) vamos requalificar os jardins e as vias municipais.

Na cultura, no turismo, no lazer, no ambiente, no bem-estar, no serviços ao cidadão, no associativismo e no desporto, cumprimos e continuaremos a reforçar a coesão territorial.

Mas tudo só será possível se a estratégia de governação futura assentar numa parceria efetiva com as freguesias, com ideais comuns e sintonia nas diferentes ações.

Inicia-se, o ciclo de investimento do PRR e do PT2030, já apresentado nesta Assembleia:

1.3 | Sistema de Incentivos base territorial e AAE nova geração e espaços de coworking; Ampliação da área de acolhimento empresarial - CDN – 2ª fase; HUB Criação de espaço coworking, instalação e incubação empresarial -1ª fase; Reabilitação do Mercado Municipal de Vila Nova da Barquinha;

2.1 | Eficiência energética em edifícios da Administração pública local: Eficiência Energética de Vila Nova da Barquinha; Piscinas Municipais - Sistema eficiente de AQS;

2.2 | Autoconsumo - Comunidades de Energia Renovável: Eficiência Energética parque empresarial CDN;

2.4 | Meios materiais para a proteção civil: Aquisição equipamento EPIs Florestais e apoio aos bombeiros;

2.5 | Ciclo urbano da água em baixa (sistemas municipais): Saneamento básico na freguesia de Atalaia - Este

2.6 | Gestão de resíduos: investimentos em baixa

2.7 | Conservação da natureza, biodiversidade e património natural: Ponte Pedonal - Tancos

5.1 | Contratos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial: Beneficiação Escola 1.º Ciclo do Ensino Básico [CEB] de Vila Nova da Barquinha; Requalificação de arruamentos; Requalificação da Rua da Misericórdia e zona envolvente - 1ª fase; Requalificação do Largo Infante Santo - 2ª fase; Requalificação do Parque Dr. Eustáquio Picciochi; Requalificação Jardim Horta da Fonte; etc.

Este é o último orçamento deste Executivo.

O Município aproveitou os fundos provenientes do PT2020, as oportunidades criadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e concluiu as negociações do PT2030.

Governou para todos e com a contributo de TODOS. Cabe agora, a difícil tarefa de iniciar um novo ciclo de investimentos, e FAZER!

Certo que soubemos aproveitar os Fundos comunitários na sua plenitude, no PT2020 tivemos uma excelente execução de 100%, e por isso premiada com financiamento de mais 200 mil euros nos investimentos que concretizámos.

O rumo para as políticas municipais preservou e manterá um concelho em requalificação urbana, em expansão industrial e comercial, um concelho solidário, com qualidade de vida, criativo, apelitivo e com oportunidades para todos.

Introdução

Em conformidade com o disposto na Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro de 2013, apresentamos as GOP – Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município de Vila nova da Barquinha para o ano de 2025, para apreciação e aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

O SNC-AP faz depender a atividade municipal, essencialmente, da existência destes dois documentos de natureza previsional: As Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento Municipal.

O primeiro define as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia, sendo constituído pelo **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** do qual constam os projetos e ações que implicam despesas a realizar por investimentos e, ainda, pelas **Atividades Mais Relevantes (AMR),** cujas despesas não se consideram de investimento, embora algumas delas sejam despesas de capital.

Por sua vez o Orçamento Municipal é o documento contabilístico onde se faz a previsão anual das receitas a arrecadar e das despesas a realizar, quer com a execução das Grandes Opções do Plano, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços, definidos como despesas de extra-GOP.

Em simultâneo é apresentado o **Mapa de Pessoal** e são ainda consideradas as deliberações oportunamente tomadas pelo Executivo Municipal relativamente aos **impostos diretos**, designadamente Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), que se mantêm, quer no que diz respeito aos prédios rústicos e urbanos quer à redução a aplicar a Agregados Familiares com Dependentes que residam em habitação própria e permanente, Derrama e Participação Variável no Imposto sobre o IRS.

É dentro deste quadro de rigor que queremos concretizar o nosso mandato, em que o orçamento para **2025 atinge o montante de 15.431.000€** refletindo uma **diminuição de cerca de 523.830€ em relação a 2024 (15.954.830€), que se explica por via dos investimentos a realizar**.

Estes números traduzem a gestão financeira que queremos continuar a dar, complementada com as Normas Regulamentadoras de Execução Orçamental, que nos leva, nos próximos anos a efetuar uma análise sectorial rigorosa, com o objetivo de haver uma melhor situação financeira, bem como um apoio social justo, e a prioridade a investimentos no domínio da educação, desporto, energia, da água, do saneamento e ainda no Turismo e Cultura.

Este documento essencial para a estratégia municipal nas diversas áreas de atuação, identifica as oportunidades de investimento na melhoria dos fatores de competitividade, na promoção de parcerias estratégicas para o desenvolvimento económico e social do Concelho e apresenta os instrumentos que permitem ao Município desenvolver políticas e medidas que revitalizem a sua economia, em especial das suas Freguesias e assente numa política de proximidade como é apanágio, desde o início de mandato deste Executivo Autárquico.

Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos

O Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025, foram elaborados tendo por base o planeamento estratégico inerente ao novo ciclo autárquico que se iniciou em outubro de 2021 e vai prolongar-se até ao ano de 2025.

Missão

A Câmara Municipal da Vila Nova da Barquinha, como órgão da Administração Local tem por Missão:

a) Prestar aos cidadãos um serviço público autárquico eficaz, eficiente, inovador e sustentável, simplificando e desmaterializando procedimentos;

b) Promover a participação dos munícipes nos processos de decisão;

c) Promover e assegurar a máxima qualidade na prestação de serviços essenciais;

d) Otimizar a utilização dos recursos disponíveis, determinando a qualidade de vida desejada para os cidadãos.

Visão

O Município orienta a sua ação no sentido de promover e dinamizar o Concelho de Vila Nova da Barquinha nos seus diversos aspetos e níveis, primando pela aplicação sustentável dos seus recursos, tais como:

a) Promover a Educação como pilar essencial do desenvolvimento do Concelho dade Vila Nova da Barquinha, concedendo ferramentas aos Jovens para alcançarem a felicidade e o sucesso pessoal e profissional no futuro;

b) Atrair novos investidores para o Concelho, através da promoção dos fatores de competitividade e diferenciação existentes e/ou a criar;

c) Afirmar o Concelho de Vila Nova da Barquinha, através da dinamização e promoção dos seus produtos turísticos;

d) Dinamizar a vertente cultural e desportiva;

e) Garantir uma excelente resposta social e de saúde, promovendo a qualidade de vida dos cidadãos;

f) Adotar as melhores práticas de sustentabilidade ambiental, privilegiando a utilização de energia limpa e a utilização de materiais recicláveis

Valores e Objetivos

Na sua relação com os cidadãos, com as entidades da sociedade civil e com outros órgãos, o Município guiar-se-á pelos princípios que o regem e caracterizam:

a) Igualdade de tratamento dos cidadãos;

b) Isenção;

c) Independência;

d) Exigência;

e) Rigor e transparência.

Breve Enquadramento Executivo

Os documentos previsionais constituem um instrumento essencial de gestão do Município e refletem a orientação política que se pretende adotar em 2025 e anos seguintes, num contexto em que as restrições financeiras e legislativas, que se mantêm, apontam para o firme propósito de contenção orçamental e de rigor na elaboração e acompanhamento da execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano.

Decorrente da publicação do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e da Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho, as alterações substantivas em matéria de sistema contabilístico pela implementação (a partir de 1 de janeiro de 2021) do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), constituindo este documento uma reforma da Contabilidade Pública com o objetivo de introduzir indicadores de base contabilística que permitam a supervisão das finanças públicas a nível nacional e da Comunidade Europeia.

O Orçamento para 2025 é elaborado em SNC-AP.

Do quadro normativo aplicável à elaboração e execução do orçamento destacam-se os seguintes diplomas legais:

Enquadramento Normativo e Jurisprudência	
Orçamento de Estado	
Proposta de Lei n.º 26/XVI/1	Orçamento de Estado 2025
Financeira	
Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro	POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
Lei n.º 22/2015, de 17 de março	Quarta alteração à Lei n.º 8/20212, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis á assunção de compromissos e os pagamentos em atraso das entidades públicas
Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro	Regime Jurídico das Autarquias Locais
Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro	Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso
Lei n.º 35/2014, de 20 de junho	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro	Regime Jurídico dos Códigos de Classificação Económica das Despesas e das Receitas Públicas
Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho	Aprova o Código das Contas
Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro	Aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho	Estabelece as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional
Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro	Estabelece o adiamento da entrada em vigor do SNC -AP
Manual de Implementação V.2.0, de 26 de julho	Estabelece as Normas de Implementação do SNC - AP com base nas indicações e exemplos práticos do CNC
Despacho n.º 9101/2017, de 17 de outubro	Estabelece o Plano Global de Formação para SNC -AP
Ofício Circular n.º 1323/2019, de 23 de setembro de 2019 da DGAL	Elaboração e aprovação dos documentos previsionais das entidades públicas autárquica para o ano de 2020 em POCAL
Decreto-Lei nº 17/2024, de 29 de janeiro de 2024	Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2024

A Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei das Finanças Locais aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, estabelece um conjunto de regras orçamentais que deverão ser consideradas na elaboração dos documentos previsionais.

Nos termos do disposto no artigo 46.º do referido normativo legal:

"1 – O orçamento municipal inclui, nomeadamente, os seguintes elementos:

a) Relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;

b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos Municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;

c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável;

d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

e) A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

2 – O orçamento municipal inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

a) Orçamentos dos órgãos e serviços do Município com autonomia financeira;

b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo pelo Município, de acordo com o artigo 75.º;

c) Mapa das entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente."

Dentro do enquadramento normativo conhecido, mantêm-se para o ano 2025 as restrições legais em matéria de despesa pública, subjacentes à execução orçamental e que descriminamos a seguir.

Reuniões preparatórias para o Orçamento

Considerando fundamental que o Orçamento do Município tenha por base a transparência e bom rigor das contas públicas, nos termos da Lei nº. 24/98 de 26 de maio, foi assegurado, ao abrigo do Estatuto da Oposição, aos Partidos Políticos representados na Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha, o direito de serem previamente auscultados e proporem sugestões sobre a proposta dos documentos acima referidos, antes de os mesmos serem apreciados e votados pelo Executivo e pela Assembleia Municipal, respetivamente, nos dias 13, 14 e 19 de novembro de 2024.

Resumo das reuniões

Em cada uma das reuniões de consulta e participação, o Presidente da Câmara apresentou os documentos preliminares e resumiu os principais eixos de atuação para o ano de 2025.

O Executivo em Permanência realizou ainda reuniões com todas as Juntas de Freguesia, nos dias 22 e 23 de outubro, com o propósito de as auscultar sobre a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2025.

Ainda neste contexto, o Executivo em permanência auscultou também a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha.

Sumário Executivo

O Plano de Atividades e Orçamento referente ao ano de 2025 foi elaborado num **contexto de incerteza e apreensão decorrente das tensões e conflitos geopolíticos**, do grau de persistência do fenómeno inflacionista e consequente resposta por parte dos bancos centrais, bem como da intensidade do abrandamento económico decorrente da política monetária restritiva seguida na Europa e do agravamento dos custos de financiamento da economia.

Durante o ano de 2024, Vila Nova da Barquinha, manteve o foco numa recuperação sustentada face à crise pandémica com que nos deparamos nos três anos anteriores com elevado impacto económico e social, agravada pelo conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia, que veio intensificar dificuldades, nomeadamente ao nível energético e de acesso a bens e materiais, e mais recentemente entre Israel e a Palestina, que obrigaram a prudência na elaboração do Plano de Atividades e Orçamento para 2025. Assim, e apesar da exposição à volatilidade ainda prevalecente no mercado de energia, há que assinalar, em sentido oposto, a uma **aceleração na execução do PRR e do PT2030, o que terá um impacto positivo sobre o nível de investimento em 2025.**

A instabilidade política que tem assolado o país e o mundo nos últimos meses constituem desafios acrescidos durante os próximos tempos, mas também a consciência da necessidade de resiliência para que o país retome a trajetória de crescimento económico que permitiu uma convergência real com a média da zona euro. Um abrandamento mais forte da economia traduzir-se-ia automaticamente em menos receita do que a projetada em algumas componentes da receita, e o risco de não se verter em efetiva arrecadação, pelo que se requer um orçamento cauteloso e com previsões de receita conservadoras alinhadas com dotações de despesa sustentáveis. Assim, as **regras previsionais previstas no referencial** contabilístico adotado, que preveem como **máximo da receita a orçamentar a média da cobrança dos últimos 24 meses**, **são as que melhor se encontram alinhadas com o contexto de incerteza em que vivemos**.

A incorporação do saldo gerência, a captação de fundos comunitários e, se necessário, o recurso ao financiamento bancário, conduzirão à revisão dos valores agora orçamentados e que totalizam *ab inicio*, para 2025, o **valor de 15.431.000€,** destacando-se como **força motriz de alavancagem da atividade económica, sobretudo a local,** o reforço das aquisições de bens e serviços correntes e de capital, dos gastos com pessoal e das transferências, quer as correntes, quer as de capital.

Com um investimento inicial previsto, em 2025, de 6,1 milhões de euros, e que traduz um decréscimo de 0,3 milhões de euros face ao ano transato, **o maior destaque das Grandes Opções do Plano pertence à coesão social, com uma elevada afetação de recursos à habitação, à educação, aos transportes e vias de comunicação e a serviços coletivos.**

Durante o ano de 2024, fruto das negociações ocorridas com o Governo, assistiu-se a um reforço financeiro considerável ao nível das **transferências de competências da Administração Central para as autarquias**, quer ao nível da área social em que a autarquia passou a assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social, a elaborar o mapeamento de respostas sociais e a celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção, quer ao nível da educação, que

se encontra já vertido no orçamento da receita para 2025, e que será importante para garantir respostas sociais e educativas neste contexto socioeconómico de incerteza e de acrescida vulnerabilidade das famílias.

As transferências de capital traduzem-se em candidaturas a fundos comunitários, essencialmente para financiamento das obras, onde merecem especial destaque os **já aprovados ao nível dos conjuntos habitacionais (1,3 milhões de euros),** de forma a melhorar as condições das famílias que aí residem, assim como das Comunidades Desfavorecidas. Mas, certamente, muitas outras se seguirão ao longo do ano 2025, especialmente ao nível da **reabilitação, conservação e manutenção de edifícios escolares** – com destaque para a Escola Ciência Viva através da mudança de pavimentos e substituição de portas, Jardim de Infância de Vila Nova da Barquinha com a aquisição de equipamento (ex: ar condicionado), entre outros –, ao nível da melhoria das condições de conforto e mobilidade no concelho, onde se salienta o início do procedimento com vista ao **melhoramento das ruas e arruamentos municipais (Barquinha**: EN3 – Rua Salgueiro Maia e Rua da Esperança; **Atalaia:** Rua de Valverde, Fonte, Herculano e Palmeira; **Praia do Ribatejo,** Rua de Almourol, Fontinha, S. António, Limas, Flores, NS Fátima, Caneiro, Ferreiras, Malmequeres, Mimosas, Aravessa, Francisco Sá Carneiro e Prof.ª Mateus) e ao nível da **eficiência energética dos edifícios públicos.**

Salvaguardar também a promoção e a captação de investimento através do **Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local** para uma resposta mais célere e resiliente aos investidores e empreendedores, sem descurar a colaboração com instituições de investigação e desenvolvimento, com o objetivo de apoiar a inovação, bio economia, sustentabilidade e competitividade das empresas locais.

Sendo o **Turismo** um dos principais motores da economia do concelho, a aposta na marca "Visit Barquinha" continua a revestir especial relevância. Com a missão de representar um destino atraente e diferenciado, o município tem alinhado a sua estratégia através da promoção de atividades e colaboração com a comunidade local e agentes económicos.

Na Cultura, destaque para o investimento na conservação dos equipamentos municipais, designadamente o **Auditório Municipal, a Biblioteca Municipal** e a aposta no serviço educativo dos equipamentos culturais como a Galeria Municipal e o Centro de Interpretação Templária.

No que diz respeito à **intervenção social**, destaca-se com particular relevo o PAOITI (Plano de Ação das Operações Integradas dos Territórios de Intervenção – Radar Social) que constitui uma oportunidade de resposta, multissetorial e concertada, às necessidades, problemas e desafios presentes em comunidades mais desfavorecidas.

Na educação a excelência é privilegiada, assim como uma rede escolar de qualidade com vista à igualdade de oportunidades e aprendizagem ao longo da vida. É ambição da autarquia continuar a apostar no sucesso escolar e na luta contra o abandono precoce, sem esquecer as suas características intrínsecas de município que privilegia a integração, inclusão, inovação e proatividade de uma forma transversal.

No desporto o associativismo continua a basilar a atividade municipal, com o às associações desportivas e clubes no âmbito da formação. É igualmente prioridade o incentivo ao desporto formal, bem como o apoio

a inúmeros programas da prática informal de desporto. Só desta forma será possível a prossecução do objetivo de existir desporto para todos.

A habitação e serviços coletivos, com um investimento inicial previsto de 1,4 milhões de euros, o que representa uma descida de 8% face ao orçamento inicial do ano 2024, traduz-se sobretudo na aquisição de projetos para a requalificação de conjuntos habitacionais em 2025.

No ambiente, a palavra de ordem é a sustentabilidade. A recolha e processamento de resíduos sólidos, assim como a manutenção da salubridade pública e a preservação de parques e jardins têm destaque. De uma forma simplificada as apostas para o ano de 2025 são a adoção de energias limpas e renováveis, a reutilização e reciclagem de resíduos e a promoção de uma economia circular.

Os transportes rodoviários, onde se incluem as vias de comunicação, com um montante cifrado em 620.025€.

Por fim, a aposta na **segurança individual e coletiva da população** reveste elevada importância com a missão de planear, coordenar e executar as políticas de emergência e de proteção civil, bem como a colocação de câmaras de vigilância em espaço público.

A globalização e as **alterações climáticas** alteram e modificam a exposição a novos riscos, pelo que torná-la mais resiliente e capacitada para responder aos desafios que se colocam é o repto da autarquia. Para atingir este fim o município irá continuar a assegurar o acompanhamento das populações mais desprotegidas. Além disso, existe a preocupação de resiliência na resposta a desafios impostos pela globalização e alterações climatéricas e com o **ordenamento florestal.**

Graficamente, e valorizando cada uma das áreas de atuação por parta da Autarquia, temos resumidamente, a seguinte distribuição de despesa do orçamento de 2025:

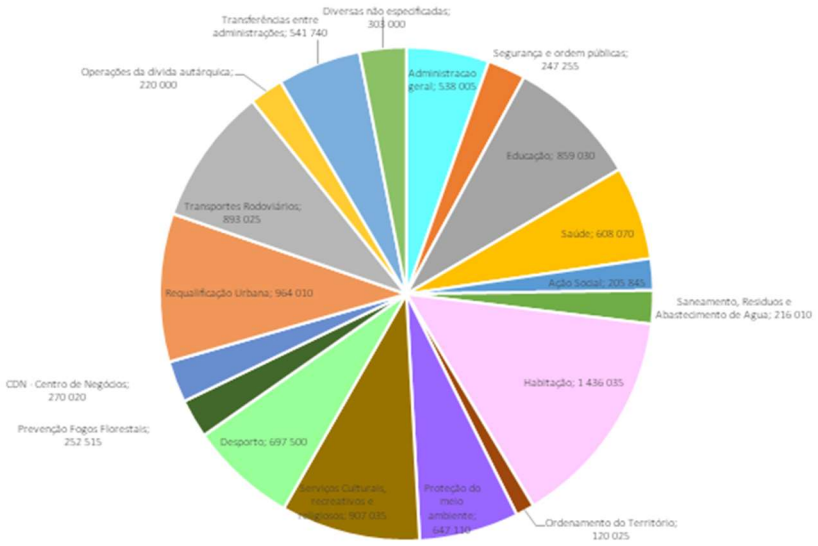

Relatório do Orçamento

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), sistema esse que se pretende consistente com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS – International Public Sector Accounting Standards), emitidas pela IFAC, configura um modelo contabilístico moderno e de cariz global, mais baseado em princípios do que em regras explícitas, introduzindo uma reforma contabilística com o intuito de resolver a fragmentação e as inconsistências anteriormente existentes, permitindo dotar as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional, respondendo às exigências de um adequado planeamento, relato e controlo financeiro.

O SNC-AP integra a estrutura concetual (EC) da informação financeira pública, 27 normas de contabilidade pública (NCP), nas quais se inclui uma norma relativa à contabilidade orçamental e outra de contabilidade de gestão, e o plano de contas multidimensional (PCM), sendo constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão, aplicando-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa, ao subsetor da Segurança Social, e às entidades públicas reclassificadas, podendo as entidades de menor dimensão e risco orçamental beneficiar de um regime simplificado de contabilidade pública nos termos já definidos em diploma próprio.

O SNC-AP, enquanto diploma estruturante e agregador, revogou os planos setoriais, POCP, POCISSSS, POCMS, POC-Educação, POCAL, a orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo, aprovada pela Portaria n.º 474/2010, e o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), aprovado pela Portaria n.º 671/2000.

As autarquias locais e entidades equiparadas, sujeitas à aplicação do POCAL (municípios, áreas metropolitanas, entidades intermunicipais, assembleias distritais, freguesias, associações de freguesias e de municípios de direito público), passaram a adotar o SNC-AP. No entanto, dadas as suas especificidades, mantêm-se em vigor os pontos 2.9 – Controlo interno, 3.3 – Regras previsionais, 8.3.1 – Modificações do orçamento e 8.3.2 – Modificações ao PPI do POCAL.

Estava previsto que o SNC-AP produziria efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2018, mas veio, por duas vezes a ser adiado, primeiro para 01/01/2019 e depois para 01/01/2020, por força do artigo 98.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro).

Assim, e pela primeira vez em 2021, o referencial contabilístico a seguir na elaboração e aprovação dos documentos previsionais das entidades públicas autárquicas foi o SNC-AP.

Foi também neste contexto que foram preparados os documentos previsionais agora apresentados.

Princípios e Regras Orçamentais

Os documentos previsionais foram preparados, sem prejuízo do referido no parágrafo seguinte, em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

Não obstante, foi derrogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto. De facto, dispõe a alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL que "as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, a considerar no orçamento aprovado, devem ser as constantes do Orçamento do Estado em vigor até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que ele respeita". Porém, e uma vez que é já conhecida a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2025 (Proposta de Lei n.º 26/XVI/1) e concretamente o Mapa 12, que contempla a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, foram considerados esses montantes ao nível do orçamento da receita (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação no IRS, excedente decorrente do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, e participação na receita do IVA nos termos do artigo 26.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aditado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto). Neste mesmo âmbito e no que se refere às competências já descentralizadas ao abrigo da Lei Quadro da Transferência de Competências foram consideradas as verbas constantes no Mapa do Fundo de Financiamento da Descentralização que integra a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2025.

Orçamento Previsional

O orçamento previsional para 2025 totaliza o valor de 15.431.000€, o que **representa um decréscimo substancial 523.830€ face ao orçamento de 2024.**

Este decréscimo deriva essencialmente da execução de projetos já realizados em 2024, passando para 2025 e 2026 a efetividade das empreitadas.

Em termos da receita as transferências provenientes do Orçamento de Estado de 2025, subiram substancialmente, mas em termos de despesa prevê-se um aumento de vencimentos e de despesas de funcionamento.

Quadro n.º 1

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	9 749 733		Correntes	8 807 195	
Capital	5 681 262		Capital	6 443 805	
Total:		15 430 995	Total:		15 251 000
Efetivas	15 430 995		Efetivas	15 251 000	
Não efetivas	5		Não efetivas	180 000	
Total:		15 431 000	Total:		15 431 000
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
	Total Geral:	15 431 000		Total Geral:	15 431 000

Quadro n.º 2

Designação	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Variação homóloga (VH) absoluta	Variação homóloga (VH) %	Estrutura 2025 %
Receitas Correntes					
Impostos diretos	1 259 000,00	1 500 000,00	241 000,00	19,14%	9,72%
Taxas, multas e outras penalidades	81 700,00	172 046,00	90 346,00	110,58%	1,11%
Rendimentos de Propriedade	17 100,00	18 600,00	1 500,00	8,77%	0,12%
Transferências correntes	6 194 208,00	6 835 287,00	641 079,00	10,35%	44,30%
Venda de bens e serviços correntes	795 140,00	888 700,00	93 560,00	11,77%	5,76%
Outras receitas correntes	295 100,00	335 100,00	40 000,00	13,55%	2,17%
(1) Total (receitas correntes)	**8 642 248,00**	**9 749 733,00**	**1 107 485,00**	**12,81%**	**63,18%**
Receitas de Capital					
Venda de bens de investimento	570 000,00	290 400,00	-279 600,00	-49,05%	1,88%
Transferências capital	6 742 577,00	5 390 862,00	-1 351 715,00	-20,05%	34,94%
Ativos financeiros	5,00	5,00	0,00	0,00%	0,00%
(2) Total (receitas de capital)	**7 312 582,00**	**5 681 267,00**	**-1 631 315,00**	**-22,31%**	**36,82%**
Receita Total (3) =(1) + (2)	**15 954 830,00**	**15 431 000,00**	**-523 830,00**	**-3,28%**	**100,00%**
Despesas Correntes					
Despesas com pessoal	4 242 400,00	4 368 920,00	126 520,00	2,98%	28,31%
Aquisição de bens e serviços	2 954 280,00	3 134 775,00	180 495,00	6,11%	20,31%
Juros e outros encargos	55 000,00	56 000,00	1 000,00	1,82%	0,36%
Transferências correntes	1 151 810,00	1 237 500,00	85 690,00	7,44%	8,02%
Outras despesas correntes	9 500,00	10 000,00	500,00	5,26%	0,06%
(4) Total (despesas correntes)	**8 412 990,00**	**8 807 195,00**	**394 205,00**	**4,69%**	**57,07%**
Despesas de Capital					
Aquisição de bens de capital	6 470 425,00	6 153 775,00	-316 650,00	-4,89%	39,88%
Transferências capital	891 415,00	290 030,00	-601 385,00	-67,46%	1,88%
Passivos financeiros	180 000,00	180 000,00	0,00	0,00%	1,17%
(5) Total (despesas capital)	**7 541 840,00**	**6 623 805,00**	**-918 035,00**	**-12,17%**	**42,93%**
Despesa Total (6) =(4) + (5)	**15 954 830,00**	**15 431 000,00**	**-523 830,00**	**-3,28%**	**100,00%**

Receita Previsional

Critérios de Avaliação da Receita

Segundo o estipulado no POCAL a previsão das diferentes rubricas da receita resulta, principalmente ao nível das receitas correntes, da média aritmética da receita efetivamente cobrada nos 24 meses anteriores à elaboração do presente documento, nomeadamente no que respeita a impostos, taxas e tarifas. Em capítulos tais como transferências, passivos financeiros e alguns outros não pode ser considerada esta regra, havendo que atender, quando é caso disso, os valores de protocolos, contratos ou ainda candidaturas que, para este efeito, foram apurados pelos diversos serviços responsáveis pela sua gestão.

Sob pena de se desvirtuar o conteúdo de algumas rubricas, à semelhança aliás de anos anteriores, mantêm-se, por conseguinte, inalterados os fundamentos então apresentados para tal e haverá uma ou outra exceção à aludida regra geral da média.

Haverá ainda, nesta sede, que fazer a ressalva que, nos termos da nota informativa "Registos das Taxas – alteração do classificador económico da Receita", emitido pela DGAL em dezembro de 2019, o registo das taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou individuais, deve ocorrer na rubrica "Taxas, multas e outras penalidades" e não na rubrica "Impostos Indiretos", o que merece especial atenção quando compararmos com a previsão destas rubricas em períodos homólogos. Nestes casos, foram dotadas as respetivas rubricas com os valores que efetivamente se perspetiva venham a ser liquidados e cobrados durante a gerência em apreço, considerando média aritmética da receita cobrada nos últimos 24 meses.

Estrutura da receita

A receita inscrita no presente orçamento ascende a 15.431.00€ o que representa um decréscimo de 3,28% face às previsões iniciais do ano transato, que se cifraram em 15.954.830€.

Atendendo à sua natureza, sobressairá, antes de tudo, o predomínio da **Receita Corrente**. De facto, o seu valor, **9.175.584€**, representa 63% da receita total orçada, contra os 37% da receita de capital, o que confirma a tendência já verificada nos últimos anos. Assim, apesar do peso da receita corrente aumentar 12,81% p.p. face ao ano transato, devendo-se tal facto essencialmente ao aumento relativo dos impostos diretos no total do orçamento de receita, assim como as taxas, multas e outras penalidades.

Uma aproximação às diversas categorias desta componente da receita revelará ainda que cerca de 10,8% do seu valor está concentrado em apenas duas do conjunto de rubricas que constituem o seu elenco. São elas os Impostos Diretos e as taxas, multas e outras penalidades, os quais totalizam cerca de 1,7 milhões de euros.

Quadro n.º 3

Rubrica Orçamental	Capítulos	Previsão	Peso
	Receitas Correntes	**9 749 733,00**	**63,18%**
R11	01 Impostos Diretos	1 500 000,00	9,72%
R3	04 Taxas, Multas e Outras Penalidade	172 046,00	1,11%
R4	05 Rendimentos de Propriedade	18 600,00	0,12%
R5	06 Transferências Correntes	6 835 287,00	44,30%
R6	07 Vendas de Bens e Serviços Correntes	888 700,00	5,76%
R7	08 Outras Receitas Correntes	335 100,00	2,17%
	Receitas de Capital	**5 681 267,00**	**36,82%**
R8	09 Vendas de Bens de Investimento	290 400,00	1,88%
R9	10 Transferências de Capital	5 390 862,00	34,94%
R12	11 Ativos Financeiros	5,00	0,00%
	Outras Receitas	**0,00**	**0,00%**
R11	15 Reposições não Abatidas nos Pagamentos	0,00	0,00%
R14	16 Saldo da Gerência Anterior	0,00	0,00%
	Total da Receita	**15 431 000,00**	**100,00%**

Outro grupo a destacar é o das **transferências correntes**. Para além das transferências da Administração Central a título de participação dos municípios nos impostos do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação no IRS, participação na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, nos termos do artigo 26.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aditado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto e o Fundo de Financiamento de Descentralização) que representam, no seu conjunto, 6.424.222€ (valor inscrito na Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2025).

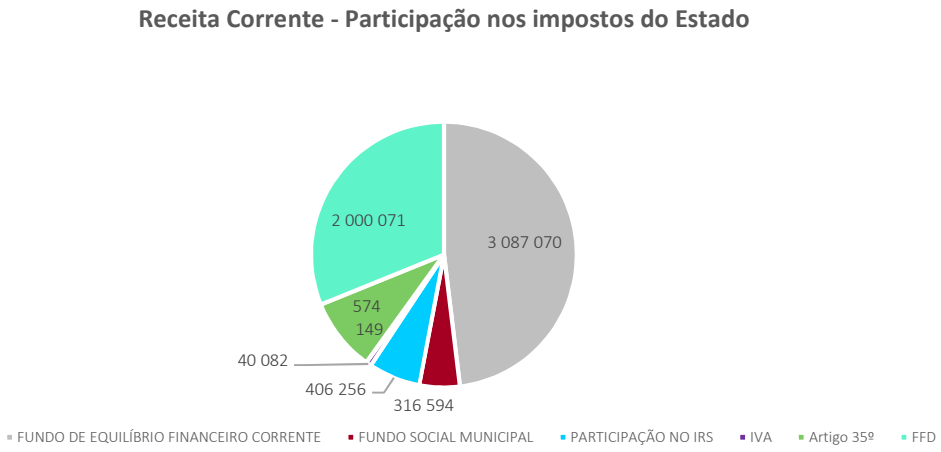

Também é importante realçar o aumento do montante associado **à transferência de competências** para as autarquias locais no âmbito da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, operada pela Lei n.º 50/2018, e que se resumem, na previsão efetuada, **aos domínios da educação, ação social e saúde.**

A Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2023, estabeleceu, no seu artigo 66.º, que o Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), gerido pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), é dotado das verbas necessárias ao financiamento das competências descentralizadas para os municípios do território continental e entidades intermunicipais.

Em 2025, as transferências correntes no âmbito do FFD - Educação assistem a um aumento de 2,93% face a 2024, para 1.532.306€ (no ano transato, haviam-se computado em 1.488.662€). Atualmente, encontra-se ainda em vigor o Contrato n.º 555/2015 – Contrato interadministrativo de delegação de competências publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 145 — 28 de julho de 2015, tendo-se assistido, entretanto, à inclusão de novas competências previstas no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, não vertidas no referido contrato.

Já no que se refere ao **domínio da ação social**, as competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, foram transferidas para o Município de Vila Nova da Barquinha a partir de 1 de novembro de 2022, tendo-se inscrito em 2025 os valores plasmados no Mapa a que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 101.º da PLOE2025 (168.321€).

No que diz respeito **ao domínio da saúde**, as competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, foram transferidas para o Município de Vila Nova da Barquinha através do auto de transferência n.º ARSLVT/049/2023 de competências que produz efeito a partir de 1 de novembro de 2023, tendo-se inscrito em 2025 os valores plasmados no Mapa a que se refere alínea a) do n.º 1 do artigo 101.º da PLOE2025 (299.444€).

É também de realçar o peso das **Vendas de Bens e Serviços Correntes**, cuja previsão está orçada em 888.700€, influenciada sobretudo pelos serviços desportivos.

As **transferências de capital** assumem no total da receita, representando 36,8% do seu valor, o que corresponde a um montante de cerca de 5.681.267€ (valor inferior em 1.351.715€ face ao registado no orçamento inicial do ano transato, o que representa uma variação negativa de 20,5%). Aqui estão vertidas todas as comparticipações em investimentos por Fundos Comunitários e comparticipações nacionais da Administração Central em investimentos (onde merecem especial destaque as obras de reabilitação na habitação em 1,4 milhões de euros).

As restantes rubricas ou grupos assumem menor importância no cômputo do orçamento global, assumindo um caráter menos estruturante.

Receitas próprias e alheias

Como consequência do que atrás foi referido, à receita alheia será acometida a maior parcela dos fundos previstos para o ano em apreço: aproximadamente 79,2% dos fundos da receita total orçada estão enquadrados nesta categoria.

Quadro n.º 4

Receita	Valor	Peso % Rec. Global
Própria	**3 204 851,00**	**20,77%**
Fiscal	1 672 046,00	10,84%
Impostos Diretos	1 500 000,00	9,72%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	172 046,00	1,11%
Não Fiscal	1 532 805,00	9,93%
Rendimentos de Propriedade	18 600,00	0,12%
Venda de Bens e Serviços Correntes	888 700,00	5,76%
Vendas de Bens de Investimento	290 400,00	1,88%
Outras	335 105,00	2,17%
Alheia	**12 226 149,00**	**79,23%**
Transferências Correntes	6 835 287,00	44,30%
Transferências de Capital	5 390 862,00	34,94%
Total da Receita	**15 431 000,00**	**100,00%**

Assim, o orçamento para 2025 revela, uma vez mais, um elevado grau de autonomia financeira do Município. Naturalmente que este novo enfoque da receita não alterará a contribuição absoluta e relativa da generalidade dos seus capítulos e, nessa medida, mais do que retomar esta perspetiva, feita no ponto anterior, importará detalhar alguma informação que, porventura, relevará para esta vertente.

Contrapondo receita própria e alheia, estabelecida que está a importância do contributo da receita fiscal, justificar-se-á aqui referir a propósito desta última que a regra subjacente às projeções que aqui se apresentam foi a da média aritmética, verificada nos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento, para todo o rol de rubricas ou itens que perfazem este grupo. A regra adotada enquadra-se no conjunto de disposições legais previstas no POCAL, e não derrogadas pelo SNC-AP, sobre esta matéria e afigura-se-nos, dentro destes condicionalismos, como a mais ajustada face à imponderabilidade dos fatores, nomeadamente económicos, que pesam e afetam a execução dos respetivos valores.

Relativamente à componente alheia da receita, a nossa atenção dirige-se para as Transferências, como aliás se pode verificar no quadro anterior.

No que às transferências respeita, tendo sido já feita uma referência às contribuições decorrentes da Administração Central a título de F.E.F. e F.S.M. e a participação no IRS, importará referir que os valores que ora se consideram tomaram como base os valores inscritos na proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2025 (PLOE2025). Os montantes são os que se representam no quadro seguinte.

Quadro n.º 5

Transferências	Corrente	Capital	Total
FEF	3 087 070,00	343 008,00	3 430 078,00
FSM	316 594,00	0,00	316 594,00
PARTICIPAÇÃO IRS	406 256,00	0,00	406 256,00
IVA	40 082,00	0,00	40 082,00
RFALEI - art.º 35.ª n.º 3 e 4	574 149,00	574 149,00	1 148 298,00
Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD)	2 000 071,00	0,00	2 000 071,00
Total	**6 424 222,00**	**917 157,00**	**7 341 379,00**

Outras Transferências	Corrente	Capital	Total
	411 065,00	4 473 705,00	4 884 770,00

Nas restantes transferências, as que se destinam ao investimento representam mais do sêxtuplo do peso das que se destinam a financiar despesas correntes, como se pode verificar pela análise do quadro anterior.

De entre estas, haverá naturalmente valores cuja dimensão justificará uma referência. Dos 5.390.862€ os relativos a transferências de capital, cerca de 4,2 milhões de euros dizem respeito a candidaturas a Fundos Comunitários para financiar, especialmente, a reabilitação dos conjuntos habitacionais.

No que toca agora às transferências correntes, deduzidas as transferências da administração central a título de participação nos impostos do Estado – FEF, FSM, Participação no IRS, participação na receita do IVA e artigo 35º, perfazem 2.411.136€. Neste capítulo justificar-se-ão algumas referências. Deste montante, cerca de 2 milhões de euros referem-se à transferência do Fundo de Financiamento da Descentralização, agora gerida pela DGAL: no âmbito da Educação, estão incluídos o programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, programa de expansão e desenvolvimento da educação do pré-escolar, programa de generalização do ensino de inglês e outras atividades de enriquecimento curricular e o contrato interadministrativo de delegação de competências (pagamento de pessoal não docente e despesas de funcionamentos das escolas), totalizando o montante de 1,5 milhões de euros, no âmbito da Ação Social, computando-se em 168.321€ e a saúde em 299.444€.

Sem uma referência exaustiva a todas as iniciativas, cremos, contudo, ter destacado os contributos mais importantes do ponto de vista financeiro, incluídos no orçamento para 2025, muito em particular os que se prendem com a receita própria, cuja expressão percentual, como já se referiu, não irá além dos 21% da receita total.

Em resumo, identifica-se por projeto a totalidade dos fundos comunitários inscritos no Orçamento de 2025, e que perfaz 4.332.130€, subdividido por transferências correntes 168.130€ e por transferências de capital 4.164.000€:

Quadro n.º 6

Descrição	Tx Comp.	FC - Capital	FC - Corrente
Transição Digital na Administração Pública	85%	4,25	0,00
Requalificação de Infraestruturas de Proteção Civil	85%	4,25	0,00
Reabilitação edifícios escolares	85%	238 000,00	0,00
Transição Digital na Educação	85%	17 000,00	0,00
Ampliação/Recuperação Edifícios USF - Projeto	100%	75 000,00	0,00
Ampliação/Recuperação Edifícios USF - Empreitada	100%	175 000,00	0,00
Aquisição de Terrenos de prédios ou empreendimentos habitacionais	100%	5,00	0,00
Aquisição de prédios ou empreendimentos habitacionais	100%	5,00	0,00
Reabilitação de frações ou prédios de habitação	100%	620 000,00	0,00
Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais	100%	5,00	0,00
Aquisição de Projetos para prédios ou empreendimentos habitacionais	100%	150 000,00	0,00
Recuperação/Beneficiação de Edifícios Camarários	85%	42 500,00	0,00
Reparação/Beneficiação habitação social	100%	20 000,00	0,00
Habitação Custos Controlados - IHRU - Projeto	100%	200 000,00	0,00
Habitação Custos Controlados - IHRU - Empreitada	100%	324 000,00	0,00
Eficiência Energética - Iluminação Publica	85%	102 000,00	0,00
Aquisição Equipamento PERSU 2030	85%	12 750,00	0,00
Parques e Jardins - Modernização sistema rega/implementação de inteligência tecnológica	85%	850,00	0,00
Projeto Por Rotas Templárias	100%	235 000,00	0,00
Mobilidade e Acessibilidade Turística Sustentável	85%	107 752,00	0,00
Requalificação do Parque Dr. Eustáquio Picciochi	85%	29 750,00	0,00
PRR - Cultura	100%	125 000,00	0,00
Eficiência Energética - Piscinas	85%	187 000,00	0,00
Execução do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios	100%	200 000,00	0,00
CDN - 2ª fase - Estudos e Projetos	85%	212 500,00	0,00
CDN - Eficiência Energética	85%	4,25	0,00
Requalificação da Rua da Misericórdia	85%	63 750,00	0,00
Valorização da Igreja Matriz da Atalaia	85%	850,00	0,00
Centro de Apoio à Atividade Empresarial e Ninho de Empresas - Equipamento	85%	850,00	0,00
Requalificação do Antigo Edifício do Mercado	85%	80 750,00	0,00
Requalificação do Largo do Chafariz/Largo Infante Santo	85%	233 750,00	0,00
Rua da Esperança	85%	4,25	0,00
Ribeira de Tancos	85%	4,25	0,00
Estudos / Estratégias	85%	85 000,00	0,00
Requalificação Urbana Horta da Fonte	85%	255 000,00	0,00
Valorização do Património Classificado / Interesse Municipal	85%	14 450,00	0,00
Projeto de Ciclovias / Mobilidade Sustentável	85%	25 500,00	0,00
Obra de Ciclovias / Mobilidade Sustentável	85%	4,25	0,00
Mobilidade Elétrica na Administração Publica	35%	15 050,00	0,00
Centro de Interpretação Templário	85%	17 000,00	0,00
Rota dos Templários / Outras	85%	850,00	0,00
Projetos intermunicipais e Transfronteiriços	100%	100 000,00	0,00
Intervenção Municipal no Âmbito do Plano de Desenvolvimento Social	85%	4 250,00	0,00
Rotas e Percursos Património Natural	85%	51 000,00	0,00
Educação de Excelência	85%	89 250,00	0,00
Praça da República e Rua Pedro Álvares Cabral	85%	3 905,96	0,00
Ninho de Empresas	85%	13 352,87	0,00
Requalificação do Jardim de Infância e Escola EB1 da Praia do Ribatejo	85%	1 886,56	0,00
Adaptação / Remodelação da Escola EB1 de VNB a JI	85%	9 000,00	0,00
Valorização da Igreja Matriz da Atalaia	85%	9 855,90	0,00
Visit Barquinha 2020 - POAT	85%	968,26	0,00
Médio Tejo Online 2020	85%	5 894,65	0,00
Atendimento acessível - PRR 1ª fase	85%	4 509,09	0,00
Atendimento acessível - PRR - 2ª fase	85%	3 184,21	0,00
Arrendamento para alojamento temporário de pessoas e agregados	85%	0,00	2 000,00
Promoção CIT Almourol	85%	0,00	4 250,00
Projeto Caminhos	85%	0,00	2 975,00
Valorização da Igreja Matriz da Atalaia	85%	0,00	5,00
Cultura em Rede	85%	0,00	850,00
Delegação de Competências Transporte Público	85%	0,00	21 250,00
Projeto por Rota Templárias - Municípios	85%	0,00	100 000,00
Radar Social	85%	0,00	31 800,00
Transportes Escolares - circuitos especiais	85%	0,00	5 000,00
Total		**4 164 000,00**	**168 130,00**

Despesa Previsional

Critérios adotados na projeção dos valores da despesa

A previsão da despesa para 2025, resultará, em parte, da consideração das obrigações que transitam para esta gerência, designadamente sob a forma de contratos de empreitadas e de bens e serviços diversos, a que acrescem, naturalmente, as despesas obrigatórias, como sejam as despesas com pessoal e a satisfação do serviço da dívida, bem como as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas no elenco de ações constante das Grandes Opções do Plano. Subsidiariamente, um grande número de despesas, que cobrem as necessidades de funcionamento da Edilidade, foi estimado tendo, sobretudo, em consideração não só os valores históricos que se têm observado nos últimos anos, como também a sua pertinência no quadro de uma gestão progressivamente mais eficiente e eficaz.

Estrutura da despesa

Quadro n.º 7

Rubrica Orçamental	Capítulos	Previsão	Peso
	Despesas Correntes	**8 807 195,00**	**57,07%**
D1	01 Despesas com o Pessoal	4 368 920,00	28,31%
D2	02 Aquisição de Bens e Serviços	3 134 775,00	20,31%
D3	03 Juros e Outros Encargos	56 000,00	0,36%
D4	04 Transferências Correntes	1 237 500,00	8,02%
D5	06 Outras Despesas Correntes	10 000,00	0,06%
	Despesas de Capital	**6 623 805,00**	**42,93%**
D6	07 Aquisição de Bens de Capital	6 153 775,00	39,88%
D7	08 Transferências de Capital	290 030,00	1,88%
D10	10 Passivos Financeiros	180 000,00	1,17%
	Total da Receita	**15 431 000,00**	**100,00%**

Dado o princípio do equilíbrio orçamental, a despesa total orçada para 2025 ascende a 15.431.000€.

Porém, o n.º 2 do artigo 40.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), estabelece ainda um outro princípio de equilíbrio orçamental: a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo. Desta forma, constata-se ter havido lugar a uma alteração de paradigma: o enfoque passa a ser dado à execução orçamental e não à previsão orçamental como até então acontecia. No entanto, também em termos previsionais, este princípio está largamente assegurado: sendo a receita corrente estimada de 9.175.584€, as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo expectáveis de 180.000€ (cfr. Anexo 13 ao presente relatório), e a despesa corrente prevista de 8.807.195€, teremos uma poupança corrente deduzida de amortizações na ordem dos 188.389€.

De acordo com a tradicional classificação económica, o quadro anterior revela uma presença maioritária das despesas correntes, com uma percentagem de 57 % do valor global da despesa (mais 4,7 p.p. do que no orçamento do ano transato). O investimento direto, cerca de 6.153.775€, tem um peso de 93 % no conjunto das Despesas de Capital. Assim encarado, o investimento total representará cerca de 39% da despesa total. Por outro lado, a dotação atribuída aos Passivos Financeiros representa apenas 1% da despesa total.

No que respeita à componente corrente da despesa, sobressaem aqui dois polos que, do mesmo modo, se demarcam dos restantes itens desta classe. Trata-se, como é bem visível no quadro anterior, das Despesas com Pessoal e das Aquisições de Bens e Serviços Correntes, representando no seu conjunto cerca de 49% da despesa total.

Os restantes itens da despesa corrente absorvem claramente menos recursos. De facto, os capítulos dos Juros e Outros Encargos, Outras Despesas Correntes e Transferências, cuja expressão orçamental global os situa à volta dos 8,5%, remetem-se para um plano secundário no contexto desta análise. Ainda assim, merecerá algum destaque o valor das transferências por via dos protocolos a celebrar com as diversas entidades.

Terá porventura razão de se determinar, ainda que de uma forma aproximada, o montante de recursos que se prevê seja destinado ao funcionamento dos Serviços. Como se depreende, incluir-se-ão aqui a generalidade das despesas, de cariz corrente, que asseguram o seu exercício.

Ainda que de forma aproximada, como atrás referimos, este valor poderá ser alcançado pelo quadro seguinte, onde se repartem os recursos por entre as Grandes Opções do Plano e por todas as restantes despesas que não têm esse enquadramento. Deste modo, para além das despesas de funcionamento, será possível quantificar o peso relativo das duas componentes das Grandes Opções do Plano, observando, para cada caso, os capítulos de classificação económica responsáveis por tais valores.

Como é sabido, alguns capítulos da despesa estão maioritariamente ou exclusivamente ligados a uma ou outra categoria. As despesas com pessoal, bem como o investimento direto (Aquisição de bens de capital) são disso exemplo.

Quadro n.º 8

Agregação	Capítulos	Afeto exclusivamente ao orçamento	Afeto exclusivamente ao Plano
Funcionamento	Despesas com o Pessoal	4 189 020,00	179 900,00
	Aquisição de Bens e Serviços	1 067 750,00	2 067 025,00
	Outras Despesas Correntes	10 000,00	0,00
Investimento	Aquisição de Bens de Capital	0,00	6 153 775,00
	Transferências de Capital	0,00	290 030,00
Serviço da Dívida	Juros e Outros Encargos	16 000,00	40 000,00
	Passivos Financeiros	0,00	180 000,00
Outras Despesas	Transferências Correntes	222 000,00	1 015 500,00
Total da Despesa		**5 504 770,00**	**9 926 230,00**

Assim, ao Plano Plurianual de Investimentos, estão atribuídas as dotações constante do capítulo do Investimento; ao Plano de Atividades estão sobretudo afetas as dotações das Transferências, Subsídios e das Aquisições de Bens e Serviços correntes, assim como o serviço da divida. As despesas exclusivamente afetas ao orçamento, estão atribuídas as despesas de funcionamento que, predominam naturalmente as despesas com pessoal, bem como uma parcela das Aquisições de Bens e Serviços.

Tendo presentes estas considerações, conclui-se facilmente que os encargos de funcionamento representam, aproximadamente, 49% da despesa orçada, o PPI 40% (menos 4,89 p.p. do que no orçamento de 2024) e, finalmente, o PAM 24% (mais 10,18 p.p. do que em 2024).

Poupança Corrente

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabelece que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. O regime financeiro das Autarquias Locais estabelece, ainda, como acima se referiu, um regime mais exigente em matéria de equilíbrio corrente (artigo 40.º n.º 2), definindo que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

De facto, ao apresentar-se uma Receita Corrente de 9.749.733€, e uma Despesa Corrente de 8.807.195€, está-se a propor uma poupança corrente de 942.538€. Mas, a esta poupança, ter-se-ão que deduzir as amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, que, no ano 2025, atento o regime transitório previsto no artigo 83.º da Lei n.º 73/2013, se cifrarão em 180.000€ (cfr Anexo 13 ao presente relatório): assim, teremos uma Poupança Corrente Corrigida de 762.538€ (mais 713.280€ do que no ano transato).

Da análise da estrutura orçamental descrita, resulta que o financiamento da despesa de capital será previsivelmente feito do seguinte modo:

Quadro n.º 9

Investimento e fontes de financiamento

Designação	Valor
Investimento (a)	**6 153 775,00**
1 - Receitas de Capital	5 681 267,00
Vendas de Bens de Investimento	290 400,00
FEF (Capital)	343 008,00
RFALEI - art.º 35.ª n.º 3	574 149,00
Fundos Comunitários	4 273 700,00
Outras Transferências de Capital	200 010,00
2 - Poupança Corrente	762 538,00
Total Fontes de Financiamento (1+2)	**6 443 805,00**
Investimento/ Fontes de Financiamento (%)	**95,50%**

Assim, através da análise da estrutura orçamental, verifica-se o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI).

Financiamento das Grandes Opções do Plano

No quadro n.º 7 apresenta-se uma síntese das Grandes Opções do Plano, onde constam as principais funções, podendo-se, através dele, verificar que a totalidade de fundos desde já assegurados e, por isso, afetos a ações definidas ascendem a 9.926.230€.

Quadro n.º 10
Grandes Opções do Plano

Classificação Funcional		Dotação Definida	
		Valor	Peso %
1. Funções gerais		**785 260,00**	**7,91%**
11	Administração geral	538 005,00	5,42%
12	Segurança e ordem públicas	247 255,00	2,49%
2. Funções sociais		**5 610 660,00**	**56,52%**
21	Educação	372 510,00	3,75%
210	Transportes Escolares	5 005,00	0,05%
211	Jardins de Infância	83 505,00	0,84%
212	Primeiro Ciclo	101 010,00	1,02%
213	Educação 2º e 3º Ciclos / Secundário	297 000,00	2,99%
22	Saúde	300 505,00	3,03%
221	Delegação de Competências da Saúde	307 565,00	3,10%
230	Atividades de Apoio à Terceira Idade	500,00	0,01%
231	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	2 010,00	0,02%
232	Outros Apoios Sociais	64 515,00	0,65%
233	Loja Social de Vila Nova da Barquinha	15 500,00	0,16%
234	Delegação de Competências da Ação Social	67 615,00	0,68%
235	Radar Social	55 705,00	0,56%
240	Saneamento	1 000,00	0,01%
241	Abastecimento de Água	200 000,00	2,01%
242	Habitação Social - 1º Direito	772 015,00	7,78%
243	Habitação	664 020,00	6,69%
244	Ordenamento do Território	120 025,00	1,21%
245	Saneamento	10,00	0,00%
247	Resíduos Sólidos	15 000,00	0,15%
248	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	647 110,00	6,52%
250	Cultura	398 020,00	4,01%
251	Promoção Turística ou Cultural	326 815,00	3,29%
252	Residência de Artistas	3 700,00	0,04%
253	Piscinas Municipais	384 500,00	3,87%
254	Outras Atividades Desportivas	68 000,00	0,69%
255	Juventude e Tempo Livres	20 000,00	0,20%
256	Mercado das Artes	70 000,00	0,71%
257	Desporto, Recreio e Lazer	245 000,00	2,47%
258	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	2 500,00	0,03%
3. Funções económicas		**2 465 570,00**	**24,84%**
310	Gabinete Intermunicipal Prevenção Fogos Florestais	252 515,00	2,54%
321	CDN - Centro de Negócios	270 020,00	2,72%
322	Requalificação Urbana e Apoio à Atividade Empresarial	864 010,00	8,70%
331	Transportes Rodoviários	620 025,00	6,25%
332	Viaturas	273 000,00	2,75%
341	Turismo	86 000,00	0,87%
342	Projetos Dinamizados de Forma Intermunicipal	100 000,00	1,01%
4. Outras funções		**1 064 740,00**	**10,73%**
41	Operações da dívida autárquica	220 000,00	2,22%
42	Transferências entre administrações	541 740,00	5,46%
43	Diversas não especificadas	303 000,00	3,05%
Total		**9 926 230,00**	**100,00%**

De entre as diversas funções atribuídas às autarquias, **foram eleitas como prioritárias**, neste orçamento para **2025, as áreas da habitação, dos transportes e infraestruturas rodoviárias, da educação, resíduos sólidos, desporto, ação social, proteção do meio ambiente e da administração geral.**

Paralelamente, verifica-se que o financiamento de algumas outras ainda não está assegurado, pelo que a sua inclusão fica dependente de fundos cuja realização não está garantida em absoluto, muito embora existam fundadas razões para supor que tal venha acontecer, nomeadamente através da incorporação do saldo da gerência.

Quadro n.º 11

Grandes Opções do Plano – PPI vs PAM

Classificação Funcional		PPI		AMR		Total	
		Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	Peso %
1. Funções gerais		**288 020,00**	**4,68%**	**497 240,00**	**13,18%**	**785 260,00**	**7,91%**
11	Administração geral	288 005,00	4,68%	250 000,00	6,63%	538 005,00	5,42%
12	Segurança e ordem públicas	15,00	0,00%	247 240,00	6,55%	247 255,00	2,49%
2. Funções sociais		**3 290 200,00**	**53,47%**	**2 320 460,00**	**61,51%**	**5 610 660,00**	**56,52%**
21	Educação	372 510,00	6,05%	0,00	0,00%	372 510,00	3,75%
210	Transportes Escolares	0,00	0,00%	5 005,00	0,13%	5 005,00	0,05%
211	Jardins de Infância	0,00	0,00%	83 505,00	2,21%	83 505,00	0,84%
212	Primeiro Ciclo	0,00	0,00%	101 010,00	2,68%	101 010,00	1,02%
213	Educação 2º e 3º Ciclos / Secundário	0,00	0,00%	297 000,00	7,87%	297 000,00	2,99%
22	Saúde	250 005,00	4,06%	50 500,00	1,34%	300 505,00	3,03%
221	Delegação de Competências da Saúde	0,00	0,00%	307 565,00	8,15%	307 565,00	3,10%
230	Atividades de Apoio à Terceira Idade	0,00	0,00%	500,00	0,01%	500,00	0,01%
231	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	0,00	0,00%	2 010,00	0,05%	2 010,00	0,02%
232	Outros Apoios Sociais	0,00	0,00%	64 515,00	1,71%	64 515,00	0,65%
233	Loja Social de Vila Nova da Barquinha	0,00	0,00%	15 500,00	0,41%	15 500,00	0,16%
234	Delegação de Competências da Ação Social	0,00	0,00%	67 615,00	1,79%	67 615,00	0,68%
235	Radar Social	5,00	0,00%	55 700,00	1,48%	55 705,00	0,56%
240	Saneamento	0,00	0,00%	1 000,00	0,03%	1 000,00	0,01%
241	Abastecimento de Água	0,00	0,00%	200 000,00	5,30%	200 000,00	2,01%
242	Habitação Social - 1º Direito	770 015,00	12,51%	2 000,00	0,05%	772 015,00	7,78%
243	Habitação	664 020,00	10,79%	0,00	0,00%	664 020,00	6,69%
244	Ordenamento do Território	120 025,00	1,95%	0,00	0,00%	120 025,00	1,21%
245	Saneamento	10,00	0,00%	0,00	0,00%	10,00	0,00%
247	Resíduos Sólidos	15 000,00	0,24%	0,00	0,00%	15 000,00	0,15%
248	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	647 110,00	10,52%	0,00	0,00%	647 110,00	6,52%
250	Cultura	134 000,00	2,18%	264 020,00	7,00%	398 020,00	4,01%
251	Promoção Turística ou Cultural	0,00	0,00%	326 815,00	8,66%	326 815,00	3,29%
252	Residência de Artistas	0,00	0,00%	3 700,00	0,10%	3 700,00	0,04%
253	Piscinas Municipais	0,00	0,00%	384 500,00	10,19%	384 500,00	3,87%
254	Outras Atividades Desportivas	0,00	0,00%	68 000,00	1,80%	68 000,00	0,69%
255	Juventude e Tempo Livres	0,00	0,00%	20 000,00	0,53%	20 000,00	0,20%
256	Mercado das Artes	70 000,00	1,14%	0,00	0,00%	70 000,00	0,71%
257	Desporto, Recreio e Lazer	245 000,00	3,98%	0,00	0,00%	245 000,00	2,47%
258	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	2 500,00	0,04%	0,00	0,00%	2 500,00	0,03%
3. Funções económicas		**2 405 555,00**	**39,09%**	**60 015,00**	**1,59%**	**2 465 570,00**	**24,84%**
310	Gabinete Intermunicipal Prevenção Fogos Florestais	212 510,00	3,45%	40 005,00	1,06%	252 515,00	2,54%
321	CDN - Centro de Negócios	250 010,00	4,06%	20 010,00	0,53%	270 020,00	2,72%
322	Requalificação Urbana e Apoio à Atividade Empresarial	864 010,00	14,04%	0,00	0,00%	864 010,00	8,70%
331	Transportes Rodoviários	620 025,00	10,08%	0,00	0,00%	620 025,00	6,25%
332	Viaturas	273 000,00	4,44%	0,00	0,00%	273 000,00	2,75%
341	Turismo	86 000,00	1,40%	0,00	0,00%	86 000,00	0,87%
342	Projetos Dinamizados de Forma Intermunicipal	100 000,00	1,63%	0,00	0,00%	100 000,00	1,01%
4. Outras funções		**170 000,00**	**2,76%**	**894 740,00**	**23,72%**	**1 064 740,00**	**10,73%**
41	Operações da dívida autárquica	0,00	0,00%	220 000,00	5,83%	220 000,00	2,22%
42	Transferências entre administrações	0,00	0,00%	541 740,00	14,36%	541 740,00	5,46%
43	Diversas não especificadas	170 000,00	2,76%	133 000,00	3,53%	303 000,00	3,05%
Total		**6 153 775,00**	**100,00%**	**3 772 455,00**	**100,00%**	**9 926 230,00**	**100,00%**

Quadro Plurianual Municipal

Nos termos do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental (QPPO), em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, em articulação com as Grandes Opções do Plano, quadro este que define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes. Ainda de acordo com o n.º 3 desse mesmo artigo, os limites são vinculativos "para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes".
O referido "Quadro Plurianual Municipal" carece da regulamentação estabelecida no artigo 47.º deste mesmo diploma, o qual dispõe que "Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei". Assim, o decreto-lei a que se refere o artigo 47.º deveria ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014.
Não tendo sido este decreto-lei aprovado até à presente data, consideramos, em consonância aliás com a recomendação emanada pela ANMP em exercícios anteriores, não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do artigo 44.º da lei n.º 73/2013, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014.
Sem prejuízo do referido, considera-se que o novo modelo de orçamento previsto na NCP 26 do SNC-AP, e integralmente adotado pelo Município, responde integralmente aos requisitos do QPPO, previstos no artigo 44.º do RFALEI, mas ainda não regulamentados, reitere-se, designadamente:
a) Define os limites para a despesa do Município;
b) Estabelece as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento
do Estado e as cobradas pelo município;
c) Abrange mais do que os 4 exercícios preconizados para o QPPO.

Dívida

O presente ponto proporciona informação sobre as principais fontes geradoras de dívida do município.
É efetuada a estimativa da evolução orçamental das despesas com o serviço da dívida – encargos financeiros (juros) e passivos financeiros (amortizações de capital) – bem como o comportamento homólogo da sua estrutura face a outubro de 2024. Igualmente, apresenta-se, para o referido período, o posicionamento provisório do endividamento municipal calculado de acordo com a redação atual do RFALEI.
Ao cumprirem-se as previsões contidas na presente proposta estima-se, para o final do exercício **de 2025, uma dívida bancária no valor de 575.942,26€, ou seja, uma diminuição global na ordem dos 24%.** O serviço da dívida (composto por juros e amortizações) apresenta um decréscimo, comparativamente com o ano de 2024, de 67.500€.
A previsão do serviço da divida, assim como, a sua comparabilidade com o ano de 2024, identifica o esforço que o Município tem tido ao longo dos anos na sua redução, a qual pode ser evidenciada nos quadros infra:

Quadro n.º 12

		Previsões		
		Inicial - 2024	Corrigida - 2024	2025
(1)	Amortizações	180 000,00	238 000,00	180 000,00
(2)	Juros	46 000,00	49 500,00	40 000,00
(3) = (1+2)	Serviço da Divida	**226 000,00**	**287 500,00**	**220 000,00**

Descrição	Ano de 2024			Ano de 2025			Var.
	Divida (01.01.2024)	Amortização	Divida (31.12.2024)	Divida (01.01.2025)	Amortização	Divida (31.12.2025)	2024/2025
Empréstimos MLP	967 182,54	211 240,28	755 942,26	755 942,26	180 000,00	575 942,26	-23,81%
Total	967 182,54	211 240,28	755 942,26	755 942,26	180 000,00	575 942,26	-23,81%

O regime de crédito e de endividamento municipal encontra-se definido nos artigos 49.º a 54.º do RFALEI, na sua redação atual. Embora não fixe limites de endividamento, no seu artigo 52.º refere que a dívida total de operações orçamentais – que engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais – a 31 de dezembro de cada ano, não pode ultrapassar 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

O cálculo e observância dos preceitos mencionados apresentam-se, seguidamente, com a demonstração do cálculo do limite da dívida no ano de 2024, bem como o valor relevante para efeitos do cumprimento do limite de endividamento estabelecido.

Quadro n.º 13

Receita Corrente Líquida 2021	Receita Corrente Líquida 2022	Receita Corrente Líquida 2023	Total	Média da Receita Corrente Líquida	Limite Dívida Total 2024
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5) = (4)/(3)	(1,5* media da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos) (art.º 52. Lei n.º 73/2013)
6 042 863,99	**6 547 821,54**	**7 309 719,49**	**19 900 405,02**	**6 633 468,34**	**9 950 202,51**

A tutela, através da DGAL, vem aclarar o conceito de dívida global de operações orçamentais considerando que a mesma corresponde ao total das dívidas a terceiros que constam do balanço do município no período "n" (dívidas a terceiros de médio e longo prazos + dívidas a terceiros de curto prazo), menos as dívidas resultantes de operações não orçamentais no final do período "n" (que incluem, para além das cauções em posse do município, os valores que estejam em dívida no final de cada período de operações de tesouraria).

O quadro seguinte foi calculado, provisoriamente, pelo município.

Quadro n.º 14

Limite	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent.Part.	Dívida total	Dívida total excluindo não orçamentais	Montante em excesso	Margem absoluta	Margem utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
			01-01-2024				
9 950 202,51	1 173 435,56	64 349,05	1 237 784,61	1 237 784,61		8 712 417,90	1 742 483,58
			31-10-2024				
	1 760 435,06	0,00	1 760 435,06	1 760 435,06		8 189 767,45	1 637 953,49
			Variação da divida %				
			Variação do excesso da divida %				42,22%
			Margem disponível por utilizar				1 219 833,13

Considerando que o valor da dívida total, a 31 de outubro de 2024, totalizava 1.760.435,06€, resulta uma margem disponível por utilizar de 1.219.833,13€.

Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, apresenta-se, no quadro abaixo, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, reportados a 31/10/2024.

Quadro n.º 15

Compromissos Plurianuais assumidos

COMPROMISSOS PLURIANUAIS	
Ano	Valor
2025	1 111 436,06
2026	592 781,68
2027	170 760,80
Seguintes	456 044,81
Total	**2 331 023,35**

Sistematiza-se no quadro infra o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais assumidos à data de elaboração do presente documento e que constam no Mapa das Contas de Controlo de Orçamental.

Quadro n.º 16

Rubricas	2025	2026	2027	Seguintes	Total
01030901 - Seguros acidentes trabalho	25 590,10	25 590,10	2 091,66	0,00	**53 271,86**
02010299 - Outros	5 918,34	0,00	0,00	0,00	**5 918,34**
020105 - Alimentação-Refeições confecionadas	20 768,18	0,00	0,00	0,00	**20 768,18**
020209 - Comunicações	17 639,43	1 954,47	0,00	0,00	**19 593,90**
020212 - Seguros	28 368,42	28 368,42	0,00	0,00	**56 736,84**
020217 - Publicidade	8 179,50	0,00	0,00	0,00	**8 179,50**
020218 - Vigilância e Segurança	59 830,94	48 015,06	2 066,40	0,00	**109 912,40**
020219 - Assistência técnica	1 476,00	1 230,00	0,00	0,00	**2 706,00**
020220 - Outros trabalhos especializados	358 663,59	133 076,37	0,00	0,00	**491 739,96**
020225 - Outros serviços	33 701,80	31 367,01	0,00	0,00	**65 068,81**
03010302 - Empréstimos de médio e longo prazos	26 390,00	25 790,00	17 290,00	60 970,00	**130 440,00**
030305 - Material de transporte	1 653,66	157,94	0,00	0,00	**1 811,60**
030601 - Outros encargos financeiros	480,00	480,00	480,00	7 200,00	**8 640,00**
0405010301 - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	17 600,00	18 000,00	18 000,00	48 100,00	**101 700,00**
040701 - Instituições sem fins lucrativos	8 422,00	0,00	0,00	0,00	**8 422,00**
07010602 - Outro	54 000,00	54 000,00	6 000,00	0,00	**114 000,00**
070107 - Equipamento de informática	35 407,07	15 407,08	0,00	0,00	**50 814,15**
070110 - Equipamento básico	75 503,61	0,00	0,00	0,00	**75 503,61**
070115 - Outros investimentos	99 066,25	18 255,25	0,00	0,00	**117 321,50**
070205 - Material de transporte	73 263,46	36 845,40	23 400,00	0,00	**133 508,86**
100603 - Socied.financ.-Bancos e outras instit. Financeiras	159 513,71	154 244,58	101 432,74	339 774,81	**754 965,84**
Total Global	**1 111 436,06**	**592 781,68**	**170 760,80**	**456 044,81**	**2 331 023,35**

Mapa das Entidades Participadas pelo Município

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta do Anexo 14 ao presente relatório o mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

O disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que, o orçamento das entidades participadas em relação às quais se verifica o controlo pelo Município de Vila nova da Barquinha, devidamente acompanhado do parecer do respetivo Fiscal Único, deve fazer parte integrante do orçamento municipal. Esta situação, desde 2023 deixou de existir, devido ao processo de liquidação e extinção da Empresa Municipal CDN, da qual o Município detinha 94,32%.

Ressalva-se que relativamente à Tejo Ambiente, EIM, S.A. e RSTJ, EIM, S.A, embora não haja controlo nem presunção de controlo por parte do Município de Vila Nova da Barquinha, já que a participação que detém

é de apenas 7,60% e 10,0%, respetivamente, do capital social, atendendo à materialidade que assume, considerou-se adequada a inclusão dos Instrumentos Previsionais de Gestão 2025-2030 do Município de Vila Nova da Barquinha neste anexo. Informa-se complementarmente que o documento disponibilizado não se encontra ainda aprovado pelas Assembleias Gerais respetivas.

Identificação e Descrição das Responsabilidades Contingentes

Estabelece o artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, que o Orçamento Municipal deverá incluir relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes. De acordo com a alínea i) do artigo 2.º deste mesmo diploma, entende-se por «Responsabilidades contingentes», possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

i) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou

ii) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade."

Neste sentido, consta do Anexo 15 ao presente relatório a relação das responsabilidades contingentes ponderada pelo Departamento Jurídico.

Fundos de Maneio

Em conformidade com o estabelecido nos pontos 2.3.4.3 e 2.9.10.1.11, das Considerações Técnicas do POCAL, mantêm-se ativos fundos de maneio nos serviços, cujas verbas se destinam a pagamentos de pequenas despesas de funcionamento, denominadas de urgentes e inadiáveis, nos termos do estabelecido no Regulamento de Controlo Interno.

Os fundos de maneio devidamente autorizados pela Câmara Municipal em 29 de outubro de 2014, 29 de novembro de 2017 e 9 de novembro de 2022, para o ano económico de 2025, são os seguintes:

Quadro n.º 17

Designação	Montante
Gabinete de Apoio ao Presidente	625,00 €
Divisão Municipal de Serviços Técnicos	50,00 €
Divisão Municipal de Obras e Manutenção	450,00 €
Divisão Municipal de Desenvolvimento Social	250,00 €
Serviço de Informática	250,00 €
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	52,00 €

Financiamentos

Em conformidade com o disposto no artigo 50.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, a Assembleia pode autorizar, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, a Câmara Municipal a contratar financiamentos de curto prazo, para suprir dificuldades pontuais de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contraídos.

Nos termos do n.º 2, do artigo 50.º, em consonância com o n.º 5 do artigo 49.º da Lei das 73/2013, de 3 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, solicita-se à Assembleia Municipal a aprovação de empréstimos a curto prazo, até o valor máximo de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros).

Mapa de Pessoal

O Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova da Barquinha elaborado no âmbito do artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, contempla para o ano de 2024 as seguintes modalidades de vínculo de emprego público:

Quadro n.º 18

Carreiras	Contrato Trabalho por tempo Indeterminado	
	Lugares Ocupados	Cativos
Técnico Superior	12	9
Assistente Técnica	34	0
Assistente Operacional	114	8
Fiscal Municipal	1	0
Técnico de Informática	1	0
Tec. Superior (Carreira não revista)	1	0
Coordenador Técnico	3	0
Encarregado Operacional	2	0
Chefes de Divisão	2	0
Direção 3º grau	4	0
Coordenadores Equipas Multidisciplinares	2	0
Total	**176**	**17**

Total de Trabalhadores: 167 (CTFPTI)

A desagregação pormenorizada do quadro supra, está descrita no mapa de pessoal constante no Anexo 17 ao presente orçamento.

Reorganização dos Serviços Municipais

No ano de 2025, a moldura organizacional do Município, com a primeira alteração introduzida em 2022, mantém a Estrutura Nuclear, composta por, designadamente:

• Três Unidades Orgânicas flexíveis, dirigidas por dirigentes intermédios de 2.º grau (Divisões Municipais);

• Quatro Unidades Orgânicas flexíveis, dirigidas por dirigentes intermédios de 3.º grau (Unidades);

• Duas Subunidades — Secções, dirigidas por coordenadores técnicos;

Orçamentação e gestão de despesas com pessoal

Conforme ponto 3.3 do POCAL, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 05 de abril, as importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento.

Anexos

Anexo 1 - Resumo do Orçamento

Anexo 2 – Resumo do Orçamento por Capítulos

Anexo 3 – Resumo do Orçamento por Classificação Económica

Anexo 4 – Resumo do Orçamento por Rubrica Orgânica

Anexo 5 - Orçamento 2024

Anexo 6 – Orçamento Plurianual

Anexo 7 – Orçamento e Plano Plurianual

Anexo 8 – Orçamento da Despesa com GOP e Extra-GOP

Anexo 9 – Grandes Opções do Plano

Anexo 10 – Atividades Mais Relevantes

Anexo 11 – Plano Plurianual de Investimentos

Anexo 12 – Resumo Orçamental das GOP

Anexo 13 - Mapa dos Empréstimos

Anexo 14 - Mapa das Entidades Participadas

Anexo 15 - Relação das Responsabilidades Contingentes

Anexo 16 - Normas Execução Orçamental

Anexo 17 – Mapa de Pessoal

Instruções para a elaboração do Orçamento para 2025

Enquadramento

A continuidade da gestão das dificuldades provocadas pela crise que o país atravessa obriga a que o Município de Vila Nova da Barquinha elabore o seu orçamento para 2025 de forma refletida e consciente da sua atual situação financeira.

Sendo expectável que as receitas do Município de Vila Nova da Barquinha, nomeadamente das transferências do Estado, impostos e receitas extraordinárias, entre outras, sejam o reflexo desta situação económica e financeira, será necessário, imperativo, manter o esforço de contenção de despesa corrente, e impulsionar o desenvolvimento de atividades programadas e/ou o lançamento de novos projetos.

No ano de 2025, continuar-se-á o objetivo de redução do passivo bancário pelo que o orçamento terá de assentar num efetivo equilíbrio entre receita e despesa do exercício.

No reconhecimento das prioridades dever-se-á privilegiar as despesas com cofinanciamento, sendo as mesmas geradoras de receita, principalmente para financiar as despesas de investimento, sendo que para estas importa ponderar benefícios que pretendem proporcionar, e as despesas com projetos com impacto direto na melhoria dos serviços prestados pelo Município e na melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Prevendo uma efetiva contenção da despesa corrente, de forma a reduzir os custos de funcionamento, ajustando-as aos níveis compatíveis com os recursos financeiros disponíveis, deve-se ter em conta os seguintes aspetos:

1. Identificação clara dos projetos/atividades e das ações que concorrem para a sua realização;
2. Identificação de propostas e níveis alternativos de esforço e de despesa para o desempenho da mesma atividade;
3. Avaliação dos efeitos resultantes da não execução da atividade;
4. Definição rigorosa das prioridades tendo em conta os recursos disponíveis;
5. Avaliação da relação custo/benefício de cada atividade;
6. A fundamentação das opções identificadas.

O orçamento para o exercício económico de 2025 será decomposto em 6 classificações orgânicas, nomeadamente:

0101 - Operações Financeiras

0201 - Executivo Municipal

0202 - Assembleia Municipal

03 – Subunidade Orgânica de Serviços Partilhados

04 – Divisão Municipal de Serviços Técnicos

05 – Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

06 – Divisão Municipal de Obras e Manutenção

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento, e simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica pelos resultados a alcançar.

Metodologia

O Orçamento de 2025 será organizado por objetivos e programas. Cada programa desenvolver-se-á por projetos/atividades e ações numa logica hierárquica que garanta a agregação da informação financeira aos diferentes níveis da estrutura.

As necessidades financeiras de cada unidade orgânica serão associadas a subações que correspondem á desagregação das ações por critérios de classificação económica da despesa.

Objetivos

Os objetivos estratégicos assentes no Programa Autárquico, marcam a intervenção municipal, através das Grandes Opções do Plano e do Orçamento no ano de 2025.

Os programas, projetos/atividades a desenvolver por cada unidade orgânica, e correspondentes objetivos a considerar, deverão ser associados a cada um dos objetivos estratégicos transversais.

Programas

Para a Concretização destes objetivos estratégicos transversais será necessário dar continuidade e implementar um conjunto de programas, aos quais se associarão os meios financeiros necessários à sua concretização.

Procedimentos Específicos

Na elaboração das propostas de orçamento, para efeitos de planeamento de abertura de novos procedimentos aquisitivos e disponibilização dos respetivos contratos para o ano de 2025, deverão ser consideradas como primeira prioridade as seguintes despesas:

• Todas aquelas que derivam de contratos em vigor, e que após reapreciação são de manter, dotando-se as correspondentes rubricas orçamentais de montante suficientes para a cabimentação dos respetivos encargos financeiros atualizados para o ano de 2025 e anos subsequentes;

•As que integram iniciativas que embora não estando contratualizadas se reportam a projetos/atividade com carater de continuidade e cuja suspensão ponha em causa a segurança e preservação de ativos patrimoniais da autarquia (de que são exemplos, as despesas de manutenção e conservação da rede viária e edifícios municipais);

• As necessárias para o cumprimento das obrigações decorrentes da Lei, nomeadamente, as obrigações fiscais, os encargos de cobrança e as contribuições para a Segurança Social;

• As destinadas às remunerações certas e permanentes;

• As relativas ao serviço da divida de empréstimos contraídos;

• Deverão ser reapreciados os investimentos em curso no que se refere à sua execução física e financeira, reavaliando-se os respetivos cronogramas plurianuais, os quais deverão estar ajustados aos valores orçamentados;

• Deverão, igualmente, ser reapreciados e reavaliados com vista à sua efetiva hierarquização, os projetos de investimento sem processo de decisão;

• Devem-se quantificar e descrever as respetivas fontes de financiamento de cada projeto/atividade passível de financiamento externo.

Procedimentos a observar na preparação do orçamento da receita

No que respeita ao cálculo das receitas provenientes dos impostos diretos, taxas, multas e outras penalidades, atentas as regras previsionais do POCAL, dever-se-á ter em conta:

• A média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, que antecedem à preparação do orçamento;

• Elaborar-se uma listagem dos contratos-programa celebrados a favor do Município que se encontrem em vigor.

• Que as transferências correntes e de capital, com exceção das relativas aos fundos comunitários, só serão consideradas se existir a efetiva atribuição;

• Que as transferências provenientes dos fundos comunitários, com a intenção fundamentada e sustentada da candidatura, serão consideradas;

• Que deverão ser consideradas as negociações efetuadas ou a efetuar às cláusulas financeiras dos contratos ou protocolos de concessão de exploração de domínio público ou de serviço público.

Disposições Legais

Quaisquer questões adicionais, na aplicação e interpretação das Normas supramencionadas, serão esclarecidas através de despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Proposta

Algumas dificuldades com que nos deparámos não podem ser um constrangimento de crescimento municipal, por isso é necessário manter o ritmo de desenvolvimento e a melhoria de qualidade de vida dos munícipes, progredindo sempre em cada setor da vida municipal, lançando mão de todos os meios ao alcance desta entidade, quer se trate do apoio comunitário, quer de contratos-programa, quer ainda do recurso ao crédito, dentro da capacidade de endividamento do município, ou finalmente, do aumento a curto prazo das receitas próprias do município (taxas e tarifas, pelos serviços prestados à comunidade), ou, também, através da racionalização de custos e no planeamento das ações e projetos.

Convém, também, fazer sentir, como se tem feito em anos anteriores, que o Orçamento e as GOP são meros instrumentos de previsão de execução das atividades que se pretendem levar a cabo, de arrecadação de receitas e realização de despesas, no que se tem de imprimir a eficácia desejada, para que não se transformem em instrumentos de estrangulamento da referida atividade, que se pretende expedita, pois é sabido que as receitas só têm a elasticidade que têm.

Dito isto, só nos resta solicitar dos Digníssimos Membros desta Assembleia Municipal que, com vista à concretização das Opções constantes do plano de atividades que ora submetemos à vossa apreciação seja concedida autorização para:

• Continuar a cobrança dos impostos municipais através dos competentes Serviços do Estado que por lei estão consignados ao Município, onde se encontram incluídos os já votados – Imposto Municipal sobre Imóveis e Derrama;

• Cobrança das taxas e licenças previstas na respetiva Tabela, bem como o tarifário pela prestação de serviços, sem prejuízo da atualização dos seus valores com efeitos a partir do início do próximo ano, bem como, a revisão de algumas taxas, cuja proposta será, oportunamente, apresentada à Assembleia Municipal para aprovação;

• Continuar a ser concedida despesa fiscal de acordo com o previsto no art.º 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e referente às isenções a conceder nos termos dos regulamentos em vigor, em taxas e outras receitas municipais.

• Recurso aos Fundos Comunitários, da Administração Central e ao crédito, se necessário, através dos mecanismos legais e dentro dos limites estabelecidos, utilizando, sempre que possível, linhas de crédito especiais, sem prejuízo de, na altura própria, as decisões serem presentes ao órgão deliberativo;

• Considerando o disposto no n.º 6, do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar a repartição dos encargos relativos a obras e fornecimentos, aquisição de bens ou serviços que resultem do PPI aprovado, por mais que um ano, quando não seja possível, no período da sua validade, satisfazer pela totalidade os encargos contraídos por dificuldades de tesouraria, bem como outras situações previstas no aludido artigo 22º;

• Nos termos do previsto no artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos do previsto no número 1 do artigo 6º da LCPA, prestar a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais previstos nas GOP;

• De igual modo, nos termos das mesmas disposições referidas no ponto anterior, prestar a autorização prévia para os compromissos plurianuais dos contratos vigentes, não evidenciados nas GOP e aqueles que serão celebrados em 2024;

• Autorizar a introdução nas GOP dos ajustamentos necessários, quer pela transferência de verbas disponíveis ou aprovadas em programas de financiamento externo, quer pela inclusão de obras novas ou ainda reforçar as inscritas, através das modificações orçamentais, desde que tais alterações não alterem o valor global do orçamento e das GOP, exceto nas situações admitidas por lei;

• Finalmente, a aprovação das GOP, do Orçamento que lhe dá a necessária cobertura e o Regulamento Municipal para a Execução Orçamental que dará a necessária orientação para a sua execução.

No uso da competência dada através da alínea c), do número 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, elaboramos os documentos previsionais – Orçamento e GOP – para o ano económico de 2025, com vista a serem apreciados e votados pela Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor.

O Órgão Executivo,

27 de novembro de 2024